

# MINISTÉRIO DA SAÚDE BOLETIM DE SERVIÇO

Brasília, 29 de maio de 2023

ISSN 1519-9037

Ano 38 - N.º 22

## SUMÁRIO

Gabinete da Ministra.....	1
Corregedoria-Geral.....	1
Secretaria-Executiva.....	2
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.....	22
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente.....	41
Secretaria de Saúde Indígena.....	44
Secretaria de Informação e Saúde Digital.....	48

## GABINETE DA MINISTRA

### PORTARIA DE PESSOAL GM, DE 17 DE MAIO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, amparada pela Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, o PARECER nº 941/EHSN/CODELEGIS/COGEJUR/CONJUR-MS/CGU/AGU, e, considerando a insuficiência de servidores ocupantes do extinto cargo de motorista oficial do Ministério da Saúde, ou de motorista contratado para tal finalidade, resolve:

Nº 993-Autorizar os servidores efetivos do quadro de pessoal do Ministério da Saúde a conduzirem veículos oficiais no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Mato Grosso, excepcionalmente pelo período de 6 meses: CLEUZO DIAS CESAR, Agente de Saúde - SIAPE nº 487069; DONATO RAMOS, Guarda de Endemias - SIAPE nº 485635; SIDNEY FERNANDES, Guarda de Endemias - SIAPE nº 1090498 e ANTONIO DOS SANTOS CADEIRA, Guarda de Endemias - SIAPE nº 0487778. Processo SEI 25052.000325/2023-11.

NÍSIA TRINDADE LIMA

## CORREGEDORIA-GERAL

### PORTARIAS CORREG DE 25 DE MAIO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL substituto do Ministério da Saúde, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista as informações constantes no Processo nº 25000.151175/2021-48, resolve:

Nº 328 - Art. 1º Alterar a comissão de processo administrativo disciplinar instituída pela Portaria/CORREG nº 640, de 14/10/2021, publicada no BSE/MS nº 42, de 18/10/2021, passando a ser composta pelos servidores, estáveis e desimpedidos, Erika Alessandra Sampaio de Paiva, agente administrativo, com formação superior, matrícula no SIAPE nº 1.102.755, e Victor Hugo Klimacheuski Gomes, agente administrativo, matrícula no SIAPE nº 1.728.400, sob a presidência da primeira, na forma e prazos legalmente estabelecidos, darem continuidade aos trabalhos apuratórios, por motivo de ordem administrativa.

Art. 2º Reconduzir, por até 30 (trinta) dias, a comissão de processo administrativo disciplinar, sob o rito sumário, designada por intermédio da Portaria nº 640, de 14/10/2021, publicada no BSE/MS nº 42, de 18/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL substituto do Ministério da Saúde, no uso das competências previstas no art. 5º do anexo I do Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista as informações constantes no Processo nº 25000.018383/2022-17, resolve:

Nº 329 - Art. 1º Reconduzir, por até 30 (trinta) dias, a comissão de processo administrativo disciplinar, sob o rito sumário, designada por intermédio da Portaria nº 77, de 10/2/2022, publicada no BSE/MS nº 7, de 14/2/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL substituto do Ministério da Saúde, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista as informações constantes no processo nº 25000.000712/2023-54, resolve:

Nº 330 - Art. 1º Reconduzir, por até 30 (trinta) dias, a comissão de processo administrativo disciplinar, sob o rito sumário, designada por intermédio da Portaria/CORREG nº 1, de 5/1/2023, publicada no BSE/MS nº 2, de 9/1/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL substituto do Ministério da Saúde, no uso das competências previstas no art. 5º do anexo I do Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista as informações constantes no Processo nº 25000.000721/2023-45, resolve:

Nº 331 - Art. 1º Reconduzir, por até 30 (trinta) dias, a comissão de processo administrativo disciplinar, sob o rito sumário, designada por intermédio da Portaria/CORREG nº 3, de 5/1/2023, publicada no BSE/MS nº 2, de 9/1/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
BOLETIM DE SERVIÇO

BS@

Para visualizar o Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde, acesse o link:

<http://bse.saude.gov.br/bse/arquivoPublicacao!consulta.action>

O CORREGEDOR-GERAL substituto do Ministério da Saúde, no uso das competências previstas no art. 5º do anexo I do Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista as informações constantes no Processo nº 25000.014360/2023-14, resolve:

Nº 332 - Art. 1º Reconduzir, por até 30 (trinta) dias, a comissão de processo administrativo disciplinar, sob o rito sumário, designada por intermédio da Portaria/CORREG nº 88, de 2/2/2023, publicada no BSE/MS nº 6, de 6/2/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL substituto do Ministério da Saúde, no uso das competências previstas no art. 5º do anexo I do Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Despacho CONJUR nº 00350/2023/CONJUR-MS/CGU/AGU, a Decisão COAPO, bem como o Despacho CORREG, resolve:

Nº 333 - Art. 1º Instaurar processo revisional no âmbito do Processo administrativo disciplinar nº 25000.127574/2021-98, sob o rito sumário. A referida revisão será apurada no Processo nº 25000.071711/2023-94.

Art. 2º Designar os servidores, estáveis e desimpedidos Erika Alessandra Sampaio de Paiva, agente administrativo, com formação superior, matrícula no SIAPE nº 1.102.755, Victor Hugo Klimacheuski Gomes, agente administrativo, matrícula no SIAPE nº 1.728.400, para, sob a presidência da primeira, na forma e prazos legalmente estabelecidos, constituírem a respectiva comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º A Comissão ora constituída ficará incumbida de cadastrar esta portaria e demais atos processuais no Sistema e-PAD, nos termos da Portaria CGU nº 2.463/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL substituto do Ministério da Saúde, no uso das competências previstas no art. 5º do anexo I do Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Juízo de Admissibilidade 36/2023 - COAD/CORREG/MS, bem como o Despacho CORREG e a Nota Técnica 40/2023-COACORR/CORREG/MS, resolve:

Nº 334 - Art. 1º Instaurar processo de administrativo disciplinar, sob o rito sumário, no Processo nº 25000.071718/2023-14, destinado à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do Processo nº 25000.061218/2022-85.

Art. 2º Designar os servidores, estáveis e desimpedidos, Madalena Avelar Diniz, datilógrafa, com formação superior, matrícula no SIAPE nº 652.248, Robson Luiz Santana Vieira, digitador, matrícula no SIAPE nº 480.429, para, sob a presidência da primeira, na forma e prazos legalmente estabelecidos, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º A Comissão ora constituída ficará incumbida de cadastrar esta portaria e demais atos processuais no Sistema e-PAD, nos termos da Portaria CGU nº 2.463/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL substituto do Ministério da Saúde, no uso das competências previstas no art. 5º do anexo I do Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Juízo de Admissibilidade nº 210/2020 - DICOR/CORREG/DINTEG/MS, bem como o Despacho CORREG e a Análise 15/2022-COADIS/CORREG/DINTEG/MS, resolve:

Nº 335 - Art. 1º Instaurar processo de administrativo disciplinar, sob o rito ordinário, no Processo nº 25000.071933/2023-15, destinado à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do Processo nº 25000.034406/2018-54.

Art. 2º Designar os servidores, estáveis e desimpedidos, Rita de Cassia da Cunha Muniz Faria, agente administrativo, com formação superior, matrícula no SIAPE nº 1.748.147, Edson Maués Barbosa, agente administrativo, matrícula no SIPAE nº 1.732.895, e Mônica Lima Ribeiro, agente administrativo, matrícula no SIAPE nº 1.742.785 para, sob a presidência da primeira, na forma e prazos legalmente estabelecidos, constituírem a respectiva comissão processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º A Comissão ora constituída ficará incumbida de cadastrar esta portaria e demais atos processuais no Sistema e-PAD, nos termos da Portaria CGU nº 2.463/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO JOITSI HENNA

## SECRETARIA-EXECUTIVA

### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL COGEP DE 11 DE MAIO DE 2023

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 154 - Designar o servidor ADRIANO VIANA, matrícula SIAPE 1463833, CPF: 424.751.712-00, do Instituto Evandro Chagas, de atuar como responsável pelas autorizações cadastrais dos servidores do Ministério da Saúde, ativos, inativos, seus dependentes e pensionistas junto à ASSEFAZ – Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda, CAPESESP – Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde, GEAP – Autogestão em Saúde, ficando dispensada a servidora EDINEY MARIA COSTA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1040953, CPF: 258.700.842-53.

NUP:250209.001703/2023-44



MINISTÉRIO DA SAÚDE



ISSN 1519-9037

Publicação semanal da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, destinada a dar publicidade aos atos administrativos e normativos, de caráter institucional interno, nos termos do que estabelece a legislação vigente.

Gestão/Edição/Publicação: Coordenação de Disseminação de Informações Técnico-Científicas em Saúde/Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SA/SE/MS Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, sala 365, Tel.: (61) 3315-2232/2851 CEP: 70058-900 Brasília-DF  
 Gestora do BSE: Mariana Dalcenio Rosario  
 Consultor Técnico: Ricardo Bortoleto  
 E-mail do Boletim de Serviço: bse@saude.gov.br  
 Acesso às Edições do BSE:  
<http://bse.saude.gov.br/bse/arquivoPublicacao!consulta.action>



MINISTÉRIO DA SAÚDE



## DEVOLUÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias enviadas para publicação no BSE que não se enquadrarem às normas técnicas e operacionais estabelecidas pela Portaria SE Nº 81, de 11 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, nº 134-E, de 12 de julho de 2001, serão devolvidas.

Em caso de dificuldades ou dúvidas relativas ao envio eletrônico de matérias, às normas editoriais e à padronização dos atos para publicação, entre em contato com a Equipe do BSE pelos seguintes contatos:  
 Fone: (61) 3315-2232/2851  
 E-mail: [bse@saude.gov.br](mailto:bse@saude.gov.br)



## PORTARIA DE PESSOAL COGEP DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001, resolve:

N.º 160 - Conceder 14% (catorze) por cento de adicional por tempo de serviço ao servidor JOSE ARMANDO COSTA CUNHA, matrícula SIAPE 6242546, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, e que ingressou no serviço público em 02 de abril de 1984. (NUP: 25000.164062/2022-93).

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, na Lei nº 11.770/2008, no Decreto nº 6.690/2008, e ao constante no NUP (25000.059870/2023-11) resolve:

N.º 161 Art. 1º - Conceder, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de abril de 2023, licença maternidade, com base no inciso XVIII, do caput do art. 7º da Constituição Federal, à servidora MACIENE MENDES DA SILVA, mat. SIAPE 1787109, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério. Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de agosto de 2023, a licença maternidade concedida à servidora com base na Lei nº 11.770/2008 e Decreto nº 6.690/2008.

## PORTARIA DE PESSOAL COGEP DE 18 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 1º, da Lei 11.052/2004, Artigo 47 do (a) LEI 8.541/92, art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/1988; e na Instrução Normativa 1.500/14, com redação alterada pela IN/RFB nº1.756, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Nº 163 - Conceder isenção de Imposto de Renda a (o) servidor ARNOBIO SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 524932, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 079.595/2023, com data de diagnóstico em 12/04/2023. (NUP: 25000.061000/2023-10)

ETEL MATIELO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria COGEP nº 87, de 30 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço de 10 de abril de 2023, onde se lê: “ que ingressou no serviço público em 24 de abril de 1980” leia-se: “ que ingressou no serviço público em 22 de abril de 1980”.

**Coordenação-Geral de Material e Patrimônio**

## PORTARIA DICONT/CCLIC DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Nº 27 - Art. 1º Designar, com base no Despacho DECEIIS/SEGAD/DECEIIS/SECTICS/MS (id SEI nº 0032808128), os servidores abaixo relacionados, como responsáveis para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 13/2023, firmado com a empresa MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, tendo como objeto a contratação execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra, para a implantação de solução de Radioterapia no Hospital Angelina Caron, CNES 0013633, localizada em Campina Grande do Sul/PR, contemplado na tipologia construção, no âmbito do Plano de Expansão de Radioterapia do SUS, conforme Processo nº 25000.097535/2022-30.

Atribuição	Nome	SIAPE
Fiscal Titular	Thiago Rodrigues Santos	2685589
Fiscal Substituto	Frederico Pinheiro Curado	1818265

Art. 2º O acompanhamento da execução da obra será realizado pela Equipe de Infraestrutura da PER/SUS, sendo: Bruna Machado de Freitas Brito - CREA 27469/D-DF, Dante Ariel Casagrande da Luz - CREA 15.336/ D-GO, Flávio de Paula Araújo - CREA 15064 / D-DF, Laícia Freitas de Lima - CREA 22924/D-GO, Layane Cavalcante Calheiros de Melo – CREA 021652520-9/D-AL, Leonardo Augusto Barsante - CREA 86038/D- MG, Leonardo Barroso Hadman Vianna - CREA 2014104014/D- RJ, Luiz Fernando Bastos Castilho - CREA 26984/D-DF, Mariana de Almeida Sabino - CREA 22110/D - DF e Ronaldo Schiavoni Costa - CREA 13032/D-DF.

Art. 3º As atribuições conferidas e exercidas pelos fiscais regulamentadas pela Portaria GM nº 78, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04, de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(\*)República por ter saído no BSE nº 18, de 02/05/2023, página 3, com incorreção no original.

## PORTARIA DICONT/CCLIC DE 19 DE MAIO DE 2023

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Nº 36 - Art. 1º Alterar a Portaria DICONT/CCLIC Nº 70, de 08 de junho de 2022, com base no Despacho CDESS/CGAPSTIC/DATASUS/SEIDIGI/MS (SEI nº 0033376687), designando os servidores abaixo relacionados como responsáveis para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 35/2020, firmado com a empresa SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A, tendo como objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação – TI envolvendo desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados, em regime de Fábrica de Software dimensionado em Pontos de Função – PF, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de serviços continuados, sob demanda, executados sem dedicação exclusiva de mão de obra, sem consumo mínimo e conforme especificações técnicas estabelecidas pelo DATASUS, conforme Processo nº 25000.107041/2019-75:

Atribuição	Nome	SIAPE
Gestor Titular	Ediney Moisés de Paula	1545766
Gestor Substituto	Everson da Conceição Badaró	1796515
Fiscal Técnico	Donizete de Oliveira	528457
Fiscal Técnico	Everson da Conceição Badaró	1796515
Fiscal Técnico	Alexandre Limão	477259
Fiscal Técnico	Luiz Carlos Ferreira dos Santos	480257
Fiscal Técnico	Rosana Pinto	480325
Fiscal Técnico	José Américo Serafim	480090
Fiscal Requisitante	Elmo Raposo Oliveira	2443111
Fiscal Administrativo Titular	Thiago Faleiro Parente	1938234
Fiscal Administrativo Substituta	Daniele Thyty Soares da Silva	2172546

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos fiscais regulamentadas pela Portaria GM nº 78, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04, de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, alterando a Portaria DICONT/CCLIC nº 70, de 08 de junho de 2022.

Nº 37 - Art. 1º Designar, com base no Despacho DECEIIS/SEGAD/DECEIIS/SECTICS/MS (id SEI n.º 0033415562), os servidores abaixo relacionados, como responsáveis para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 14/2023, firmado com a empresa B3M CONSTRUTORA EIRELI?, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para conclusão de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra, para a implantação de solução de radioterapia, no Hospital Municipal de Teixeira de Freitas - Teixeira de Freitas/BA, CNES 2301318, localizada em Teixeira de Freitas/BA, contemplado na tipologia construção no âmbito do Plano de Expansão de Radioterapia do SUS, conforme Processo nº 25000.097523/2022-13.

Atribuição	Nome	SIAPE
Fiscal Titular	Thiago Rodrigues Santos	2685589
Fiscal Substituto	Frederico Pinheiro Curado	1818265

Art. 2º O acompanhamento da execução da obra será realizado pela Equipe de Infraestrutura da PER/SUS, sendo: Bruna Machado de Freitas Brito - CREA 27469/D-DF, Dante Ariel Casagrande da Luz - CREA 15.336/D-GO, Flávio de Paula Araújo - CREA 15064 / D-DF, Laícia Freitas de Lima - CREA 22924/D-GO, Layane Cavalcante Calheiros de Melo – CREA 021652520-9/D-AL, Leonardo Augusto Barsante - CREA 86038/D- MG, Leonardo Barroso Hadman Vianna - CREA 2014104014/D- RJ, Luiz Fernando Bastos Castilho - CREA 26984/D-DF, Mariana de Almeida Sabino - CREA 22110/D - DF e Ronaldo Schiavoni Costa – CREA 13032/D-DF.

Art. 3º As atribuições conferidas e exercidas pelos fiscais regulamentadas pela Portaria GM nº 78, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04, de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 38 - Art. 1º Alterar a Portaria DICONT/CCLIC nº 177, de 27 de dezembro de 2021, com base no Despacho CDESS/CGSIO/DATASUS/SE/MS (0033441768), designando os responsáveis para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 16/2019, firmado com a empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, tendo como objeto, em síntese, a contratação dos serviços de Tecnologia da Informação, envolvendo desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas informatizados, apoio à garantia e controle da qualidade do produto e do processo de produção de software e aferição de sistemas em pontos de função, conforme Processo nº 25000.411990/2017-95, os seguintes servidores:

Área	Atribuição	Nome	Siape
CGCON	Fiscal Administrativo Titular	Andrea Alves de Araujo	1798274
	Fiscal Administrativo Substituta	Daniele Thyaty Soares da Silva	2172546
DATASUS	Gestor Titular	Pedro Paulo Procópio Leite	1600463
	Gestora Substituta	Elmo Raposo Oliveira	2443111
	Fiscal Técnico	Maria Heloísa de Sousa Silva	1779587
	Fiscal Técnico	Donizete de Oliveira	528445
	Fiscal Técnico	Everson da Conceição Badaró	1796515
	Fiscal Requisitante	Donizete de Oliveira	528445
	Fiscal Requisitante	Ediney Moisés de Paula	154766

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04, de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, alterando a Portaria DICONT/CCLIC nº 177, de 27 de dezembro de 2021.

Nº 39 - Art. 1º Alterar a Portaria DICONT/CCLIC n.º 18, de 01 de março de 2023, (id SEI n.º 0032084399), com base no Despacho CGCSI/DAPSI/SESAI/MS (id SEI n.º 0033045417), designando como responsáveis para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 42/2020, firmado com a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, tendo como objeto, em síntese, a prestação de serviços de gestão de frota, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis por meio de utilização de cartão com chip ou tarja magnética, para a frota de veículos, embarcações, motores estacionários, equipamentos e utilitários automotores, oficiais e locados no âmbito da Secretaria Especial de Saúde Indígena e/ou nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, conforme Processo n.º 25000.137566/2019-35, os servidores abaixo relacionados:

Unidade	Nome	SIAPE	Atribuição
Todas	Daniel Simões Coelho	1819117	Gestor Titular
Todas	Victor Ferreira Dantas	1027576	Gestor Substituto
DSEI/ALAGOAS E SERGIPE	Fernando Manoel dos Santos	518407	Fiscal Técnico Titular
	Ronaldo Rijo Martins	517933	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/ALTAMIRA	José Ciro de Lima e Silva	10347687	Fiscal Técnico Titular
	Geraldino Oliveira de Paula	0446689	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/ALTO RIO JURUÁ	Francisco Ferreira Júnior	3006408	Fiscal Técnico Titular
	Deusdete de Oliveira Souza	0515155	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/ALTO RIO NEGRO	Fátima Firmo Nascimento	1224502	Fiscal Técnico Titular
	Joaquim Sebastião Lizardo Cruz	0519763	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/ALTO RIO PURUS	Ednaldo de Melo Silva	1085572	Fiscal Técnico Titular
	Antonio Araújo Paiva	515162	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/ALTO RIO SOLIMÕES	Joel de Souza Munhoz	519068	Fiscal Técnico Titular
	Elisomar Lázaro José	446376	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	Simeonis Cantão Pinheiro	0484739	Fiscal Técnico Titular
	Wanuelly Andreza Silva Melo	1120930	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/ARAGUAIA	Francisco Nadson Saraiva Cardoso	1085572	Fiscal Técnico Titular
	Daniel Abreu Luz	0505042	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/BAHIA	Silvio Marques da Silva	0477165	Fiscal Técnico Titular
	Claudino Jorge Magalhães da Silva	0486838	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/CEARÁ	Francisco Gleiciano Sousa Barros	3000414	Fiscal Técnico Titular
	Marcos Antônio de Lima	542834	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/CUIABÁ	Luiz Carlos da Luz	0486852	Fiscal Técnico Titular
	Donato Ferreira da Silva	0485627	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/GUAMÁ - TOCANTINS	Doris Elenice Oliveira Souza	478522	Fiscal Técnico Titular
	Raimundo Jorge Pinto Freire	0498707	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/INTERIOR SUL	Gilmar Gonçalves da Silva	6505503	Fiscal Técnico Titular
	Paulo Roberto de Jesus	1210341	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/KAIAPÓ DO MATO GROSSO	Elbe José Dias	0485651	Fiscal Técnico Titular
	Manoel Rodrigues da Silva	0487107	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/KAIAPÓ DO PARÁ	Josué Simão de Oliveira	6504738	Fiscal Técnico Titular
	Juvaldir Abreu França	6500897	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/LESTE DE RORAIMA	Gerson Francisco de Souza Hermogens	0503187	Fiscal Técnico Titular
	Francisco do Carmo	0504353	Fiscal Técnico Substituto

DSEI/LITORAL SUL	José Alberto dos Santos Dias	493053	Fiscal Técnico Titular
	Luiz Carlos Mibach	1782432	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/MANAUS	João Bosco Baggio	473096	Fiscal Técnico Titular
	Shelton Bonievsk Rodrigues de Oliveira	1687053	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/MARANHÃO	Josenaldo Pereira Rios	0519176	Fiscal Técnico Titular
	Eliziane Viana Azevedo	0480406	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/MATO GROSSO DO SUL	João Anastácio Rodrigues	507364	Fiscal Técnico Titular
	José Eduardo Pinto Benites	479983	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/MÉDIO RIO PURUS	Aroldo Moreira da Costa	0475181	Fiscal Técnico Titular
	Pedro Ricardo da Costa	0514975	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFL.	Lázaro Sales de Araújo	0445183	Fiscal Técnico Titular
	Juscélino Gomes de Oliveira	0515082	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	Joel Celestino Amâncio	516150	Fiscal Técnico Titular
	Marinalva Correia Fernandes	470604	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/PARINTINS	Arlene de Jesus Cunha Pinto	475423	Fiscal Técnico Titular
	Augusta Maria do Carmo Pereira	1224640	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/PERNAMBUCO	Antonio de Carvalho Sá	513832	Fiscal Técnico Titular
	Urias de Lavor	515494	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/PORTO VELHO	Amarildo Barroso de Brito	0489567	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/POTIGUARA	Bernadeth de Lourdes Von Söhsten	1225218	Fiscal Técnico Titular
	Luis Antonio Costa dos Santos	515519	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/RIO TAPAJÓS	Benedito Damião de Carvalho Mota	504336	Fiscal Técnico Titular
	Antônio José da Silva	505478	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/TOCANTINS	José Aroldo do Rego	494497	Fiscal Técnico Titular
	Ivanilzo José de Oliveira	468314	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/VALE DO JAVARI	Davi Divino de Jesus	3003373	Fiscal Técnico Titular
	Anderson Geraldo Gondim dos Santos	2999986	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/VILHENA	Marcio Hupp Labendz	0503719	Fiscal Técnico Titular
	João Batista Ramos Pordeus	0446088	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/XAVANTE	Edmilson Claudio Paes de Carvalho	0473845	Fiscal Técnico Titular
	Roberto Pereira Bravo	1085402	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/XINGU	Francisca Mércia de Sousa Nunes	3146396	Fiscal Técnico Titular
	Tamariko Juruna	446400	Fiscal Técnico Substituto
DSEI/YANOMAMI	Antônio Pereira de Oliveira	1228814	Fiscal Técnico Titular
	José Ulandy Batista de Miranda	479107	Fiscal Técnico Substituto
CASAI/BRASÍLIA	Maria Ribeiro de Brito	1548354	Fiscal Setorial Substituto
CASAI/GOLÂNDIA	Ana Paula dos Santos Sá	3125700	Fiscal Técnico Titular
	Eunice Gomes Leite	476586	Fiscal Técnico Substituto
CASAI/SÃO PAULO	Helissa de Oliveira Mendonça Moreira	1698914	Fiscal Técnico Titular
	Rideusa Ferreira Barros Meireles de Sousa	0708969	Fiscal Técnico Substituto
SAA/DIFSEP	Vicente de Paula Almeida	46549	Fiscal Técnico Titular
	Francisco Juvenildo Martins de Sousa	2179355	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos fiscais regulamentadas pela Portaria GM/MS n.º 78, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 4, de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, alterando a Portaria DICONT/CCLIC n.º 18, de 01 de março de 2023.

ROGÉRIO GUEDES SOARES

## SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS

### Alagoas

#### PORTARIA SEMS/AL DE 15 DE MAIO DE 2023

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 576 GM/MS de 21/03/2023, publicada no DOU n.º 57 de 23/03/2023, resolve:

Nº 34 - Art. 1º - Conceder progressão funcional ao servidor Thiago Evaristo Silva Santos, Mat. SIAPE n.º 1789742, Agente Administrativo do quadro pessoal do Ministério da Saúde - AL, em atenção à forma exposta no Parecer de Força Executória n.º 00074/2023/CRNNG/PRU5R/PGU/AGU, de 18/04/2023, da Ação Judicial n.º 0009976-08.2023.4.05.8000.

Nome	Mat. Siape	Nível	Classe	Padrão	À partir de:
Thiago Evaristo Silva Santos	1789742	I	C	III	14/06/2023

(Processo SEI NUP: n.º 00418.009889/2023-93)

#### PORTARIAS SEMS/AL DE 16 DE MAIO DE 2023

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 576 GM/MS de 21/03/2023, publicada no DOU n.º 57 de 23/03/2023, resolve:

Nº 35 – Conceder Abono de Permanência ao servidor PETRUCIO SILVA REIS, Matrícula Siape n.º 530263, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância, Classe “S”, Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com Fundamento Legal no Art. 20, § 2º, II da EC n.º 103/2019. (Processo n.º 25020.000298/2023-45)

Nº 37 - I – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ MARCELO PADILHA DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe “S”, Padrão NI-III, Matrícula SIAPE n.º 518510, referente ao período abaixo discriminado:

QUINQUÊNIO	LICENÇA PRÊMIO
01/09/1987 A 01/07/1993	03 (três) meses
TOTAL	03 (três) meses

II- O gozo de LPA fica condicionado à autorização da chefia imediata.

(Processo SEI n. 25020.001150/2022-47)

Nº 38 - I – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DE MOURA FILHO, ocupante do cargo de Mecânico, Classe “S”, Padrão NI-III, Matrícula SIAPE nº.518328, referente ao período abaixo discriminado:

QUINQUÊNIO	LICENÇA PRÊMIO
01/04/1987 A 01/04/1992	03 (três) meses
TOTAL	03 (três) meses

II- O gozo de LPA fica condicionado à autorização da chefia imediata.  
(Processo SEI n. 25020.000047/2023-61)

Nº 39 - I – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCOS ROBERTO PADILHA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão NI-III, Matrícula SIAPE nº 517899, referente ao período abaixo discriminado:

QUINQUÊNIO	LICENÇA PRÊMIO
01/07/1983 A 01/09/1988	03 (três) meses
01/09/1988 A 01/09/1993	03 (três) meses
TOTAL	06 (seis) meses

II- O gozo de LPA fica condicionado à autorização da chefia imediata.  
(Processo SEI n. 25020.001296/2022-92)

*DENYS DANTAS DE ALMEIDA*

### Amapá

#### PORTARIAS SEMS/AP DE 17 DE MAIO DE 2023

O CHEFE SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/SAA nº 50 de 23/01/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 17 de 24/01/2023, Seção 2, página 50, Resolve:

Nº 21 - Art. 1º Lotar o servidor FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA, Laboratorista, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde no Amapá, na Secretaria de Saúde do Município de Macapá/AP, a partir da presente data, de acordo com o Convenio firmado entre Ministério da Saúde/SUS/Município de Macapá/AP. Convênio nº 000690/2016 - DOU 151, DE 08/08/2016.  
(Processo: 25042.000318/2023-20)

Nº 22 - 1º Lotar o servidor JOSÉ NILSON FERREIRA VAZ, Guarda de Endemias, matricula/SIAPE- 0499844, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde no Amapá, na Superintendência de Vigilância em Saúde Pública/SVS/AP, de acordo com o Convenio Nº 000692/2016-Pub. no DOU de 09/08/2016, firmado entre MS/SUS/ESTADO/AP.  
(Processo: 25013.000049/2023-49)

Nº 23 - Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Saúde do Município de Mazagão/AP, o servidor ADANILSON GUIMARÃES POMPEU, Agente de Saúde Pública do quadro do Ministério da Saúde no Amapá/SEMS/AP, através do Convênio de Cooperação Integrada, representado pela Secretaria de Saúde do Município/SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE, com ônus para a origem, em conformidade com o Convênio nº 00001/2000.

Art. 2º Cumpre ao Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Amapá e a Secretaria Municipal de Saúde do Mazagão/AP, a observância dos procedimentos de gestão do pessoal cedido para o sistema único de saúde – SUS, nos termos do Art. 20. da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 3º Portaria em vigor a contar de 1º de Maio de 2023.  
(Processo: 25013.000122/2023-82)

*JORGE ERICK RAMOS MONTEIRO*

### Amazonas

#### PORTARIA SEMS/AM DE 18 DE MAIO DE 2023

A Sra. Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 3 de outubro de 2013, e considerando o Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SEMS do Processo nº 25000.010630/2023-18, resolve:

Nº 85 -Art. 1º Lotar o servidor Rogerio Ribeiro França, matrícula SIAPE nº 518658, cargo de Mestre de lancha, na Divisão de Atenção Básica a Saúde - DIASI/MAO, a partir de 12/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 25037.000197/2023-95)

*MARINA EUGENIA LEITE BARRONCAS*

#### PORTARIAS SEMS/AM DE 23 DE MAIO DE 2023

A Sra. Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 3 de outubro de 2013, e considerando o Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SEMS do Processo nº 25000.010630/2023-18, resolve:

Nº 89 -Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade em pecúnia, referente a 3 (três) meses não usufruídos, fundamentado na redação original do art. 87 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 7º da Lei nº 9.527/1997, a senhora Arinelma Duarte dos Santos Ferreira, cônjuge do servidor Raimundo Benedito Batista Ferreira, matrícula SIAPE nº 514849, falecido em 23/11/2020.

Art. 2º Os períodos de licença-prêmio, adquiridos na forma da Lei nº 8.112/90, poderão ser usufruídos ou contados em dobro para efeito de aposentadoria ou convertidas em pecúnia no caso de falecimento do servidor, observada a legislação em vigor até 15 de outubro de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
(Processo nº 25009.000412/2022-12)

Nº 91 - Art. 1º Conceder abono de permanência, com efeitos financeiros partir de 05/12/2021, fundamentado nos arts. 20, incisos I a IV, e 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, ao servidor Sabino Calonego, matrícula SIAPE nº 518337, cargo de Guarda de Endemias, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde, cedido ao SUS.

Parágrafo único. O valor do abono de permanência será equivalente à contribuição previdenciária do servidor e será pago enquanto ele estiver em efetivo exercício no cargo ocupado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
(Processo nº 25009.000436/2023-44)

*MARINA EUGENIA LEITE BARRONCAS*

## PORTARIA SEMS/AM DE 23 DE MAIO DE 2023

A Sra. Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 3 de outubro de 2013, e considerando o Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SEMS do Processo nº 25000.010630/2023-18, resolve:

Nº 92 - Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, fundamentado na redação original do art. 87 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 7º da Lei nº 9.527/1997, ao servidor Antônio Jose Ferreira Pires, matrícula SIAPE nº 518853, cargo de Guarda de Endemias, pertencente ao quadro de pessoal da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas, cedido ao SUSMAM, referente ao período de 14/10/1987 a 11/10/1992, no qual o servidor faz jus a usufruir 3 (três) meses da referida licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Processo nº 25009.000457/2023-60)

MARINA EUGENIA LEITE BARRONCAS

**Bahia**

## PORTARIAS SEMS/BA DE 18 DE MAIO DE 2023

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia, no uso das atribuições, tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, e pela PORTARIA SAA/MS nº 72 de 23/01/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 17 de 24/01/2023, resolve:

Nº 195 I - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, as pensionistas MARILENE DOS SANTOS BATISTA, matrícula SIAPE 06822860 e LARA YASMIN SANTANA BATISTA, matrícula SIAPE 06822941, referente aos 09(nove) meses, adquiridos e não gozados pelo ex. servidor JAILTON BATISTA, matrícula SIAPE 0502946, Agente de Saúde Pública, que faleceu em atividade em 24/02/2023, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 9.527 de 10/12/1997, publicada no DOU nº240 de 11/12/1997.

(Processo nº 25022.000342/2023-05).

Nº 196 I - Alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 19% (dezenove por cento) para 20% (vinte por cento), adquiridos em 03/03/1999, da servidora LOURDES MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0532880, no cargo de Agente de Portaria, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112 de 12/12/1990, de conformidade com a Resolução nº 35, publicada no DOU de 03.09.1999, seção I, expedida pelo Senado Federal.

(Processo nº 25022.000409/2023-01).

## PORTARIA SEMS/BA DE 23 DE MAIO DE 2023

Nº 203 - Conceder a partir de 13/11/2019, Abono de Permanência com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº47/2005, c/c artigo 3º, da Emenda Constitucional nº103/2019, ao servidor JOSE RENATO LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 0488326, no cargo de Agente de Saúde Pública, pertencente ao quadro de Pessoal deste Ministério.

(Processo 25022.001545/2019-24).

PUREZA MARIA DOS SANTOS TELES BARBOSA

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia, no uso das atribuições, tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, e pela PORTARIA SAA/MS nº 72 de 23/01/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 17 de 24/01/2023, resolve:

– Conceder, com base no artigo nº 227 da Lei 8.112, de 12.12.1990, o Auxílio Funeral, a SANDRA ANTONIA FANUCCI MORAES DE ALMEIDA, CPF nº 185.010.796-34, RG nº 39.981.229-5, na qualidade de terceiro, da ex. servidora OLGA MORAES BOMFIM, matrícula SIAPE 0532240, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em face do seu falecimento ocorrido no dia 07 de março de 2023.

(Processo nº 25022.000632/2023-41).

– Conceder, com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral, a SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 576.855.415-72, RG nº 03.017.871-15, na qualidade de filho, da ex. servidora SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0535588, aposentada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, em face do seu falecimento ocorrido no dia 16 de março de 2023.

(Processo nº 25022.000651/2023-77).

–Conceder, com base no artigo nº 226 da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral, ORLANDO GOMES SANTOS E SANTOS, RG nº 504672126 SSP/BA, CPF nº 697.154.245-20., na qualidade de filho da ex. servidora NILZETE GOMES SANTOS, matrícula SIAPE 0532973, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em face do seu falecimento ocorrido no dia 21 de abril de 2023.

(Processo nº 25022.000697/2023-96).

– Conceder com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o auxílio-funeral a EMILIA SANTANA DE ARAÚJO SILVA, CPF 819.204.585-49, na qualidade de cônjuge do ex-servidor HILDEBERTO HILDALECIO LEAL DA SILVA, matrícula SIAPE 0535192, aposentado no cargo de Farmacêutico, em face do seu falecimento ocorrido no dia 18 de março de 2023.

(Processo nº 25022.000496/2023-99)

– Conceder com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o auxílio-funeral a VALDA RIGAUD MEDRADO, CPF 094.136.695-20, na qualidade de cônjuge do ex-servidor AMAURY NOVAES MEDRADO, matrícula SIAPE 0532212, aposentado no cargo de Agente Administrativo, em face do seu falecimento ocorrido no dia 02 de abril de 2023.

(Processo nº 25022.000542/2023-50)

– VERA LUCIA PORTO COSTA, na qualidade de esposa separada de fato, solicita pensão do instituidor VITOR ALVES DA COSTA NETO, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE 0537474. De acordo com a Nota Técnica nº 303/2017-MP e Parecer nº 0285/2019-CJU-BA/CGU/AGU, a esposa separada de fato do ex-servidor sem percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente impossibilita a concessão da pensão na esfera administrativa. Com fundamento no artigo 217, inciso II, da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 13.135, de 17 de junho de 2015. 1- Indefiro o pedido.2-Arquivar na pasta do ex-servidor.

(Processo nº 25022.000439/2023-18)

– IRACEMA ROSÁRIO NERIS, na qualidade de companheira, solicita pensão do instituidor MARIVALDO LIMA ROSA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0488018. Por falta de provas documentais, que atendam as exigências que preceituam a legislação vigente, ou seja, a documentação apresentada não é suficiente para a concessão da pensão na esfera administrativa. (Companheiro ou companheira designada que comprove união estável como entidade familiar). Com fundamento no artigo 217, inciso III, da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 13.135, de 17 de junho de 2015. 1-Indefiro o pedido. 2-Arquivar na pasta do ex-servidor.

(Processo nº 25022.000547/2023-82)

– ERENICE DOS SANTOS RABELO, na qualidade de filha maior solicita prorrogação da pensão por morte do instituidor ALMIRO JOSE RABELO, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0486759. No entanto não existe amparo legal para a solicitação, tendo em vista que a legislação vigente não autoriza o pagamento de pensão para filho maior de 21 anos, exceto se inválido. Com fundamento no artigo 217, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 13.135, de 17 de junho de 2015.1 – Indeferido o pedido. 2 – Arquivar na pasta do ex-servidor

(Processo nº 25022.000648/2023-53)

–Indeferir a solicitação do Adicional de Insalubridade, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 25000-003.189/2023, realizado em 15/05/2023, com base em legislações vigentes e de acordo com as disposições consubstanciadas na Orientação Normativa nº 4 de 14/02/2017, do servidor EVERALDO LADISLAU DE SANTANA, no cargo de Agente de Vigilância, matrícula SIAPE 0537316, lotado no Hospital Especializado Octávio Mangabeira (HEOM), pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde.

(Processo nº 25022.002111/2022-47)

PUREZA MARIA DOS SANTOS TELES BARBOSA

### Espírito Santo

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A CHEFE SUBSTITUTA EVENTUAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela PORTARIA COGAD/SAA Nº 199, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no DOU n. 34, de 16.02.2023, em conformidade com Portaria/SE nº 954, de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2022, Resolve:

-Conceder AUXÍLIO-FUNERAL, previsto no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 9.619,04 (nove mil, seiscentos e dezenove reais e quatro centavos), a senhora RITA DE FATIMA MAGALHÃES CORTELETTI RAMPAZZO, inscrita sob o CPF nº XXX.322.XXX-91, na qualidade de FILHA da servidora aposentada IRINEA DE MAGALHÃES CORTELETTI, matrícula SIAPE 0544085, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde – ES, falecida em 09 de Maio de 2023, de acordo com a Certidão de Óbito matrícula nº 0246200155 2023 4 00105 261 0029075 95 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede do Juízo de Vila Velha/ES.

(Processo nº25002000598/2023-42).

A CHEFE SUBSTITUTA EVENTUAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela PORTARIA COGAD/SAA Nº 199, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no DOU n. 34, de 16.02.2023, em conformidade com Portaria/SE nº 954, de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2022, Resolve:

- Tornar sem efeito o ato Nº 27, de 22/06/2020, publicado no BSE 26 de 29/06/2020, relativo ao servidor EUGÊNIO BARBOSA JUNIOR - matrícula SIAPE 0556670, médico, classe III, padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde – ES, conforme decisão judicial no processo : 5017643-22.2020.4.02.5001.

(Processo 25002.002575/2017-24).

-Conceder isenção de imposto de renda ao servidor aposentado ROBERTO LEMOS PAIVA, SIAPE 0544833 com base na Laudo médico pericial 088.587/2023, com data do diagnóstico 04/01/2023, com base no artigo 1º da Lei 11.052/04.

(Processo nº25002.000496/2023-27 ).

DIENE KARLEM FALCÃO DE OLIVEIRA

### Goiás

#### PORTARIAS DE PESSOAL SEGEP/GO DE 12 DE MAIO DE 2023

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SAA/SE/MS nº 102, de 25/01/2023, publicada no DOU nº 19, de 26/01/2023, resolve:

Nº 74 - Conceder Auxílio Funeral à VILMA ALVES DE OLIVEIRA LEAL, inscrito(a) no CPF nº 331.034.101-15 na condição de cônjuge do(a) servidor(a) aposentado(a) RAFAEL LEAL DA TRINDADE, matrícula no SIAPE nº0494837, falecido(a) em 01/05/2023, com base nos Artigos 226, 227 e 241 da Lei nº 8.112/1990 (Processo nº 25005.000408/2023-67)

#### PORTARIAS DE PESSOAL SEGEP/GO DE 22 DE MAIO DE 2023

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SAA/SE/MS nº 102, de 25/01/2023, publicada no DOU nº 19, de 26/01/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 11.052/04, e no artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa 1.500/14, resolve:

Nº 83 - Conceder isenção de Imposto de Renda à servidora CARMEN LUCIA CURADO PUCCI GONÇALVES, matrícula no SIAPE nº 547701, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 085.799/2023, com data de diagnóstico de 08/03/2023. (Processo nº 33094.001017/1995-11)

Nº 84 - Conceder isenção de Imposto de Renda ao servidor EDVARD CORREA, matrícula no SIAPE nº 546407, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 085.814/2023, com data de diagnóstico de 06/02/2023. (Processo nº 25005.000357/2023-73)

ADRIANA SILVA SOUZA

### Maranhão

#### PORTARIA SEGEP/MA DE 15 DE MAIO DE 2023

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão-Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/SE/MS 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192, de 03.10.2013 e PT/SAA/MS Nº 52, de 23.01.2023, publicada no DOU 17, de 24.01.2023, resolve:

Nº 163 - Conceder Abono de Permanência ao servidor, RAIMUNDO PONCIANO LOPES, matrícula 498.263, Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, cedido ao SUS/MUNICIPAL-MA, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, a partir de 08.02.2023, em conformidade com o Art. 40, § 19 da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, DOU de 13.12.2019.

(Processo nº: 25014.000707/2023-92)



## PORTARIA SEGEP/MA DE 16 DE MAIO DE 2023

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão-Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/SE/MS 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192, de 03.10.2013 e PT/SAA/MS N° 52, de 23.01.2023, publicada no DOU 17, de 24.01.2023, resolve:

Nº 166 - Conceder Abono de Permanência ao servidor, SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA, matrícula 519.233, Agente de Saúde Pública, NI, Classe “S”, Padrão III, lotado no SUS/SMS/São José de Ribamar/MA, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, a partir de 07.12.2022, em conformidade com o Art. 40, § 19 da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, DOU de 13.12.2019. (Processo 25014.000688/2023-02)

## PORTARIAS SEGEP/MA DE 19 DE MAIO DE 2023.

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão- Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804, de 01.10.2013, publicada no DOU nº 192 de 03.10.2013 e PT/SAA/MS nº 52, de 23/01/2023, publicado no DOU nº 17, de 24/01/2023 e tendo em vista o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 7º da Lei nº 9.527/97 e Resolução nº 35 do Senado Federal, publicada no DOU de 03.09.99, resolve:

Nº 172- Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, MILTON CAVALCANTE GUIMARÃES, matrícula 519.265, Pesquisador em Ciências da Saúde, Classe “S”, Padrão III, com início de atividade em 29.10.1987, cedida ao SUS/MUNICIPAL/MA, referente ao período abaixo discriminado.

QUINQUÊNIO	LICENÇA PRÊMIO
29/10/1987 a 26/10/1992	03 (três) meses
TOTAL	03 (três) meses

(Processo 25014-000682/2023-27)

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão-Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS N° 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU N°192, de 03.10.2013, e PT/SAA/MS nº 52 de 23.01.2023, publicada no DOU nº 17, de 24.01.2023, tendo em vista o que consta no Ofício nº 217/2023/SLZ/CASAI/MA/DIASI/MA/DSEI/SESAI/MS, resolve:

Nº 173 - Art. 1 - Lotar, a partir de 22.05.2023, a servidora, LEA MARCIA MELO DA COSTA, matrícula SIAPE 0471110, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, da Superintendência Estadual/SEMS/MA para a Divisão de Saúde Indígena – DIASI/MA/DSEI/SESAI/MS, do Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão – DSEI/MA. (25014.000601/2023-99)

Nº 174 - Art. 1 - Lotar, a partir de 22.05.2023, a servidora, KATIA CRISTINA LOPES FREITAS, matrícula SIAPE 0473019, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, da Superintendência Estadual/SEMS/MA para a Divisão de Saúde Indígena – DIASI/MA/DSEI/SESAI/MS, do Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão – DSEI/MA. (25014.000601/2023-99)

CARLOS HENRIQUE PINHEIRO

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

Na forma da PT/SAA/MS N° 1.804, de 01º.10.2013 publicada no DOU N° 192, de 03.10.2013 e PT/SAA/MS n.º 52 de 23.09.2023 publicada no DOU n.º17 de 24.01.2023, REF.: PROC 25014.000653/2023-65. Apostilar a Portaria n.º 218, de 23 de junho de 2021, publicada no DOU nº 121 de 30 de junho de 2021, que concedeu aposentadoria ao servidor, ANTONIO CARLOS CASTRO CALISTO, matrículas 647141/496517, aposentado no cargo de Agente de Saúde Pública, NI, Classe “S” Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para fazer constar a Isenção de Imposto de Renda, tendo em vista que se encontra acometido de doença especificada no art. 1º da Lei 11.052/2004, inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB nº 1.500/2014, alterada pela IN/RFB nº 1.756/2017, conforme Laudo Médico Pericial nº 083.579/2023 contendo data do diagnóstico em 12.04.2018 e Parecer Técnico da Perícia Médica da Superintendência Estadual do MS/MA, mantidos os demais termos da portaria de aposentadoria. (PROC 25014.000653/2023-65)

ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Funeral a MARIA JOSÉ CARVALHO SALDANHA, CI N° 14861152000-6/GEJSP/MA e CPF nº 100.290.443-91, esposa do ex-servidor, SEBASTIÃO RAIMUNDO DUARTE SALDANHA matrículas 1027329/549514, aposentado no cargo de Médico, NS, Classe “S”, Padrão III, falecido em 19/04/2023, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 031385 01 55 2023 4 00088 166 0039794 16 Registro Civil das Pessoas Naturais Cartório da 4ª Zona –Serv. Extraj da 4ª Zona, São Luis-MA. DECISÃO: 1 - Concedo com base no art. 226 da Lei nº 8.112/90, o pagamento no valor de R\$ 6.465,22 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Publique-se em BSMS. (PROC. 25014.000748/2023-89)

Conceder ao servidor, JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO, matrícula 1772163, Agente Administrativo, Classe “C”, Padrão II, admitido em 17.03.2010, lotado no Serviço Logística Administrativa-SELOA/MA, Averbação de Tempo de Contribuição de 1.280 (mil duzentos e oitenta) dias de serviços, com fundamento no Art. 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA. 1- Decisão: Defiro. 2- Publique-se. 3- Encaminhe-se, após publicação ao Setor de Cadastro e Pagamento para as providências cabíveis. (Processo nº. 25014.000679/2023-11)

Conceder ao servidor, FRANCISCO CHAVES DA SILVA, matrícula 519.440, Microscopista, Classe “S”, Padrão III, cedido ao SUS/SMS-TIMON, Averbação de Tempo de Contribuição de 2.765 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados ao MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, com fundamento no Art. 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA. 1- Decisão: Defiro. 2- Publique-se. 3- Encaminhe-se, após publicação ao Setor de Cadastro e Pagamento para as providências cabíveis. (Processo nº. 25014.000702/2023-60)

CARLOS HENRIQUE PINHEIRO

## RETIFICAÇÃO

Retificar o Decisório de 21.03.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 03.04.2023, que concedeu à servidora MARIA CLARA NASCIMENTO DE MOURA, matrícula 1426755, Averbação de Tempo de Serviço. ONDE SE LÊ: fundamento no Art. 103, inciso V e I da Lei nº 8.112/90, e Resolução 35/99, no total de 7.271 (sete mil, duzentos e setenta e um) dias, para fins de APOSENTADORIA e ANUÊNIO, e 2.320 (dois mil, trezentos e vinte) dias, para fins de APOSENTADORIA. LEIA-SE: fundamento no Art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, no total de 9.596 (nove mil, quinhentos e noventa e seis) dias, para fins de APOSENTADORIA, mantido os demais termos do Decisório citado. (Processo nº: 25014.000318/2023-67).

**Mato Grosso do Sul**

## PORTARIA SEGEP/MS DE 12 DE MAIO DE 2023

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela PORTARIA SAA/MS nº 103 de 25/01/2023, publicada no DOU nº 20 de 27/01/2023, e considerando o constante nos autos do processo nº 25006.000111/2023-91, resolve:

Nº 21 - Conceder a partir de 30 de agosto de 2015, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor GASPARGASPAR FRANCISCO HICKMANN, Matrícula SIAPE 0507599, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, tendo em vista ter preenchido as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MIRTA MIRANDA PEREIRA

**Minas Gerais**

## PORTARIA SEMS/MG DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, e Decreto 11.358, de 01 de janeiro de 2023 resolve:

Nº 96 - Deferir a isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado OSWALDO LEÃO DE SOUZA, SIAPE 556324 ?, face doença consignada no Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, tendo em vista parecer da Junta Médica Oficial, datado de 02/02/2023, que considerou o servidor portador de doença especificada na referida Lei desde 09/08/2021. Laudo definitivo.  
(Processo 25003.000141/2023-28)

## PORTARIA SEMS/MG DE 27 DE ABRIL DE 2023

Nº 145 - Deferir a isenção de Imposto de Renda a pensionista MARIA DO CARMO ROLIM CABRAL, SIAPE: 1370995, face doença consignada no Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, tendo em vista parecer da Junta Médica Oficial, datado de 16/02/2023, que considerou a pensionista portadora de doença especificada na referida Lei desde 12/06/2020. Laudo definitivo.  
(Processo 25003.000253/2023-89)

## PORTARIA SEMS/MG DE 16 DE MAIO DE 2023

Nº 176 - Conceder a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias – GACEN, ao servidor WALLACE ROCHA SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº501318, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento na Lei 11.784 de 22/09/2008 e Portaria nº 484 MS 01/04/2014, a partir de 01/04/2023.  
(Processo 25047.000435/2023-43)

## PORTARIAS SEMS/MG DE 17 DE MAIO DE 2023

Nº 178 - Conceder aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, a progressão funcional a seguir discriminada, com efeito na data citada:

SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DATA
1788582	Wilhams Ramos de Souza	422002	S	C	III	08/06/2023
1785021	Simone Silvia Fernandes	422365	I	C	III	21/06/2023
1945177	Eduardo da Silva	422002	S	C	II	18/05/2023

(Processo 25003.000786/20233-61)

Nº 181 - Alterar para 18% o percentual de anuênio recebido pelo servidor VALDECY ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA, SIAPE 556370, cargo Médico.  
(Processo nº 25003.000796/2023-04)

Nº 183 - Averbar, para efeitos de abono de permanência e aposentadoria, 383 (trezentos e oitenta e três dias) referentes ao período compreendido entre 01/09/1986 a 18/09/1987, conforme Certidão emitida pelo INSS protocolo 07001110.1.00129/23-0, ao servidor VALCIR RINCO TEIXEIRA, SIAPE 506212, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, NI, Classe S, Padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério.  
(Processo nº 25003.000115/2023-08)

## PORTARIA SEMS/MG DE 19 DE MAIO DE 2023

Nº 184- Alterar para 10% o percentual de anuênio recebido pela instituidora de pensão DIEDONE AZEVEDO E SILVA, SIAPE 554998, cargo Agente Administrativo, falecida em 15/03/2015.  
(Processo nº 25003.000808/2023-92)

## PORTARIAS SEMS/MG DE 22 DE MAIO DE 2023

Nº 185 - Conceder Abono de Permanência à servidora ANGÉLICA MARIA ALVES DA CONCEIÇÃO, SIAPE 0468470, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NA, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com contagem a partir de 19/11/2021, e fundamento na Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 4º, § 6º, II.  
(Processo 25003.000821/2023-41)

Nº 187 - Deferir a isenção de Imposto de Renda do pensionista MURILO MARTINS?, SIAPE: 6533221, SIAPE 06533221?, face doença consignada no Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, tendo em vista parecer da Junta Médica Oficial, datado de 11/05/2023, que considerou o servidor portador de doença especificada na referida Lei desde 25/11/2014. Laudo definitivo.  
(Processo 25003.000729/2023-81)

WELLINGTON DARC FERREIRA

**Pará**

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Pará, de acordo com a estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 11.358/2023, com Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 9, de 24.01.2023 – Edição Extraordinária, resolve:

-Autorizar a averbação de 1.166 (um mil, cento e sessenta e seis) dias de tempo de contribuição, para todos os efeitos de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o inciso V, art. 103 da citada Lei, ao servidor Paulo Raimundo Guimarães Dourado, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula SIAPE nº 0505240 conforme segue: 362 (trezentos e sessenta e dois) dias do tempo de serviço militar prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, no período de 04/02/1981 a 31/01/1982; 330 (trezentos e trinta) dias da Empresa MTN PEDROSO, do período de 02/01 a 01/12/1984; 52 (cinquenta e dois) dias da Empresa Indústria Madeireira Santarém Ltda., do período de 12/05 a 03/07/1986; 72 (setenta e dois) dias da Empresa CEMEX Comercial Madeiras Exportação S/A, no período de 22/09 a 12/12/1986; 109 (cento e nove) dias da Empresa J SABINO FILHO & CIA LTDA, no período de 13/12/1986 a 01/04/1987 e 241 (duzentos e quarenta e um) dias da Empresa MADESA Madeireira Santarém Falido Ltda., no período de 25/05/1987 a 25/01/1988.

(Processo nº 25010.000483/2023-59)

-Autorizar a averbação de 1.722 (um mil, setecentos e vinte e dois) dias de tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o inciso V, art. 103 da Lei nº 8.112/1990 ao servidor Francisco Fernandes Costa Moraes, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº 0504447 conforme segue: 494 (quatrocentos e noventa e quatro) dias da Empresa TECEJUTA, do período de 19/10/1973 a 27/02/1975; 717 (setecentos e dezessete) dias da Empresa Consórcio C.R. Almeida CONTERPA Ltda, dos períodos de 10/04/1975 a 30/03/1976 e de 05/05/1976 a 05/05/1977; 280 (duzentos e oitenta) dias da Empresa Andrade Gutierrez, no período de 01/07/1977 a 10/04/1978; 103 (cento e três) dias da Empresa C.R. Almeida CONTERPA, do período de 03/01 a 15/04/1980 e 128 (cento e vinte e oito) dias da Prefeitura Municipal de Itaituba, do período de 21/01 a 28/05/1985.

(Processo nº 25010.000567/2023-92)

-Autorizar para a servidora Lucinelma Vasconcelos de Sousa, ocupante do cargo de Atendente, matrícula SIAPE nº 0479500, as averbações 690 (seiscentos e noventa) dias do tempo de contribuição da Empresa Companhia Tropical Hotel Santarém, do período de 01/08/1984 a 30/06/1986 e 127 (cento e vinte e sete) dias do tempo de contribuição da Empresa Dinâmica Prestadora de Serviço Ltda., do período de 01/03 a 07/07/1989, de acordo com o inciso V, artigo 103 da Lei nº 8.112/1990.

(Processo nº 25010.000515/2023-16)

-Autorizar a averbação de 363 (trezentos e sessenta e três) dias para o servidor Francisco dos Anjos Viana, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº 0504441, referente ao tempo militar prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, no período de 03/02/1981 a 31/01/1982 para todos os efeitos, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

(Processo 25010.000493/2023-94)

-Autorizar para o servidor Edson Luiz do Amaral Padilha, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 1086800, as averbações de 212 (duzentos e doze) dias do tempo de contribuição da Empresa Importadora Souza Arnaud Ltda., do período de 14/09/1981 a 15/04/1992 e 22 (vinte e dois) dias do tempo de contribuição da Empresa Distribuidora de Calçados Belém, do período de 12/12/1983 a 03/01/1984, de acordo com o inciso V, artigo 103 da Lei nº 8.112/1990.

(Processo nº 25010.000478/2023-46)

-Conceder usufruto, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, redação original; art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Ofício Circular/SRH/MP nº 34/1999 e Resolução do Senado nº 35/1999, ao servidor José Miguel Vieira, matrícula SIAPE nº 0519275, de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023.

(Processo nº 25010.000.997/2023-12)

-Conceder usufruto, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, redação original; art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Ofício Circular/SRH/MP nº 34/1999 e Resolução do Senado nº 35/1999, à servidora Maria de Nazaré Silva e Silva, matrícula SIAPE nº 0562333, de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, a ser utilizado entre os dias 01 de junho de 2023 a 30 de julho de 2023.

(Processo nº 25010.001027/2023-26)

-Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor José Roberto de Paula Furtado, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 0479486, do quadro de pessoal deste Ministério, pelo nascimento de sua filha Roberta Eloá Rodrigues Furtado, nascida 20.01.2022, com base no §2º do art. 196 da Lei nº 8.112/1990. .

(Processo nº 25010.001024/2023-92)

-Autorizar a averbação de 390 (trezentos e noventa) dias para o servidor Lindelmar Sena de Sousa, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº 1088268, referente ao tempo militar prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, no período de 03/02/1986 a 28/02/1987 para todos os efeitos, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

(Processo 25010.000166/2023-32)

*IRANILDA DO SOCORRO DA SILVA COUTINHO*

**Paraíba**

## PORTARIA SEMS/PB DE 17 DE MAIO DE 2023

A Chefe Substituta do Serviço de Logística Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/SE/MS, de 13/09/2022 publicada no D.O.U. nº 176, de 15/09/2022, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº 192 DE 03/10/2013, resolve:

Nº 149 - Conceder auxílio natalidade ao servidor ativo GENILSON NUMERIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de atendente, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1043159, conforme certidão de óbito de natimorto expedida e lavrada pelo Cartório do Registro Civil de Belém/PB, sob a matrícula nº0708050155 2022 5 00001 030 0000115 58, inserida ao processo. O auxílio natalidade previsto no artigo 196, §1º da lei 8.112/90, é devido ao servidor por motivo de nascimento de filho (a), em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

(Processo Nº 25018.000771/2023-33).

*MARIA BETÂNIA QUIRINO*

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Portaria nº INAMPS/PBRH - 3.538, de 14 de Março de 1991, Publicada no DOU nº 56, de 22 de Março de 1991, referente a servidora aposentada IAPONAM DIAS, matrícula SIAPE nº 564285, portadora do CPF nº 046.190.804-20, detentora do cargo de enfermeiro, referência NS-25, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, fica apostilada para constar o benefício da isenção do Imposto de Renda na Fonte, previsto no artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713, alterado pelo artigo 47 da lei nº 8.541/92, e redação dada pela lei nº 11.052/2004, por ter sido considerada portadora de doença especificada no artigo 186, parágrafo 1º da Lei 8.112/90. A data do início da incapacidade é de 29/05/2019.

(Processo Nº 25018.000455/2023-61).

*MARIA BETÂNIA QUIRINO*

**Paraná**

EDITAL 02/2023

Processo nº 25023.000310/2023-91

## EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO

A Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Paraná (SEMS/PR), torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de chamamento interno para servidores públicos federais do Ministério da Saúde para atuação em sua sede, na cidade de Curitiba-PR.

O presente Edital tem por objeto a seleção de servidores para recomposição da força de trabalho nesta Superintendência, na DITRE/PR - Divisão de Transferência de Recursos, no SEGEP/PR -Serviço de Gestão de Pessoas, no SELOA/PR -Serviço de Logística Administrativa e SEINP/PR - Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa mediante o disposto no § 7º do art. 93, da Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria Nº 282, de 24 de julho de 2020

Orientações para envio dos currículos:

- E-mail para envio: [sems.pr@saude.gov.br](mailto:sems.pr@saude.gov.br)
- Assunto do e-mail: CHAMAMENTO INTERNO SEMS/PR
- Informações complementares: por e-mail (endereço acima) ou pelo telefone (41) 3310-3544, 3310-3541 ou 3310-3538
- Endereço: Rua Cândido Lopes, 208, Centro, CEP. 80.020-060 – Curitiba-PR

Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo decorrentes da mudança de domicílio, ocorridos em virtude da participação no presente processo seletivo.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Etapas do processo: O processo será desenvolvido em duas etapas: análise curricular e entrevista individual.

## a) Análise Curricular:

- O currículo deverá ser apresentado de acordo com a estrutura apresentada no ANEXO I.
- O(A) candidato(a) deverá estar com os dados do currículo atualizados no Banco de Talentos, conforme art. 4º da Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018.
- Os currículos devem ser enviados exclusivamente por e-mail para [sems.pr@saude.gov.br](mailto:sems.pr@saude.gov.br) com assunto “CHAMAMENTO INTERNO SEMS/PR - (DIVISÃO OU SERVIÇO)”. Exemplo: “CHAMAMENTO INTERNO SEMS/PR - (SELOA)
- Caso o(a) candidato(a) não possua matrícula SIGAC/SIGPEPE, deverá informar essa condição quando do envio do currículo;
- Prazo para envio dos currículos: até 30/06/2023

## b) Entrevistas

- As entrevistas serão agendadas apenas para os servidores aprovados na análise curricular e que apresentarem a declaração de liberação da chefia constante no ANEXO II, e serão realizadas por videoconferência;
- As entrevistas contarão com a presença de representante do Gabinete da SEMS/PR e do Chefe do Serviço ou Divisão/PR pretendido, indicado no e-mail.
- O agendamento da entrevista será realizado após a 1ª etapa (análise curricular) e a data será acordada entre as partes via e-mail;
- Prazo para realização das entrevistas: até 30/07/2023.

## c) Divulgação do resultado: até 15/08/2023.

## 1.2. Vagas disponíveis:

- 04 (quatro) para a DITRE/PR - Divisão de Transferência de Recursos,
- 05 (cinco) para o SEGEP/PR -Serviço de Gestão de Pessoas,
- 04 (quatro) para o SELOA/PR -Serviço de Logística Administrativa e
- 01 (uma) para o SEINP/PR - Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa

## 1.3. Requisitos:

- Ser servidor(a) público(a) federal do quadro de pessoal do Ministério da Saúde;
- Não estar em estágio probatório;
- Cumprir jornada de trabalho correspondente a 40 horas semanais, resguardadas as disposições legais específicas.
- Zelar pelo cumprimento das normas e dos prazos;
- Comportamento ético, hierárquico, organização, proatividade, facilidade para trabalhar em equipe, bom relacionamento interpessoal, capacidade de aprender e adaptar-se;
- Disponibilidade para atuar no âmbito da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Paraná, localizada em Curitiba/PR.

## 2. OPORTUNIDADES:

ÁREA	QTE VAGAS	NÍVEL FORMAÇÃO	CARGOS/FORMAÇÃO/ ÁREA DE EXERCÍCIO	ATRIBUIÇÕES
DITRE/PR Divisão de Transferência de Recursos	04	Superior e Médio	Enfermeiro Contador Administrador Nível Médio	Acompanhar, fiscalizar, orientar e verificar a conformidade física e financeira durante todas as fases dos convênios, firmados com as Entidades filantrópicas e privadas, como aceites da licitação, execução, acompanhamento “in loco”, visando a verificação da instalação e utilização dos equipamentos adquiridos, análise de prestação de contas, tomada de contas especial, assim como análise técnica de equipamentos hospitalares, materiais médicos hospitalares; análise técnica-econômica de ajustes e reformulações de instrumentos de transferências voluntárias; análise financeira dos processos PRONON/PRONAS e demais atividades inerentes a cadastros das entidades, habilitação de propostas e celebração, vinculadas a atividades da Divisão de Transferência de Recursos.
SEGEP/PR -Serviço de Gestão de Pessoas	05	Superior e Médio	Agente Administrativo Nível superior compatível com a Lotação	Atribuições que englobem todo o ciclo de gestão de pessoas desde o ingresso do servidor na administração pública até a conclusão da sua vida funcional. Assegurar a execução das atividades relacionadas à elaboração da folha de pagamento; desenvolvimento profissional; gestão de desempenho profissional; atenção à saúde e à segurança do trabalho; benefícios e auxílios do servidor; acompanhamento da previdência própria e complementar; atendimento às demandas de órgãos externos e auditorias.
SELOA/PR - Serviço de Logística Administrativa	04	Superior e Médio	Agente Administrativo Nível superior compatível com a Lotação	Realizar compras de bens e serviços diversos mediante dispensas e inexigibilidades; operar sistemas administrados pelo SIASG; Elaborar Editais e Termos de Referência;

				Realizar Pregões Eletrônicos; Conferir e encaminhar faturas p/ pagamento; Realizar inventários; Gestão e Fiscalização de contratos Gestão e controle dos bens patrimoniais Emissão de passagens e diárias pelo SCDP Gestão do Cartão Corporativo - Suprimento de Fundos Controle de requisições de transportes e do tráfego dos veículos locados.
SEINP/PR - Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa	01	Superior ou Médio	Nível superior ou médio. Formação na área da saúde. Desejável conhecimento em bancos de dados	Atribuições relacionadas à articulação interfederativa e participativa no território de saúde. Monitoramento do sistema Digisus Gestor módulo planejamento. Desejável conhecimento sobre planejamento em saúde. Desejável conhecimento em redação oficial e perfil comunicativo e disposto a ter a educação permanente em saúde como atribuição primordial. Disponibilidade para viagens e participações em congressos

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O(A) servidor(a) selecionado(a) assumirá total responsabilidade em solicitar sua liberação na atual área de lotação do MS.
- O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s para a etapa da entrevista será(ão) informado(a)s por meio dos e-mails informados.
- O(A) servidor(a) selecionado para a etapa da entrevista deverá encaminhar a declaração constante no ANEXO II deste edital;
- Caso o(a) servidor(a) selecionado(a) não consiga a liberação de sua chefia, ou desista, este será desclassificado(a) e o(a) candidato(a) seguinte será convocado(a) para realização da entrevista;
- O(A)s candidato(a)s deverá(ão) informar para qual vaga deseja concorrer no ato da inscrição.
- Serão selecionado(a)s o(a)s candidato(a)s que melhor se enquadrarem ao perfil exigido.
- Será formado cadastro de reserva com o(a)s candidato(a)s não selecionado(a)s por área e, em caso de desistência, será obedecida a ordem de classificação.
- Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Seção de Gestão de Pessoas.
- Em casos de dúvidas sobre o chamamento interno, o candidato deve enviar e-mail para: [sems.pr@saude.gov.br](mailto:sems.pr@saude.gov.br) ou entrar em contato por meio do telefone (41) 3310-3544, 3310-3541 ou 3310-3538

*LUIZ ARMANDO ERTHAL*  
*Superintendente Estadual do Ministério da Saúde*

### RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria MS/SE/NE/SEGAD/PR. nº 68, de 12 de maio de 2023, publicada no BSE nº 21, de 22/05/2023, Edição Ordinária, cujo texto segue abaixo:  
-Onde se lê: “30/03/2023”;  
-Leia-se: “06/01/2011”.

### Pernambuco

#### PORTARIA SEMS/PE DE 27 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 269 - Conceder isenção do Imposto de Renda, com base legal no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, artigo 47 inciso XXI da Lei nº 8.541/1992 e o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, ao Senhor FREDERICO DA COSTA RABELLO, matrícula SIAPE nº 0586123, CPF: 000.627.404-8?2?, APOSENTADO deste Ministério da Saúde, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 067.545/2023, de 18/04/2023. Data do diagnóstico: 30/01/2023. O servidor não deverá retornar para reavaliação.  
(Processo nº 25019.001188/2023-30).

#### PORTARIA SEMS/PE DE 02 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 274 - Conceder auxílio funeral a FLAVIA FRANCA DE CARVALHO, CPF: 891.321.814-34, na qualidade de filha da ex-servidora RIVALDETE MONTEIRO DA FRANCA, SIAPE 584177, Agente Administrativo, Nível NI, Classe S, Padrão III, falecido em 20/04/2023, com fundamento no Artigo 226 da Lei 8112/90, no valor de R\$ 2.563,04 (dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos), correspondente a um mês de proventos da ex-servidora aposentada falecida.  
(Processo nº 25019.001282/2023-99).

#### PORTARIA SEMS/PE DE 05 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 282 - Conceder auxílio funeral a SERGIO ROBERTO S. PEREIRA, CPF: 233.354.164-49, na qualidade de Filho da ex-servidora LEGILDA SOARES PEREIRA, SIAPE 582517, Auxiliar de Enfermagem, Nível NI, Classe S, Padrão III, falecida em 23/04/2023, com fundamento no Artigo 226 da Lei 8112/90, no valor de R\$ 3.758,77 (três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), correspondente a um mês de proventos da ex-servidora aposentada falecida.  
(Processo nº 25019.001643/2023-18).

#### PORTARIA SEMS/PE DE 09 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 289 - Conceder auxílio funeral a EDILSON PEREIRA DUARTE, CPF: 935.394.524-00, na qualidade de Filho da ex-servidora MARIA JOSE DE MATOS PEREIRA, SIAPE 585411, Auxiliar de Enfermagem, Nível NI, Classe S, Padrão III, falecido em 10/04/2023, com fundamento no Artigo 226 da Lei 8112/90, no valor de R\$ 3.429,52 (três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a um mês de proventos da ex-servidora aposentada falecida. (Processo nº 25019.001387/2023-48).

PORTARIA SEMS/PE DE 11 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 299 - Retificar a Portaria DIGAD/NEMS/PE nº 409 de 11 de Maio de 2017, publicada no BSE nº 22 de 29/05/2017, que concedeu Abono de Permanência ao servidor MAURICIO LEAL FERREIRA, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos da ação 0500843-0520214058306.

Onde consta: “ a contar de 05 de setembro de 2012”

Leia-se: “ a contar de 15 de Agosto de 2012”

PORTARIAS SEMS/PE DE 12 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 301 - Conceder isenção do Imposto de Renda, com base legal no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, artigo 47 inciso XXI da Lei nº 8.541/1992 e o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, ao Senhor PAULO TADEU GUEDES ESTELITA, matrícula SIAPE nº 6583421?, CPF: 054.321.894-53?, APOSENTADO deste Ministério da Saúde, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 066.418/2023, de 17/04/2023. Data do diagnóstico: 07/01/2005. O servidor não deverá retornar para reavaliação.

(Processo nº 25019.000866/2023-47).

Nº 302 - Conceder isenção do Imposto de Renda, com base legal no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, artigo 47 inciso XXI da Lei nº 8.541/1992 e o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, à Senhora EDNA CARMINA DE OLIVEIRA ASSUNCAO, matrícula SIAPE nº 479977? CPF: 636.547.258-72, APOSENTADA deste Ministério da Saúde, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 072.373/2023 de 26/04/2023. Data do diagnóstico: 01/01/2013. A servidora não deverá retornar para reavaliação.

(Processo nº 25019.000945/2023-58).

PORTARIA SEMS/PE DE 16 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 303 - Conceder auxílio funeral a IDALINA VILAS BOAS DOS SANTOS, C.P.F.: 081.934.954-20, na qualidade de EXECUTANTE da ex-servidora JOSETE VILAS BOAS DOS SANTOS, SIAPE 585392, Auxiliar de Enfermagem, Nível NI, Classe S, Padrão III, falecida em 27/04/2023, com fundamento no Artigo 226 da Lei 8112/90, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), correspondente ao valor apresentado em Nota Fiscal. (Processo nº 25019.0001423/2023-73).

ROSILDA CAVALCANTI DA SILVA BORBA

**Piauí**

PORTARIAS SEMS/PI DE 15 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, na forma da Portaria de Pessoal GM/MS nº 760, de 17/04/2023, publicada no DOU nº 75, Seção 2, de 19/04/2023, em razão dos efeitos do Decreto nº 11.358 de 01/01/2023 publicado no DOU de 01/01/2023, RESOLVE:

Nº 17 - Conceder o auxílio-funeral no valor de R\$4.531,04 (quatro mil quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos) a MARIA JACQUELINE CRUZ LUSTOSA, CPF: 337.860.383-68, pelo falecimento da servidora aposentada MARIA FERREIRA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 615421, ocorrido em 08/05/2023, conforme dispõe o art. 226/227, da Lei 8.112/90.

Nº 18 - Conceder Abono de Permanência, em valor equivalente a contribuição previdenciária, ao servidor JOSÉ MIGUEL PIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0492980, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Classe S, Padrão III, admitido em 28/11/1985, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde do Piauí, face ao implemento das condições de aposentadoria, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, em valor equivalente a contribuição previdenciária, a partir de 22/02/2023.

Nº 19 - Conceder o auxílio-funeral no valor de R\$ 4.719,80 (quatro mil setecentos e dezenove reais e oitenta centavos) a ANTONIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 732.639.403-25, pelo falecimento do servidor aposentado RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 571553, ocorrido em 08/04/2023, conforme dispõe o art. 226/227, da Lei 8.112/90.

ANTONIA MARIA DE SOUSA LEAL

PORTARIA SEMS/PI DE 19 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, na forma da Portaria de Pessoal GM/MS nº 760, de 17/04/2023, publicada no DOU nº 75, Seção 2, de 19/04/2023, em razão dos efeitos do Decreto nº 11.358 de 01/01/2023 publicado no DOU de 01/01/2023, RESOLVE:

Nº 20 - Conceder o auxílio-funeral no valor de R\$7.610,93 (sete mil, seiscentos e dez reais e noventa e três centavos) a MARIA DE GUADALUPE SANTOS MACHADO, CPF: 240.910.573-49, pelo falecimento da servidora aposentada MARIA EURÍDICE SANTOS, Matrícula SIAPE nº 570804, ocorrido em 25/04/2023, conforme dispõe o art. 226/227, da Lei 8.112/90.

ANTÔNIA MARIA DE SOUSA LEAL

**Rio de Janeiro**

## SERVIÇO DE PESSOAL ATIVO

## PORTARIA SEMS/RJ DE 12 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358, de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022 publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 17/11/2022, e considerando o contido na Portaria TEM nº 3214/78-NR 15, artigo 68 da Lei nº 8112/90, artigo 12 da Lei nº 8270/91, Decreto 97.458, de 15/01/1989, Decreto 877, de 20/07/1993, IN nº 15, de 16/03/2022, DOU nº 56, de 23/03/2022, Laudo nº 14.2016 – Relatório Técnico de Avaliação Ambiental, de 12/07/2016, que, conforme a Instrução Normativa SGP/SEGEGG /ME nº 15, de 16 de Março de 2022, estabelece: “O laudo técnico não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração do ambiente ou dos processos de trabalho ou da legislação vigente.” E à vista das informações constantes no Processo nº 25001.002804/2023-69, resolve:

Nº 555 – Restabelecer a Gratificação de Insalubridade, a contar de março de 2019, no percentual de 10 % (dez) por cento, incidente sobre vencimento efetivo para o servidor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA, Agente de Combate as Endemias, matrícula 1426364, cedido ao SUSMRJ e lotado na SMS de Cachoeiras de Macacu/RJ.

## PORTARIA SEMS/RJ DE 16 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358, de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022 publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 17/11/2022, e considerando o contido na Portaria TEM nº 3214/78-NR 15, artigo 68 da Lei nº 8112/90, artigo 12 da Lei nº 8270/91, Decreto 97.458, de 15/01/1989, Decreto 877, de 20/07/1993, IN nº 15, de 16/03/2022, DOU nº 56, de 23/03/2022, Laudo nº 14.2016 – Relatório Técnico de Avaliação Ambiental, de 12/07/2016, que, conforme a Instrução Normativa SGP/SEGEGG /ME nº 15, de 16 de Março de 2022, estabelece: “O laudo técnico não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração do ambiente ou dos processos de trabalho ou da legislação vigente.” E à vista das informações constantes no Processo nº 25001.004884/2023-97, resolve:

Nº 559 – Restabelecer a Gratificação de Insalubridade, a contar de fevereiro de 2023, no percentual de 10 % (dez) por cento, incidente sobre vencimento efetivo para o servidor MARCOS LUIZ BATISTA CARRAMÃO, Agente de Combate as Endemias, matrícula 1431079, cedido ao SUSMRJ e lotado na SMS de São Gonçalo/RJ.

*PATRÍCIA GALDINO MARTINS FERREIRA SANCHES*

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela PORTARIA GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, resolve: Conceder abono de permanência ao(à) servidor(a) ALMIR DE ASSIS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1427710, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, classe “S”, padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária a partir de 24/03/2023 e optou por permanecer em atividade, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Licença Prêmio: não. Averbação de Tempo de Serviço: 12.753. (NUP: 25001.005423/2021-70).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, resolve: Conceder abono de permanência ao(à) servidor(a) CLELIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0653257, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe “S”, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária a partir de 05/05/2015 e optou por permanecer em atividade, nos termos do art. 40 da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Licença Prêmio: não. Averbação de Tempo de Serviço: não. (NUP: 25001.003400/2020-40)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, resolve: Conceder abono de permanência ao(à) servidor(a) ROBERTO VAGNER DA ROCHA MOUTINHO, matrícula SIAPE nº 1050746, ocupante do cargo de Artífice, classe “S”, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária a partir de 25 de Novembro de 2022 e optou por permanecer em atividade, nos termos do combinado com o art. 3º e 20º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Licença Prêmio: não. Averbação de Tempo de Serviço: não. (NUP: 25001.012766/2022-71)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, resolve: Conceder abono de permanência ao(à) servidor(a) SERGIO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 0651530, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe “S”, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária a partir de 06/06/2021 e optou por permanecer em atividade, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Licença Prêmio: não. Averbação de Tempo de Serviço: 254 dias. (NUP: 25001.011539/2021-48)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes no Processo nº 25001.002388/2023-07 resolve: Declarar lícita a Acumulação de Cargos do servidor federal CLÁUDIO ROBERTO CARNEIRO DA SILVA, que detém as seguintes situações: a) Ministério da Saúde, cargo de Enfermeiro, matrícula 0652530, cedido ao SUS/Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SES/RJ/Policlínica Rodolpho Rocco, ingresso no órgão em 31/01/85, carga horária de quarenta horas semanais, e b) Governo do Estado/Subsecretaria de Gestão Estratégica/Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, cargo de Enfermeiro, matrícula 00/0865579-7, Id funcional 3089983-4, início de exercício em 28/11/2001, carga horária de vinte e quatro horas semanais, considerando que a situação funcional se enquadra dentre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, no Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, DOU nº 237 de 12/12/90, bem como no entendimento inserto no Parecer Referencial n. 00029/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela PORTARIA GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes no Processo nº 25001.018589/2022-37, resolve:

Declarar lícita a Acumulação de Cargos referente à servidora aposentada RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA BARCELLOS, que possui as seguintes situações: a) Ministério da Saúde, matrícula 0239268, cargo de Terapeuta Ocupacional, admitida em 12/01/1987 e aposentada em 30/04/2012 e b) Fundação Universidade Federal de Sergipe/UFSE: cargo de Professor do Magistério Superior, jornada de 40 horas semanais, com base nas exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, no Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, DOU n.º 237 de 12/12/90, Parecer AGU nº AC-54, bem como no entendimento inserto na conclusão do Parecer Plenário nº 1/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU, em face da edição do Ofício Circular SEI Nº 1/2019/CGCAR/ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003067/2023-11, resolve:

Declarar lícita a Acumulação de Cargos do servidor SILVIO GOIS DA SILVA, que possui as seguintes situações: a) Ministério da Saúde, matrícula 627740, cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitido em 01/07/1982, carga horária contratual de 40 horas semanais e jornada efetiva de 30 horas semanais, cedido à SMS/RJ – H. M. Alexander Fleming e b) FMS – Niterói, matrícula 4357703, cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitido em 27/04/2004 com jornada de 32 horas semanais, com base nas exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, no Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, DOU n.º 237 de 12/12/90, Parecer AGU nº AC-54, bem como no entendimento inserto na conclusão do Parecer Plenário nº 1/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU, em face da edição do Ofício Circular SEI Nº 1/2019/CGCAR/ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela PORTARIA GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes no Processo nº 25001.018520/2022-11, resolve:

Declarar lícita a Acumulação de Cargos referente ao servidor aposentado YVON TOLEDO RODRIGUES, que possui as seguintes situações: a) Ministério da Saúde, matrícula 606295, cargo de Médico, admitido em 14/03/1952 e aposentado em 21/08/1990 e b) Antigo Est.Guanabara e Distrito Federal/Corpo Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ: matrícula 0606295, cargo de Major Médico, admitido em 13/01/1945 e aposentado/reforma em 05/07/2002, com base nas exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, no Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, DOU n.º 237 de 12/12/90, Parecer AGU nº AC-54, bem como no entendimento inserto na conclusão do Parecer Plenário nº 1/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU, em face da edição do Ofício Circular SEI Nº 1/2019/CGCAR/ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

-Nome: DAVISON PORTELA DA SILVA, Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, matrícula 0510001, lotado(a) no(a) SUSMRJ, com início de exercício em 01/09/1983, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 20/02/1976 a 26/08/1976 (188 dias) prestados a Meirelles Carvalho Bartilotti S/A, de 03/03/1977 a 31/03/1977 (28 dias) prestados a Projefilm Importadora e Locadora LTDA, de 01/10/1977 a 30/09/1979 (729 dias) prestados a BCF Turismo do Brasil LTDA e de 13/01/1981 a 03/11/1982 (659 dias) prestados a Transeuropa Rio Passagens e Turismo LTDA, num total de 1604 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Conclua-se.

-Nome: JUREMA DE OLIVEIRA RANGEL, Agente de Combate a Endemias, Classe S, Padrão V, Matrícula 1431845, Lotado(a) no(a) 000003627 - CAMPOS, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 01/01/1999 a 31/08/2006 (2799 dias) prestados a Fundação Nacional De Saúde, e de 01/10/2006 a 30/06/2008 (638 dias) prestados a Fundação Nacional De Saúde, e de 01/08/2008 a 31/05/2009 (303 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, e de 01/08/2009 a 31/08/2009 (30 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, e de 01/10/2009 a 31/10/2009 (30 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, e de 01/01/2010 a 31/01/2010 (30 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, e de 01/03/2010 a 03/09/2014 (1647 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, num total de 5.477 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete) dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Conclua-se. (Processo SEI nº 25001.013518/2022-48)

-Nome: LUIZ ANTONIO VIANA, Guarda de Endemias, classe S, padrão III, matrícula 0516847, lotado(a) no(a) Carmo, com início de exercício em 01/10/1987, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 01/06/1983 a 04/01/1985 (583 dias) prestados a Mesbla S A e de 17/04/1985 a 31/08/1987 (866 dias) prestados a Brazilian Promotion Center Turismo LTDA, num total de 1449 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Conclua-se.

-Nome: LUIZ CARLOS TEIXEIRA, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1426592, lotação Nilópolis, com início de exercício em 04/09/2014, solicita averbação do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 100, da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas – Averbar o(s) período(s) de 16/05/1972 a 15/05/1978, num total de 2190 (Dois mil cento e noventa) dias prestados a Ministério do Exército, como TSPF, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013.

-Nome: REINALDO DE OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1426641, lotado(a) no(a) SJMERITI, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 14/10/1975 a 11/11/1976 (394 dias) prestados a Livraria Editora Sul America LTDA, de 12/11/1976 a 03/02/1978 (448 dias) prestados a Viacao Forte LTDA, de 21/12/1978 a 07/01/1980 (382 dias) prestados a Viacao Elite S/A, de 11/03/1980 a 18/08/1980 (160 dias) prestados a Viacao Madureira Candelaria LTDA, de 23/03/1982 a 17/09/1982 (178 dias) prestados a Viacao Nossa Senhora de Lourdes S/A, de 04/01/1988 a 26/05/1988 (143 dias) prestados a SERTEC Transportes Tecnicos LTDA, de 20/06/1988 a 11/07/1988 (21 dias) prestados a Kelson S Industria e Comercio S/A, de 21/01/1975 a 12/08/1975 (203 dias) prestados a Viacao Elite S/A, de 01/03/1990 a 23/04/1990 (53 Dias) prestados a Distribuidora de Alves e Ovos 2001 LTDA - ME, de 02/09/1963 a 26/02/1964 (177 dias) prestados a Casa Gebara, de 12/03/1964 a 15/08/1964 (156 dias) prestados a Disco S/A, de 03/11/1964 a 12/06/1970 (2047 dias) prestados a Cicero S S Sobrinho, de 04/09/1970 a 05/10/1970 (31 dias) prestados a Fiorenza SA, de 20/05/1971 a 26/11/1971 (190 Dias) prestados a Viacao Elite, de 07/12/1971 a 03/03/1972 (87 dias) prestados a Auto Dinamica, de 04/03/1972 a 14/08/1972 (163 dias) prestados a Auto Viacao 3 Amigos, de 17/08/1972 a 28/08/1973 (376 Dias) prestados a Transporte Vi Isabel, de 29/08/1973 a 18/12/1974 (476 dias) prestados a Viacao Elite S/A, num total de 5685 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Conclua-se.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes no Processo nº 25001.005151/2023-70, resolve:



Autoriza a inscrição, para fins de pensão, com base no art. 217, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU nº 237, de 12/12/90, a pessoa indicada abaixo, observando-se, porém, por ocasião da concessão do benefício, as exigências e a ordem preferencial dos beneficiários enumerados na citada Lei.

Servidor: NELSON CESAR DA SILVA

Matrícula: 0516078

Cargo/Função: Guarda de Endemias

Lotação: SUSMRJ

Pessoa Designada: Pedro Sousa Pinheiro; (menor pobre sob guarda judicial).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, resolve:

Indeferir a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOG/SRH-MP, de 23/12/99, ao servidor abaixo relacionado:

EVARISTO CHAGAS DE OLIVEIRA, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE 0515828, cedido ao SUS/SMS Campos, com início de exercício em 09/03/1987. Devido ao número de faltas, o servidor não completou quinquênio ininterrupto até 15/10/1996, data limite para a concessão da Licença Prêmio. Não tendo assim, direito a referida Licença.

Republique-se tornando sem efeito a análise feita através do processo 25245.004215/96-46.

(Processo 25001.004256/2022-21).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, resolve: Deferir a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOG/SRH-MP, de 23/12/99, ao servidor abaixo relacionado:

JUCELINO DE PAULA DIAS, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE 0516302, cedido ao SUS/SMS de Duque de Caxias, com início de exercício em 16/02/1987. Parecer da SEGEP: Somos pela concessão do(s) quinquênio(s) de 16/02/1987 a 16/03/1992 a ser usufruído em período mensal.

(Processo 25001.019612/2019-13)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, resolve: Deferir a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOG/SRH-MP, de 23/12/99, ao servidor abaixo relacionado:

LUTHERO TAVARES, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE 0516988, cedido ao SUSMRJ, com início de exercício em 19/10/1987. Parecer da SEGEP: Somos pela concessão do(s) quinquênio(s) de 19/10/1987 a 16/10/1992, a ser usufruído em período mensal.

(Processo 25001.021563/2019-71)

*PATRÍCIA GALDINO MARTINS FERREIRA SANCHES*

#### SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO

#### PORTARIAS SEMS/RJ DE 16 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes no Processo nº 25001.015143/2022-51,

Nº 563 - Indeferir a solicitação de Pensão a ROSANGELA DA SILVA ALVARENGA, protocolada pelo falecimento ocorrido em 13.10.1958 de LUIZ ALVARENGA, considerando que o pedido não encontra amparo no artigo 215 da lei 8.112/90, o qual dispõe que somente por morte de servidor é que os dependentes amparados legalmente fazem jus à pensão.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes no Processo nº 25001.012019/2022-33, resolve:

Nº 564 - Manter o indeferimento a solicitação de Pensão a CELIO ALTAIR ALVES DE CASTILHO, protocolada em razão do falecimento ocorrido em 05.11.2017, do ex-servidor SERGIO LITTELTONE DE CASTILHO, Matrícula SIAPE nº 0.613.729, Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe C, Padrão VI, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, considerando que os documentos apresentados mostraram-se insuficientes para explicitar a existência da relação de dependência econômica do requerente para com o ex-servidor, à época do óbito do mesmo, na forma do entendimento firmado pela Nota Técnica 761/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 09/08/2010 e pela Orientação Normativa SRH/MP nº. 09 de 05.11.2010, inviabilizando desta forma a concessão do benefício com base no disposto do artigo 217, inciso IV, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135/15.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011962/2022-29, resolve:

Nº 570 - Indeferir a solicitação de pensão a PAULO ROBERTO BAPTISTA ROCHA, pelo falecimento ocorrido em 29/10/2022, da ex-servidora ANNA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE, SIAPE nº 0.614.336, Agente de Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, por não se enquadrar no artigo 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135/15 e na Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645 de 24/05/2022, considerando que o mesmo não junta documentos suficientes que comprovem a existência da relação de convivência comum com a ex-servidora na data do óbito, conforme estipulado na referida Lei.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes no Processo nº 25001.006563/2022-46,

Nº 573 - Indeferir a solicitação de Pensão a SUZANA RASTELLI SATTAMINI, protocolada pelo falecimento ocorrido em 12.11.1980 de JOSE DE MELLO SATTAMINIO, considerando que o pedido entretanto, não foi possível comprovar que tal condição se deu em data anterior ao óbito do servidor, circunstância essencial para a concessão do requerido benefício, conforme previsão legal nos Artigos 215 e 217, inciso IV, alínea “a”, “b” e “c” da Lei 8.112/90. Não tendo amparados legalmente à pensão.

*PATRÍCIA GALDINO MARTINS FERREIRA SANCHES*

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes resolve: conceder ao (a) servidor(a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): LUCY CONSTANCIA MORAIS, matrícula: 0640358; Situação: Aposentada, falecido em: 08/03/2023; Valor R\$ 7.254,93, requerente: ANA PAULA MARQUES DA SILVA, na condição de: Filha;  
(Processo: 25001.004790/2023-18)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes resolve: Conceder ao (a) servidor(a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): JOÃO NUNES DO AMARAL, matrícula: 0611326; Situação: Aposentado, falecido em: 04/04/2023; Valor R\$ 8.779,52, requerente: JOÃO LUIZ MENDONÇA DO AMARAL, na condição de: Filho;  
(Processo: 25001.004793/2023-51)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes resolve : Conceder ao (a) servidor(a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): EUNICE PEREIRA CARDOSO, matrícula: 0610263; Situação: Aposentada, falecido em: 24/04/2023; Valor R\$ 4.247,88, requerente: LENICE PEREIRA BARREIRA, na condição de: Filha;  
(Processo: 25001.005229/2023-56)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes resolve: Conceder ao (a) servidor(a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): MARLENE OPITZ GARCIA, matrícula: 0623964; Situação: Aposentada, falecido em: 22/04/2023; Valor R\$ 3.795,34, requerente: MARCIO ALEXANDRE OPTIZ GARCIA, na condição de: Filho;  
(Processo: 25001.004908/2023-16)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes resolve: Conceder ao (a) servidor(a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): DIONES DE MACEDO, matrícula: 0607368; Situação: Aposentado, falecido em: 06/03/2023; Valor R\$ 4.479,56, requerente: MIRIAN DE MACEDO WAQUIM JUNQUEIRA, na condição de: Filha;  
(Processo: 25001.005188/2023-06)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes resolve: Conceder ao (a) servidor(a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): MERCEDES GAMA MENDES, matrícula: 0609868; Situação: Aposentada, falecido em: 18/10/2021; Valor R\$ 2.047,15, requerente: RAFAEL MENDES LADISLAU, na condição de: Neto;  
(Processo: 25001.004832/2023-11)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes resolve: Conceder ao (a) servidor(a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): JUSELITA DE LIMA VIEIRA, matrícula: 0612394; Situação: Aposentada, falecido em: 29/10/2022; Valor R\$ 4.107,57, requerente: TEREZA CRISTINA VIEIRA DAS NEVES, na condição de: Filha;  
Processo:(25001.004753/2023-18);

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes resolve: Conceder ao (a) servidor(a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): ELIETE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, matrícula: 0628198; Situação: Aposentada, falecido em: 14/03/2023; Valor R\$ 4.264,02, requerente: VALDOMIRO SACRAMENTO, na condição de: Cônjugue;  
(Processo: 25001.004062/2023-14)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.358 de 01 de Janeiro de 2023, publicado na Seção 1, Edição Especial do Diário Oficial da União de 01/01/2023, pela Portaria GM/MS nº 4.010 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 17/11/2022, à vista das informações constantes resolve: Conceder ao (a) servidor(a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): HELLENICE FERREIRA, matrícula: 0637076; Situação: Aposentada, falecido em: 29/04/2023; Valor R\$ 3.590,00, requerente: VANDA FERREIRA, na condição de: Irmã;  
(Processo: 25001.005249/2023-27)

*PATRÍCIA GALDINO MARTINS FERREIRA SANCHES*

**Rio Grande do Norte**

## PORTARIA SEMS/RN DE 16 DE MAIO DE 2023

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE, de acordo com Apostilamento ao Decreto nº 11.358, de 1 de janeiro de 2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 9, de 24 de janeiro de 2023, e OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2023/SA/SE/MS, de 24 de janeiro de 2023, resolve:

Nº 86 - Conceder isenção do desconto de Imposto de Renda, com base no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, a partir de 02/04/2014, ao(a), pensionista(a) MARIA DE LOURDES PINHEIRO CANTIDIO, matrícula SIAPE nº 03885241, de forma vitalícia, conforme laudo emitido pela Junta Médica da SIASS/UFRN. (Processo:25017.001488/2023-39).

## PORTARIAS SEMS/RN DE 17 DE MAIO DE 2023

Nº 87 - Conceder Abono de Permanência ao servidor UANDERLINO CEZÁRIO DE FARIAS, matrícula 0467815, Guarda de Endemias, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no Art. 3º EC47 e Art. 3º EC 103/2019, a contar de 25/09/2019. (Proc. 25017.001529/2023-97).

Nº 88 - Declarar a ilegalidade do acúmulo de cargos públicos da servidora GIZELIA OLIVEIRA SANTOS, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 572998, por não preencher os requisitos legais estabelecidos pelo art. 37, XVI da CF/88 c/c art. 118 da lei nº 8.112/90. (Processo nº 25017.000047/2021-58).

## PORTARIA SEMS/RN DE 18 DE MAIO DE 2023

Nº 89 - Conceder Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO MACNAMARA DE ARAUJO, matrícula 0470166, Guarda de Endemias, admitido em 20/11/1987, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 20/11/2012, com base na decisão judicial proferida no processo nº 0503512-06.2022.4.05.8400 pela 7ª Vara Federal do Rio Grande do Norte. (Processo administrativo nº 25017.001551/2023-37).

## PORTARIAS SEMS/RN DE 22 DE MAIO DE 2023

Nº 91 - Retificar a data de concessão da assistência à saúde suplementar, onde se lê 03 de março de 2023, leia-se 09 de março de 2023, mediante auxílio de caráter indenizatório através de ressarcimento a RHOVANI FATIMA CAVALCANTI BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0468550, Odontólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no art. 230 da Lei nº 8.112/90. (Proc. 25017.001262/2023-38).

Nº 92 - Conceder assistência à saúde suplementar, a partir de 22 de maio de 2023, mediante auxílio de caráter indenizatório através de ressarcimento a MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0468346, Visitador Sanitário, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no art. 230 da Lei nº 8.112/90. (Proc. 25017.001583/2023-32).

## PORTARIAS SEMS/RN DE 23 DE MAIO DE 2023

Nº 93 - Indeferir o pedido de licença prêmio em pecúnia do(a) aposentado(a) RADIR FERREIRA DAS CHAGAS, Matrícula SIAPE Nº 0467491, por falta de amparo legal. (Processo nº 25017.001336/2023-36).

Nº 94 - Indeferir o pedido de licença prêmio em pecúnia do(a) aposentado(a) MAXENCIO BEZERRIL?, Matrícula SIAPE nº 0509452, por falta de amparo legal. (Processo nº 25017.001332/2023-58).

Nº 95 - Declarar a legalidade do acúmulo de cargos públicos da servidora ERONITA REVOREDO TORRES, Médico, matrícula SIAPE nº 1033583, por preencher todos os requisitos legais estabelecidos pelo art. 37, XVI, “c” da CF/88 c/c art. 118 da lei nº 8.112/90. (Processo nº 25017.000748/2021-97).

XEYNA SANTANNA AMARAL

**Rio Grande do Sul**

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Sul, de acordo com o Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 9 de 24 de janeiro de 2023 - Edição Extraordinária, resolve:

– Conceder Auxílio Funeral no valor de R\$3.785,79 (três mil e setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) a CLAUDIO DE BARROS JUNIOR, filho da ex-servidora MARLENE RUBIRA SILVINO, Matrícula 0539673, falecida em 24/04/2023. Fundamentação: Art. 226 da Lei nº 8.112/90. 1- Defiro. 2- Publique-se. (Processo nº 25025.000999/2023-34)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Sul, de acordo com o Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 9 de 24 de janeiro de 2023 - Edição Extraordinária, resolve:

– Conceder Auxílio Funeral no valor de R\$3.408,34 (três mil e quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos) a GLACY CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA, filha da ex-servidora JURACY PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 0529309, falecida em 12/05/2023. Fundamentação: Art. 226 da Lei nº 8.112/90. 1- Defiro. 2- Publique-se. (Processo nº 25025.001155/2023-19)

– Conceder Auxílio Funeral no valor de R\$8.507,80 (oito mil e quinhentos e sete reais e oitenta centavos) a RITA DE FARIA VALLE PRIMO, filha do ex-servidora POTI DE OLIVEIRA PRIMO, Matrícula 0532954, falecida em 12/04/2023. Fundamentação: Art. 226 da Lei nº 8.112/90. 1- Defiro. 2- Publique-se. (Processo nº 25025.001188/2023-51)

– Conceder Auxílio Funeral no valor de R\$6.008,89 (seis mil e oito reais e oitenta e nove centavos) a ALBERTO CONCEIÇÃO DA CUNHA NETO, filho do ex-servidor MOACIR VITORINO JARDIM, Matrícula 0547960, falecido em 22/04/2023. Fundamentação: Art. 226 da Lei nº 8.112/90. 1- Defiro. 2- Publique-se. (Processo nº 25025.001068/2023-53)

ÍVINA FLORES MELO

**Rondônia**

## PORTARIA SEMS/RO DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Substituta Eventual do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA N.º 63, de 23 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2023, resolve:

N.º 132 - I – CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS LEMOS, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe “S”, NI - Padrão III, matrícula SIAPE n.º 0502453, referente ao período abaixo discriminado:

QUINQUÊNIO	LICENÇA PRÊMIO
04/10/1988 a 02/10/1993	03 (três) meses
TOTAL	03 (três) meses

II – DETERMINAR que o gozo da licença ficará condicionado à aprovação das escalas apresentadas pelas chefias imediatas, observado o disposto no artigo 89, da Lei n.º 8.112/90.

(PROCESSO N.º 25008.000248/2023-26)

ANTONIA TEREZA ALMEIDA DE FREITAS

## PORTARIA SEMS/RO DE 12 DE MAIO DE 2023.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS n.º 1.804, de 1.º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 192, de 3.10.2013, seção 1, página 66, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 25061.000098/2023-14, resolve:

N.º 165 - Alterar a Unidade de Exercício dos servidores abaixo especificados a contar de 16/01/2023, na Casa de Saúde Indígena do Município de Porto Velho/RO (CASAI PVH), pertencente a Coordenação Distrital de Saúde Indígena do DSEI PORTO VELHO, onde passarão a exercer suas atividades do cargo (Processo n.º 25008.400223/2017-81).

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO
CLIDOVAL BARBOSA PEREIRA FILHO	0502402	MICROSCOPISTA
GERRE ADRIANO CARVALHO DA CRUZ	1085767	GUARDA DE ENDEMIAS
JENOEL VIEIRA DOS SANTOS	1085808	GUARDA DE ENDEMIAS

ANTONIA TEREZA ALMEIDA DE FREITAS

## PORTARIA SEMS/RO DE 16 DE MAIO DE 2023.

A Substituta Eventual do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA N.º 63, de 23 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2023, resolve:

N.º 168 - Conceder o Abono de Permanência com base no artigo 4.º § 6.º II da Emenda Constitucional-103 de 13/11/2019, a contar de 10/10/2022, ao servidor JOSÉ MAURO CARVALHO, matrícula SIAPE 0503582, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, (NI) Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado em permanecer em atividade, (Processo n.º 25008.000315/2023-11).

ANTONIA TEREZA ALMEIDA DE FREITAS

## PORTARIA SEMS/RO DE 19 DE MAIO DE 2023.

A Substituta Eventual do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA N.º 63, de 23 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2023, resolve:

N.º 171 - Averbar nos assentamentos cadastrais do servidor ARISTOCLIDES ALVES ZETOLES, cargo de Agente de Saúde Pública, SIAPE 0489817, Classe “S”, Padrão III, admitido em 01/12/1986, com base nos artigos 103, V, da Lei 8.112/90, o tempo de serviço prestado em Regime Celetista, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo n.º 26001210.1.00023/16-7, expedida em 16/05/2016, correspondente a 1645 dias, ou seja 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias. Fundamentação: por competência na forma da PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013). 1) defiro; 2) publique-se; 3) archive-se após as providências complementares - (PROC. SEI N.º 25008.000331/2023-03).

ANTONIA TEREZA ALMEIDA DE FREITAS

**Santa Catarina**

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, considerando o teor do Ofício Circular n.º 1/2023/SAA/SE/MS de 24/01/2023, resolve:

- Conceder Auxílio-Funeral à ANDRESSA RIHL GOMES, na qualidade de filha e custeadora do funeral de CID GOMES, matrícula SIAPE n.º 0573281, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, falecido em 01/05/2023, no valor de R\$ 11.660,79 (onze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), com fulcro nos artigos 226 e 227 da Lei n.º 8.112/90. (Processo n.º 25024.000321/2023-61)

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, considerando o teor do Ofício Circular n.º 1/2023/SAA/SE/MS de 24/01/2023, resolve:

- Conceder Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado CARLOS ALBERTO MILIOLI, matrícula SIAPE n.º 0575534, com base no parecer do Grupo de Perícias Médicas/SC, que considerou que o mesmo é portador de doença especificada no Art. 1.º da Lei n.º 11.052/2004 desde 12 de novembro de 2018, em caráter permanente. (Processo n.º 25024.000189/2023-98)

- Conceder Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado CYRO DA SILVA JARDIM, matrícula SIAPE n.º 0575212, com base no Laudo Pericial emitido pela Gerência de Perícia Médica - Diretoria de Saúde do Servidor da Secretaria de Estado da Administração/SC, que considerou que o mesmo é portador de doença especificada no Art. 1º da Lei n.º 11.052/2004 desde 15 de agosto de 2017, em caráter permanente.

(Processo n.º 25024.000217/2023-77)

- Conceder Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado IVO JANUÁRIO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0575197, com base no Laudo Pericial emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, que considerou que o mesmo é portador de doença especificada no Art. 1º da Lei n.º 11.052/2004 desde agosto de 2014, em caráter permanente.

(Processo n.º 25024.000305/2023-79)

- Conceder Isenção de Imposto de Renda a pensionista MARIA HILDA CUNHA GEREK, matrícula SIAPE n.º 05333059, com base no Laudo Pericial emitido pela Marinha do Brasil, que considerou que a mesma é portadora de doença especificada na Lei n.º 7.713/1988, alterada pelas Leis n.º 8.541/1992 e 9.250/1995 e no Art. 1º da Lei n.º 11.052/2004 a partir de 29 de março de 2016.

(Processo n.º 25001.007712/2022-94)

BRUNO HAGE UCHOA

### São Paulo

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, de acordo com o Decreto 11358/2023, alterado pelo Decreto 11.391/2023 de 20/01/2023 e com Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico número 9 de 24/01/2023 - Edição Extraordinária, resolve -Indeferir o pedido de pensão requerido por MARLENE DO CARMO DE BARROS RAMOS, como companheira do ex-servidor JOSÉ FRANCISCO PROSPERO, matr. SIAPE 591349, falecido em 18/12/2011, por motivo de não atendimento ao cumprimento do §2º do art. 9º PT/SGP/SEDGG/ME 4645 de 24/05/2022. 1 – Publique-se. 2 – Encaminhe-se após ao SEGEP/SP, para providências subseqüentes.

(Processo 25004.000568/2023-16).

CECILIA KIYOMI MAEDA HARADA

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

#### Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde

##### PORTARIA CGIES DE 17 DE MAIO DE 2023

O Coordenador-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3.439, de 03/10/2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 192, de 07/10/2022, e pelo Decreto n.º 11.358, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, resolve:

Nº 136 - Art. 1.º Designar, com base no Despacho COPJUD/CGPJUD/DJUD/SE/MS (SEI n.º 0033428275), as servidoras TATIANE PADILHA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1699823, e JANAINA PONTES CERQUEIRA, matrícula SIAPE Nº 2558052, como Fiscais titular e substituta, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 97/2023, firmado com a empresa SPECIALTY PHARMA OF LONDON LTD, representada nacionalmente pela empresa SPECIALTY PHARMA GOIÁS LTDA.?, que tem por objeto a aquisição de PATISIRANA, SÓDICA, 2 MG/ML, INJETÁVEL, resultante da Inexigibilidade de Licitação n.º 22/2023, conforme Processo n.º 25000.169029/2022-50.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

##### PORTARIA CGIES DE 18 DE MAIO DE 2023

O Coordenador-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3.439, de 03/10/2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 192, de 07/10/2022, e pelo Decreto n.º 11.358, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, resolve:

Nº 137 - Art. 1.º Designar, com base no Despacho CGAFME/DAF/SECTICS/MS (SEI n.º 0033610237), os servidores LUIZ HENRIQUE COSTA, matrícula SIAPE Nº 2228847, e MARCO AURÉLIO PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 2741150, como Fiscais titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 100/2023, firmado com o LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE, que tem por objeto a aquisição de BENZNIDAZOL 100 MG, resultante da Dispensa de Licitação 92/2023, conforme Processo n.º 25000.004945/2022-45.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

##### PORTARIA CGIES DE 19 DE MAIO DE 2023

O Coordenador-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3.439, de 03/10/2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 192, de 07/10/2022, e pelo Decreto n.º 11.358, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, resolve:

Nº 139 - Art. 1.º Designar, com base no Despacho COPJUD/CGPJUD/DJUD/SE/MS (SEI n.º 0033668493), as servidoras TATIANE PADILHA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1699823, e JANAINA PONTES CERQUEIRA, matrícula SIAPE n.º 2558052, como Fiscais titular e substituta, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 95/2023, firmado com a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, que tem por objeto a aquisição de Onasemnogene Aeparovvec-Xioi, Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável, Concentração: 2.0 X 10<sup>13</sup> Vg/ML - Zolgensma, Frasco 8,3 ml e/ou 5,5 ml, resultante da Inexigibilidade de Licitação n.º 21/2023, conforme Processo n.º 25000.022016/2023-07.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

## PORTARIA CGIES DE 22 DE MAIO DE 2023

O Coordenador-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.439, de 03/10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 07/10/2022, e pelo Decreto nº 11.358, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 140 - Art. 1.º Designar, com base no Despacho CGAFME/DAF/SECTICS/MS (SEI nº 0033460254), os servidores LUIZ HENRIQUE COSTA, matrícula SIAPE 2.228.847, e MARCO AURÉLIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.741.150, como fiscais Titular e Substituto, respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar as execuções da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico-SRP nº 29/2023, cujo objeto é o registro de preços do medicamento PREDNISONA 20MG, conforme Processo SEI nº 25000.069933/2022-66.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

FRANKLIN MARTINS BARBOSA

---

**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

---

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

## PORTARIA INCA DE 16 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1620, de 10/02/2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de fevereiro de 2023; e, da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso XI do art. 1º da Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Coordenação Geral de Recursos Humanos, e:

Considerando o Art. 27º, do Anexo IX da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da instituição de mecanismos para avaliação e monitoramento da Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer;

Considerando o Art. 137 da Portaria Nº 1.419, de 8 de junho de 2017, que trata da competência do INCA quanto a planejar, organizar, executar, dirigir, controlar e supervisionar planos, programas, projetos e atividades, em âmbito nacional, relacionados à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das neoplasias malignas e das afecções correlatas;

Considerando a CHAMADA PÚBLICA – CNPq/DECIT/SCTIE/MS/DESID/SE/MS Nº44/2022 - Economia da Saúde, que trata de apoio às pesquisas para a melhoria dos gastos públicos em saúde, e a aprovação de projeto submetido por colaboradores do Inca, resolve:

Nº 268 - Art. 1º Formalizar a estruturação de Grupo de Trabalho (GT) para conduzir o projeto “Avaliação da Eficiência Alocativa dos Equipamentos de Braquiterapia de Alta Taxa de Dose no SUS, no estado do Rio de Janeiro”.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

Luis Claudio Gonzaga Donadio - matrícula 2571864 - Coordenação de Assistência

Renata Erthal Knust - matrícula 2500216 - Coordenação de Assistência

Beatriz Cordeiro Jardim - matrícula 1954254 - Coordenação de Prevenção e Vigilância

Art. 3º O GT poderá convidar representantes técnicos de outras áreas do Inca e externos, de forma pontual ou continuada, cuja presença seja considerada relevante e necessária para a implementação do projeto de pesquisa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL

## PORTARIAS INCA DE 19 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer - INCA, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 271 – Art. 1º - Substituir na Portaria de designação para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 176/2021, firmado com a Empresa VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA., que tem, em síntese, por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepção para as unidades do Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes Silva - INCA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, decorrente do processo nº 25410.009586/2020-29:

§ 1º A servidora Talita Talma da Silva, matrícula 1867892, CPF: 099.142.767-09, designada para atuar como Fiscal Técnico Titular, pela servidora Joanna de Carvalho Anselmo da Silva, matrícula 1815678, CPF: 055.144.057-02.

§ 2º A servidora Joanna de Carvalho Anselmo da Silva, matrícula 1815678, CPF: 055.144.057-02, designada para atuar como Fiscal Técnico Substituta, pelo servidor Rodrigo Carvalho Mafra, matrícula 1816310, CPF: 108.239.587-01.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 078 de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos, e pela Instrução Normativa nº 005 da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 007 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 272 – Art. 1º - Substituir na Portaria de designação para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 085/2022, firmado com a Empresa CMA ELEVADORES LTDA., que tem, em síntese, por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos de transporte vertical e toda a infraestrutura dos mesmos nas Unidades do Instituto Nacional de Câncer - INCA., decorrente do processo nº 25410.004906/2021-35.

§ 1º O ex-servidor Antônio Célio Carqueja, matrícula 1875539, CPF: 100.461.277-04, designado para atuar como Fiscal Técnico Substituto, pelo servidor Alisson Vilas Boas, matrícula 3021229, CPF: 023.331.889-52.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 078 de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos, e pela Instrução Normativa nº 005 da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 007 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer - INCA, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 273 – Art. 1º - Substituir na Portaria de designação para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 083/2022, firmado com a Empresa CENTAURO - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., que tem, em síntese, por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, com mão de obra em dedicação exclusiva e atendimento 24 horas, nas unidades administrativas e assistenciais do Instituto Nacional de Câncer - INCA, decorrente do processo nº 25410.004189/2020-61.

§ 1º A servidora Talita Talma da Silva, matrícula 1867892, CPF: 099.142.767-09, designada para atuar como Fiscal Técnico Titular, pela servidora Joanna de Carvalho Anselmo da Silva, matrícula 1815678, CPF: 055.144.057-02.

§ 2º A servidora Joanna de Carvalho Anselmo da Silva, matrícula 1815678, CPF: 055.144.057-02, designada para atuar como Fiscal Técnico Substituta, pelo servidor Rodrigo Carvalho Mafra, matrícula 1816310, CPF: 108.239.587-01.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 078 de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos, e pela Instrução Normativa nº 005 da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 007 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer - INCA, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 274 – Art. 1º - Substituir na portaria de designação para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 080/2022, firmado com a Empresa RESÍDUO ALL DE COPACABANA SERVIÇOS DE BIO SEGURANÇA LTDA., que tem, em síntese, por objeto a prestação os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde pertencentes ao grupo B (resíduo químico), gerados no Instituto Nacional de Câncer – INCA, decorrente do processo nº 25410.015086/2020-26:

§ 1º A servidora Talita Talma da Silva, matrícula 1867892, CPF: 099.142.767-09, designada para atuar como Fiscal Técnico Titular, pela servidora Joanna de Carvalho Anselmo da Silva, matrícula 1815678, CPF: 055.144.057-02.

§ 2º A servidora Joanna de Carvalho Anselmo da Silva, matrícula 1815678, CPF: 055.144.057-02, designada para atuar como Fiscal Técnico Substituta, pelo servidor Rodrigo Carvalho Mafra, matrícula 1816310, CPF: 108.239.587-01.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 078 de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos, e pela Instrução Normativa nº 005 da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 007 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer - INCA, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 275 – Art. 1º - Substituir na portaria de designação para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 081/2022, firmado com a Empresa ABORGAMA DO BRASIL LTDA., que tem, em síntese, por objeto a contratação de empresa especializada e credenciada para prestação os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde pertencentes ao grupo D (resíduo comum), gerados no Instituto Nacional de Câncer – INCA., decorrente do processo nº 25410.015086/2020-26:

§ 1º A servidora Talita Talma da Silva, matrícula 1867892, CPF: 099.142.767-09, designada para atuar como Fiscal Técnico Titular, pela servidora Joanna de Carvalho Anselmo da Silva, matrícula 1815678, CPF: 055.144.057-02.

§ 2º A servidora Joanna de Carvalho Anselmo da Silva, matrícula 1815678, CPF: 055.144.057-02, designada para atuar como Fiscal Técnico Substituta, pelo servidor Rodrigo Carvalho Mafra, matrícula 1816310, CPF: 108.239.587-01.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 078 de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos, e pela Instrução Normativa nº 005 da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 007 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer - INCA, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 276 – Art. 1º - Substituir na portaria de designação para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/2018, firmado com a empresa Residuo All de Copacabana Serviços de Bio Segurança Ltda Me., que tem, em síntese, por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde pertencentes ao grupo A (resíduos infectantes) e grupo E (resíduos perfurocortantes), decorrente do processo nº 25410.003051/2016-68:

§ 1º A servidora Talita Talma da Silva, matrícula 1867892, CPF: 099.142.767-09, designada para atuar como Fiscal Técnico Titular, pela servidora Joanna de Carvalho Anselmo da Silva, matrícula 1815678, CPF: 055.144.057-02.

§ 2º A servidora Joanna de Carvalho Anselmo da Silva, matrícula 1815678, CPF: 055.144.057-02, designada para atuar como Fiscal Técnico Substituta, pelo servidor Rodrigo Carvalho Mafra, matrícula 1816310, CPF: 108.239.587-01.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 078 de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos, e pela Instrução Normativa nº 005 da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 007 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 277 – Art. 1º - Substituir na de designação para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 089/2022, firmado com a Empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., que tem, em síntese, por objeto a Prestação de Serviço Continuado de Apoio Administrativo, Apoio à Gestão Institucional e Suporte Técnico em Saúde Pública, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender às necessidades do Instituto Nacional de Câncer - INCA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, decorrente do processo nº 25410.000327/2021-13.

§ 1º O servidor Luiz Carlos Carmo Mendonça, CPF: 068.831.697-25, matrícula nº 1866776 designado para atuar como Fiscal Técnico Titular, pela servidora Talita Talma da Silva, matrícula 1867892, CPF: 099.142.767-09.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 078 de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos, e pela Instrução Normativa nº 005 da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 007 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer - INCA, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 278 – Art. 1º - Substituir na Portaria de designação para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 194/2020, firmado com a Empresa Agile Corp Serviços Especializados Ltda., que tem, em síntese, por objeto a prestação de Serviço Continuados de Limpeza Técnica Hospitalar e Asseio Condominial, com conservação de bens móveis e imóveis, tratamento de piso e recolhimento de resíduos internos nas dependências do INCA, decorrente do processo nº 25410.001260/2019-10:

§ 1º A servidora Talita Talma da Silva, matrícula 1867892, CPF: 099.142.767-09, designada para atuar como Fiscal Técnico Titular, pela servidora Joanna de Carvalho Anselmo da Silva, matrícula 1815678, CPF: 055.144.057-02.

§ 2º A servidora Joanna de Carvalho Anselmo da Silva, matrícula 1815678, CPF: 055.144.057-02, designada para atuar como Fiscal Técnico Substituta, pelo servidor Rodrigo Carvalho Mafra, matrícula 1816310, CPF: 108.239.587-01.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 078 de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos, e pela Instrução Normativa nº 005 da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 007 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Nº 282 – Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 117/2020, firmado com a Empresa Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda., que tem, em síntese, por objeto a prestação dos serviços para execução do serviço de 01 Programa de Controle de Qualidade Externo, o qual consiste da análise de amostras com valores padronizados somando pontuação mensal para credenciamento de qualidade anual., decorrente do processo nº 25410.006489/2019-41.

Nome do Servidor	Matrícula	CPF
João Fernandes Feliciano - Gestor Titular	1551118	721.593.837-91
Júlio Cesar Gomes Bezerra - Gestor Substituto	2188842	105.440.217-54

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 078 de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos, e pela Instrução Normativa nº 005 da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 007 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 337 de 03/08/2020, publicada na edição de nº 36 do BSE em 08/09/2020.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, resolve:

Nº 279 - Registrar 1.692 dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum da servidora MARIA INEZ DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, matrícula SIAPE nº 1206486, ocupante do cargo de Tecnologista, referente ao período de 15/08/1996 a 13/11/2019, com fundamento nas das notas técnicas nº 5/2022-COGE/SA/SE/MS, nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e nº 6178/2021/ME, em observação à tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1014286 / Tema nº 942. O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria (processo SEI nº 25410.008260/2022-46).

Nº 283 - Registrar 311 dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum da servidora KAREN BARBOSA COUTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1700354, ocupante do cargo de Técnico, referente ao período de 14/08/2015 a 13/11/2019, com fundamento nas das notas técnicas nº 5/2022-COGE/SA/SE/MS, nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e nº 6178/2021/ME, em observação à tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1014286 / Tema nº 942. O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria (processo SEI nº 25410.008264/2022-24).

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas na lei nº. 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto nº. 6.690, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 280 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/09/2023, a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, concedida à servidora CAMILA DRUMOND MUZI, matrícula SIAPE 2735105, ocupante do cargo de Tecnologista em C&T do Quadro Permanente do Ministério da Saúde. (Processo SEI 25410.007571/2023-79).

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU de 03/11/2009 e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 25410.002455/2018-04, resolve:

Nº 281 - Conceder progressão funcional para o(a) servidor(a) TAISSA RIBEIRO DIAS ocupante do cargo de Tecnologista, matrícula 2549822, conforme se segue:

Nível	Classe	Padrão	Vigência
NS	J	II	04/03/2018
NS	J	III	04/03/2019
NS	I	I	04/03/2020
NS	I	II	04/03/2021
NS	I	III	04/03/2022

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Nº 284 – Conceder no 1º semestre de 2022 à servidora Érika Vieira Ester da Silva, cargo Técnico, matrícula no SIAPE nº 1864107, o seguinte Horário Especial ao Servidor Estudante, nos termos do art. 98 da Lei 8112/90:

#### HORARIO NORMAL DE TRABALHO

Dia	Hora Entrada	Hora Saída	Hora Entrada	Hora Saída
2ª feira	8:00	—	—	16:00
3ª feira	8:00	—	—	16:00
4ª feira	8:00	—	—	16:00
5ª feira	8:00	—	—	16:00
6ª feira	8:00	—	—	16:00

#### HORARIO ESPECIAL COM COMPENSAÇÃO

Dia	Hora Entrada	Hora Saída	Hora Entrada	Hora Saída
2ª feira	07:00	—	—	—
18:00	—	—	12:00	—
21:00	—	—	—	—
3ª feira	07:00	—	—	—
16:00	—	—	12:00	—
21:00	—	—	—	—
4ª feira	07:00	—	—	—
18:00	—	—	12:00	—
21:00	—	—	—	—
5ª feira	07:00	—	—	—
18:00	—	—	12:00	—
21:00	—	—	—	—
6ª feira	15:00	—	—	21:00

Processo: 25410.013133/2022-69



## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/11/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas na lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

Conceder Auxílio Funeral

Nome do Servidor: Elizabeth Elmor Vianna

Cargo: Inativo

Data do Falecimento: 15/03/2023

Beneficiário: Elena Elmor Vianna Conteville

Grau de Parentesco: Irmã

Valor do Auxílio Funeral: R\$ 4.920,12 (Quatro mil, novecentos e vinte reais e doze centavos).

Processo nº: 25410.007733/2023-79

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/11/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas na lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

Conceder Auxílio Funeral

Nome do Servidor: Dilma Alves dos Santos

Cargo: Inativo

Data do Falecimento: 03/05/2023

Beneficiário: Daniel Alves Machado

Grau de Parentesco: Filho

Valor do Auxílio Funeral: R\$ 7.607,99 (Sete mil, seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos).

Processo nº: 25410.004699/2023-81

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Averbar o tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 e 103, incisos I e V, da Lei nº 8.112/1990:

Nome: SIIMONE SANTOS DE ASSIS

Matrícula: 1204647

Total de dias: 752

Regime: RPPS

Processo nº: 25410.007287/2023-01

Nome: SOLANGE RODRIGUES MONTEIRO BORGES

Matrícula: 1857837

Total de dias: 2.803

Regime: RGPS

Processo nº: 25410.011797/2019-98

Nome: EDIVALDO COUTO DOS SANTOS

Matrícula: 241690

Total de dias: 316

Regime: Militar

Processo nº: 25410.000904/2017-91

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

ISENTAR da tributação de Imposto de Renda Retido na Fonte os proventos de aposentadoria percebidos pela servidora aposentada MARCIA MACHADO DE RESENDE ALVAREZ, matrícula SIAPE nº 1861295, Tecnologista, nível S, classe I, padrão III, através do art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, a contar de 22/06/2022, conforme laudo nº 046.763/2023, expedido por Junta Médica do Ministério da Saúde – SIASS – DISAT – INCA/MS - Sede (Processo INCA nº 25410.004124/2023-68).

*ROBERTO DE ALMEIDA GIL*

---

**INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA****PORTARIA INTO DE 10 DE MAIO DE 2023**

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 537 - Art. 1º. Conceder ao servidor LAUCIRA PIREDA DE SOUZA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 177.455-1, Abono de Permanência, por ter completado o tempo para Aposentadoria, em conformidade com que dispõe o Art. 10, da Emenda Constitucional nº. 103/2019, a contar de 10/05/2023.

**PORTARIAS INTO DE 15 DE MAIO DE 2023**

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de Março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de Novembro de 2009 resolve:

Nº 555 - Indeferir, com base no Art. 24, da Lei 8.112/90, com a nova redação da Lei 9.527 de 10.12.97, o pedido de Readaptação feito pela servidora IVANI MAIA NUNES, matrícula SIAPE nº. 174.227-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério. A Servidora apresenta, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, no entanto, não cabe readaptação. Servidora sem restrições laborativas, conforme Laudo Médico Pericial SIASS-MS/RJ nº 046.803/2023 (SEI-0033310928) (Processo SEI nº. 25057.018687/2022-29).

---

Nº 556 - Indeferir, com base no Art. 24, da Lei 8.112/90, com a nova redação da Lei 9.527 de 10.12.97, o pedido de Readaptação feito pela servidora JAQUELINE DOMINGOS DO AMARAL, matrícula SIAPE nº. 210.685-8, ocupante do cargo de MÉDICO, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério. A Servidora apresenta, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, no entanto, não cabe readaptação. Servidora não deverá haver exposição à radiação ionizante, com reavaliação em dois (02) anos, conforme Laudo Médico Pericial SIASS-MS/RJ nº 046.442/2023 (SEI-0033312499), (Processo SEI nº. 25057.018687/2022-29).

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e Artigos 39 a 43, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5/2017, resolve:

Nº 557 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 202/2023, firmado entre o INTO e a empresa PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja vigência será de 09/05/2023 à 06/08/2023, tendo como objeto a aquisição de material de nutrição (alimento para dieta enteral, suplemento alimentar via oral e outros).

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal Titular Técnico: Claudia Vieira Lima de Magalhães, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 153.313-9, CPF nº. 002.778.057-08, lotada na ARNUT;

Fiscal Substituto Técnico: Andreia de Brito Engler de Meireles, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 153.378-0, CPF nº. 069.937.907-50, lotada na ARNUT.

Art. 3º - Convalidar todos os atos praticados a partir da data inicial da vigência.

Art. 4º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.010482/2021-14).

Nº 558 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 205/2023, firmado entre o INTO e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, cuja vigência será de 09/05/2023 à 06/08/2023, tendo como objeto a aquisição de material de nutrição (alimento para dieta enteral, suplemento alimentar via oral e outros).

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal Titular Técnico: Claudia Vieira Lima de Magalhães, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 153.313-9, CPF nº. 002.778.057-08, lotada na ARNUT;

Fiscal Substituto Técnico: Andreia de Brito Engler de Meireles, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 153.378-0, CPF nº. 069.937.907-50, lotada na ARNUT.

Art. 3º - Convalidar todos os atos praticados a partir da data inicial da vigência.

Art. 4º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.010482/2021-14).

Nº 559 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 203/2023, firmado entre o INTO e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, cuja vigência será de 09/05/2023 à 06/08/2023, tendo como objeto a aquisição de material de nutrição (alimento para dieta enteral, suplemento alimentar via oral e outros).

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal Titular Técnico: Claudia Vieira Lima de Magalhães, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 153.313-9, CPF nº. 002.778.057-08, lotada na ARNUT;

Fiscal Substituto Técnico: Andreia de Brito Engler de Meireles, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 153.378-0, CPF nº. 069.937.907-50, lotada na ARNUT.

Art. 3º - Convalidar todos os atos praticados a partir da data inicial da vigência.

Art. 4º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.010482/2021-14).

Nº 561 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 208/2023, firmado entre o INTO e a empresa NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, cuja vigência será de 09/05/2023 à 06/08/2023, tendo como objeto a aquisição de material de nutrição (alimento para dieta enteral, suplemento alimentar via oral e outros).

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal Titular Técnica: Claudia Vieira Lima de Magalhães, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 153.313-9, CPF nº. 002.778.057-08, lotada na ARNUT;

Fiscal Substituta para Recebimento: Andreia de Brito Engler de Meireles, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 153.378-0, CPF nº. 069.937.907-50, lotada na ARNUT.

Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.010482/2021-14).

Nº 562 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 209/2023, firmado entre o INTO e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, cuja vigência será de 09/05/2023 à 06/08/2023, tendo como objeto a aquisição de material de nutrição (alimento para dieta enteral, suplemento alimentar via oral e outros).

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal Titular Técnica: Claudia Vieira Lima de Magalhães, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 153.313-9, CPF nº. 002.778.057-08, lotada na ARNUT;

Fiscal Substituta para Recebimento: Andreia de Brito Engler de Meireles, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 153.378-0, CPF nº. 069.937.907-50, lotada na ARNUT.

Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.010482/2021-14).

#### PORTARIAS INTO DE 16 DE MAIO DE 2023

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e Artigos 39 a 43, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5/2017, resolve:

Nº 563 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 212/2023, firmado entre o INTO e a empresa HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, cuja vigência será de 17/05/2023 à 14/08/2023, tendo como objeto a aquisição de cateteres centrais de inserção periférica (PICC).

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal Titular Técnico: Raquel de Souza Dantas, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 147.983-2, CPF nº. 044.627.067-90, lotada na DIENF.

Fiscal Substituto Técnico: Karla da Silva Baptista, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 153.582-6, CPF nº. 069.972.927-04, lotada na DIENF;

Art. 3º - Convalidar todos os atos praticados a partir da data inicial da vigência.

Art. 4º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.006404/2021-15).

Nº 564 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 210/2023, firmado entre o INTO e a empresa INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA, cuja vigência será de 19/05/2023 à 16/08/2023, tendo como objeto a aquisição de material hospitalar (fio de sutura poliglactina, fio de sutura material linho e outros).

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal Titular Técnico: Rudolf Nunes Kobig, Médico, matrícula SIAPE nº. 128.105-2, CPF nº. 025.991.387-10, lotado na ARMIC;

Fiscal Substituta para Recebimento: Andréa Ignez Mendes Paiva, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 173.514-4, CPF nº. 016.365.737-89, lotada na SELOGH.

Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.018468/2021-69).

Nº 565 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 211/2023, firmado entre o INTO e a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, cuja vigência será de 10/05/2023 à 16/08/2023, tendo como objeto a aquisição de material hospitalar (fio de sutura poliglactina, fio de sutura material linho e outros).

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal Titular Técnico: Rudolf Nunes Kobig, Médico, matrícula SIAPE nº. 128.105-2, CPF nº. 025.991.387-10, lotado na ARMIC;

Fiscal Substituta para Recebimento: Andréa Ignez Mendes Paiva, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 173.514-4, CPF nº. 016.365.737-89, lotada na SELOGH.

Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.018468/2021-69).

#### PORTARIAS INTO DE 17 DE MAIO DE 2023

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de Março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de Novembro de 2009 resolve:

Nº 570 - Conceder Progressão Funcional para a servidora, no respectivo cargo, conforme abaixo:

MATRÍCULA	CARGO	NOME	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA
1771873	422203	Bernardo Lopes Sampaio	NI	C	III	23/03/2023

Nº 571 - Conceder Progressão Funcional para a servidora, no respectivo cargo, conforme abaixo:

MATRÍCULA	CARGO	NOME	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA
1772358	422050	ELAINE LOPES DA SILVA DE ALBUQUERQUE	NS	C	III	31/03/2023

Nº 572 - Conceder Progressão Funcional para os servidores, nos respectivos cargos, conforme abaixo:

MATRÍCULA	CARGO	NOME	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA
1774510	422268	LUCIANA CRETON AMARAL	NI	C	III	01/04/2023

#### PORTARIAS INTO DE 18 DE MAIO DE 2023

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e Artigos 39 a 43, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5/2017, resolve:

Nº 574 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 75/2019, firmado entre o INTO e a empresa PRÓ-SIGMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E FÍSICA MÉDICA LTDA, cuja vigência será de 16/03/2022 à 16/03/2025, tendo como objeto serviços de empresa especializada na implantação e operacionalização continuada do Programa de Garantia de Qualidade - PGQ. (Processo nº. 25057.002640/2018-67).

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Gestor do Contrato Titular: Thereza Cristina Pereira Gil, Médica, matrícula SIAPE nº. 218.808-4, CPF nº. 008.480.997-37, lotada na ARIM;

Gestor do Contrato-Substituto: Thiago Maggini Delazari, Médico, matrícula SIAPE nº. 256.142-1, CPF nº. 098.298.787-08, lotado na ARIM;

Fiscal Técnico: Aleksander dos Santos Alves, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº. 156.846-5, CPF nº. 033.732.307-05, lotado na ARIM;

Fiscal Técnico-Substituto: André Luiz de Souza Valladão Silva, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº. 173.536-3, CPF nº. 056.625.987-70, lotado na ARIM;

Fiscal Administrativa: Verônica Vieira Morim Pastor, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 174.420-2, CPF nº. 890.755.877-91, lotada na ARIM;

Fiscal Administrativo-Substituto: Arleson Alessandro da Silva Rocha, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 174.544-4, CPF nº. 038.022.747-92, lotado na ARIM;

Fiscal Requisitante: Verônica Vieira Morim Pastor, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 174.420-2, CPF nº. 890.755.877-91, lotada na ARIM;

Fiscal Requisitante-Substituto: Arleson Alessandro da Silva Rocha, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 174.544-4, CPF nº. 038.022.747-92, lotado na ARIM.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria/INTO/MS nº 921/2022 de 07/10/2022, publicada no BS nº 42 de 17/10/2022.

Art. 4º - Convalidar todos os atos praticados a partir de 01/03/2023.

Art. 5º - Publique-se em Boletim de Serviço.

Nº 575 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 398/2022, firmado entre o INTO e a empresa PTLs SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, cuja vigência será de 07/11/2022 à 07/11/2027, tendo como objeto a aquisição equipamentos de informática, com serviços de suporte e manutenção por 60 meses.

Art. 2º - A equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Gestor do Contrato: Carlos Eduardo Marques Cordeiro, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº. 152.959-1, CPF nº. 076.618.997-01, lotado na DITEC;

Gestor do Contrato Substituto: André Luiz Silva Ferreira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 173.500-7, CPF nº. 048.286.247-59, lotado na DITEC;

Fiscal Técnico: Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 169.915-3, CPF nº. 104.878.257-30, lotada na DITEC;

Fiscal Técnico Substituto: Lídia Alexandre do Nascimento Jesus, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 173.492-7, CPF nº. 084.153.097-16, lotada na DITEC;

Fiscal Administrativo: André Luiz Silva Ferreira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 173.500-7, CPF nº. 048.286.247-59, lotado na DITEC;

Fiscal Administrativo Substituto: Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 169.915-3, CPF nº. 104.878.257-30, lotada na DITEC;

Fiscal Requisitante: Luiz Guilherme de Paula, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 145.140-8, CPF nº. 021.562.237-50, lotado na DITEC;

Fiscal Requisitante Substituto: Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 169.915-3, CPF nº. 104.878.257-30, lotada na DITEC;

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS nº 1010 de 03/11/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 16/11/2022.

Art. 4º - Convalidar todos os atos praticados a partir de 16/05/2023.

Art. 5º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.007390/2021-57).

Nº 576 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 58/2022, firmado entre o INTO e a empresa FABRICADS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cuja vigência será de 16/03/2022 à 16/03/2025, tendo como objeto a contratação de licença de uso de software, do tipo subscrição para Red Hat Enterprise Linux Server.

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Gestor do Contrato: Felipe Alves dos Santos Lopes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.194-6, CPF nº. 055.375.657-57, lotado na DITEC;

Gestor do Contrato-Substituto: Carlos Eduardo Marques Cordeiro, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 152.959-1, CPF nº. 076.618.997-01, lotado na DITEC;

Fiscal Técnica: Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 169.915-3, CPF nº. 104.878.257-30, lotada na DITEC;

Fiscal Técnico-Substituta: Lídia Alexandre do Nascimento Jesus, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 173.492-7, CPF nº. 084.153.097-16, lotada na DITEC;

Fiscal Administrativo: Carlos Eduardo Marques Cordeiro, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 152.959-1, CPF nº. 076.618.997-01, lotado na DITEC;

Fiscal Administrativo-Substituta: Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 169.915-3, CPF nº. 104.878.257-30, lotada na DITEC;

Fiscal Requisitante: André Luiz Silva Ferreira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 173.500-7, CPF nº. 048.286.247-59, lotado na DITEC;

Fiscal Requisitante-Substituta: Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 169.915-3, CPF nº. 104.878.257-30, lotada na DITEC.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria/INTO/MS nº 218/2022 de 18/03/2022, publicada no BS nº 13 de 28/03/2022;

Art. 4º - Convalidar todos os atos praticados a partir de 16/05/2023;

Art. 5º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.010366/2021-03).

Nº 577 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 93/2021, firmado entre o INTO e a empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, cuja vigência será de 01/06/2023 à 01/06/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de comunicação multimídia (SCM) para o provimento de acesso à internet para o Instituto Nacional de Traumatologia.

Art. 2º - A equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Gestor do Contrato: Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 169.915-3, CPF nº. 104.878.257-30, lotada na DITEC;

Gestor do Contrato Substituto: Felipe Alves dos Santos Lopes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.194-6, CPF nº. 055.375.657-57, lotado na DITEC;

Fiscal Técnico: Carlos Eduardo Marques Cordeiro, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº. 152.959-1, CPF nº. 076.618.997-01, lotado na DITEC;

Fiscal Técnico Substituto: André Luiz Silva Ferreira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 173.500-7, CPF nº. 048.286.247-59, lotado na DITEC;

Fiscal Administrativo: Lídia Alexandre do Nascimento Jesus, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 173.492-7, CPF nº. 084.153.097-16, lotada na DITEC;

Fiscal Administrativo Substituto: Felipe Alves dos Santos Lopes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.194-6, CPF nº. 055.375.657-57, lotado na DITEC;

Fiscal Requisitante: André Luiz Silva Ferreira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 173.500-7, CPF nº. 048.286.247-59, lotado na DITEC;

Fiscal Requisitante Substituto: Felipe Alves dos Santos Lopes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.194-6, CPF nº. 055.375.657-57, lotado na DITEC;

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS nº 18 de 05/01/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 03 de 17/01/2022.

Art. 4º - Convalidar todos os atos por eles praticados desde a data da publicação.

Art. 5º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.007390/2021-57).

Nº 579 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 94/2021, firmado entre o INTO e a empresa NETWAY TELECOM LTDA, cuja vigência será de 01/06/2023 à 01/06/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de comunicação multimídia (SCM) para o provimento de acesso à internet para o Instituto Nacional de Traumatologia.

Art. 2º - A equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Gestor do Contrato: Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 169.915-3, CPF nº. 104.878.257-30, lotada na DITEC;

Gestor do Contrato Substituto: Felipe Alves dos Santos Lopes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.194-6, CPF nº. 055.375.657-57, lotado na DITEC;

Fiscal Técnico: Carlos Eduardo Marques Cordeiro, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº. 152.959-1, CPF nº. 076.618.997-01, lotado na DITEC;

Fiscal Técnico Substituto: André Luiz Silva Ferreira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 173.500-7, CPF nº. 048.286.247-59, lotado na DITEC;

Fiscal Administrativo: Lídia Alexandre do Nascimento Jesus, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 173.492-7, CPF nº. 084.153.097-16, lotada na DITEC;

Fiscal Administrativo Substituto: Felipe Alves dos Santos Lopes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.194-6, CPF nº. 055.375.657-57, lotado na DITEC;

Fiscal Requisitante: André Luiz Silva Ferreira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 173.500-7, CPF nº. 048.286.247-59, lotado na DITEC;

Fiscal Requisitante Substituto: Felipe Alves dos Santos Lopes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.194-6, CPF nº. 055.375.657-57, lotado na DITEC;

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS nº 19 de 05/01/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 03 de 17/01/2022.

Art. 4º - Convalidar todos os atos por eles praticados desde a data da publicação.

Art. 5º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.007390/2021-57).

Nº 580 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 287/2022, firmado entre o INTO e a empresa MV SISTEMAS DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, cuja vigência será de 08/08/2023 à 08/08/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de instalação de solução do tipo PACS/RIS para manter a disponibilidade de fornecer diagnósticos pela realização de exames de imagens no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia.

Art. 2º - A equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Gestor do Contrato: Carlos Eduardo Marques Cordeiro, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº. 152.959-1, CPF nº. 076.618.997-01, lotado na DITEC;

Gestor do Contrato Substituto: Felipe Alves dos Santos Lopes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.194-6, CPF nº. 055.375.657-57, lotado na DITEC;

Fiscal Técnico: Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 169.915-3, CPF nº. 104.878.257-30, lotada na DITEC;

Fiscal Técnico Substituto: Luiz Guilherme de Paula, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 145.140-8, CPF nº. 021.562.237-50, lotado na DITEC;

Fiscal Administrativo: Felipe Alves dos Santos Lopes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.194-6, CPF nº. 055.375.657-57, lotado na DITEC;

Fiscal Administrativo Substituto: Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 169.915-3, CPF nº. 104.878.257-30, lotada na DITEC;

Fiscal Requisitante: André Luiz Silva Ferreira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 173.500-7, CPF nº. 048.286.247-59, lotado na DITEC;

Fiscal Requisitante Substituto: Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 169.915-3, CPF nº. 104.878.257-30, lotada na DITEC;

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS nº 714 de 10/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 34 de 22/08/2022.

Art. 4º - Convalidar todos os atos por eles praticados à partir de 16/05/2023.

Art. 5º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.011973/2022-63).

Nº 581 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 030/2018, firmado entre o INTO e a empresa CLARO S.A, cuja vigência será de 01/06/2023 à 01/06/2024, tendo como objeto a contratação de prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) a ser executado de forma contínua.

Art. 2º - A equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Gestor do Contrato: Carlos Eduardo Marques Cordeiro, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº. 152.959-1, CPF nº. 076.618.997-01, lotado na DITEC;

Gestor do Contrato Substituto: Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 169.915-3, CPF nº. 104.878.257-30, lotada na DITEC;

Fiscal Técnico: Felipe Alves dos Santos Lopes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.194-6, CPF nº. 055.375.657-57, lotado na DITEC;

Fiscal Técnico Substituto: André Luiz Silva Ferreira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 173.500-7, CPF nº. 048.286.247-59, lotado na DITEC;

Fiscal Administrativo: André Luiz Silva Ferreira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 173.500-7, CPF nº. 048.286.247-59, lotado na DITEC;

Fiscal Administrativo Substituto: Carlos Eduardo Marques Cordeiro, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº. 152.959-1, CPF nº. 076.618.997-01, lotado na DITEC;

Fiscal Requisitante: Lídia Alexandre do Nascimento Jesus, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 173.492-7, CPF nº. 084.153.097-16, lotada na DITEC;

Fiscal Requisitante Substituto: Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 169.915-3, CPF nº. 104.878.257-30, lotada na DITEC;

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS nº 33 de 07/01/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 03 de 17/01/2022.

Art. 4º - Convalidar todos os atos por eles praticados a partir de 16/05/2023.

Art. 5º - Publique-se em Boletim de Serviço.

(Processo nº. 25057.011900/2018-95).

GERMANA LYRA BAHR

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de Março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve declarar lícita a Acumulação de Cargos do servidor abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

JOSE JORGE BONIFACIO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 153.314-0, lotado neste Instituto, início de exercício em 27/04/2006, com o cargo de Fisioterapeuta, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais; e também outro vínculo de Fisioterapeuta, junto a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, lotado no Hospital Regional João Penido, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo nº. 25057.014404/2022-70)

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

A servidora Tânia Vieira Lima, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 1535641, Classe C, Padrão V, do Quadro Permanente deste Ministério, com início de exercício em 04/05/2006, sofreu acidente no dia 22/03/2023, por volta de 13h quando no desempenho de suas atividades e de acordo com a Área de Saúde do Trabalhador, houve necessidade de 07 (sete) dias de afastamento. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 212 da Lei nº. 8.112/90. PARECER da Área de Saúde do Trabalhador: na forma do dispositivo supracitado, somos de considerar a ocorrência como Acidente de Trabalho. DECISÃO DA DIRETORA DO INTO, por subdelegação de competência, na forma da PT/CGRH/MS nº. 1041 de 30/10/2009, publicado no D.O.U. nº. 209 de 03/11/2009. 1 – Defiro. 2 – Publique-se.

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de Março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de Novembro de 2009 resolve:

Conceder o Auxílio Natalidade à servidora:

Nome: Weise de Oliveira Carneiro Marques Monteiro

Matrícula SIAPE: 1772446

Cargo/Função: Enfermeira

Nome do Dependente: Benício José Marques Monteiro

Data de Nascimento: 25/04/2023

Grau de Parentesco: Filho

Vigência: 05/05/2023

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de Março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de Novembro de 2009 resolve:

Conceder o Auxílio Pré-escolar à servidora:

Nome: Weise de Oliveira Carneiro Marques Monteiro

Matrícula SIAPE: 1772446

Cargo/Função: Enfermeira

Nome do Dependente: Benício José Marques Monteiro

Data de Nascimento: 25/04/2023

Grau de Parentesco: Filho

Vigência: 04/05/2023

GERMANA LYRA BAHR

#### RETIFICAÇÃO

Por determinação judicial contida nos autos do processo judicial nº 5021668-64.2023.4.02.5101 e Processo SEI 25057.005868/2023-76, retificamos as Portarias de progressão funcional do(a) servidor(a) BERNARDO LOPES SAMPAIO, matrícula 1771873, conforme discriminados abaixo:

Onde se Lê:

Nível	Classe	Padrão	Vigência	Portaria	Data	BS	Data
NI	A	II	01/09/2011	403	05/08/2011	33	15/08/2011
NI	A	III	01/09/2012	247	06/08/2012	34	20/08/2012
NI	A	IV	01/09/2013	329	02/08/2013	34	19/08/2013
NI	A	V	01/09/2014	207	01/08/2014	33	18/08/2014
NI	B	I	01/09/2015	301	03/08/2015	34	24/08/2015
NI	B	II	01/09/2016	296	03/08/2016	34	22/08/2016
NI	B	III	01/09/2017	287	03/08/2017	33	14/08/2017
NI	B	IV	01/09/2018	549	13/08/2018	34	20/08/2018
NI	B	V	01/09/2019	615	20/08/2019	35	02/09/2019
NI	B	VI	01/09/2020	831	12/08/2020	35	31/08/2020
NI	C	I	01/09/2021	1104	02/08/2021	33	16/08/2021
NI	C	II	01/09/2022	741	15/08/2022	35	29/08/2022

Leia-se:

Nível	Classe	Padrão	Vigência
NI	A	II	23/03/2011
NI	A	III	23/03/2012
NI	A	IV	23/03/2013
NI	A	V	23/03/2014
NI	B	I	23/03/2015
NI	B	II	23/03/2016
NI	B	III	23/03/2017
NI	B	IV	23/03/2018
NI	B	V	23/03/2019
NI	B	VI	23/03/2020
NI	C	I	23/03/2021
NI	C	II	23/03/2022

Por determinação judicial contida nos autos do processo judicial nº 5048330-02.2022.4.02.5101 e Processo SEI 25057.010777/2022-71, retificamos as Portarias de progressão funcional do(a) servidor(a) LUCIANA CRETON AMARAL, matrícula 1774510, conforme discriminados abaixo:

Onde se Lê:

Nível	Classe	Padrão	Vigência	Portaria	Data BS	Data
NI	A	II	01/09/2011	403	05/08/2011	33 15/08/2011
NI	A	III	01/09/2012	247	06/08/2012	34 20/08/2012
NI	A	IV	01/09/2013	329	02/08/2013	34 19/08/2013
NI	A	V	01/09/2014	207	01/08/2014	33 18/08/2014
NI	B	I	01/09/2015	301	03/08/2015	34 24/08/2015
NI	B	II	01/09/2016	296	03/08/2016	34 22/08/2016
NI	B	III	01/09/2017	287	03/08/2017	33 14/08/2017
NI	B	IV	01/09/2018	549	13/08/2018	34 20/08/2018
NI	B	V	01/09/2019	615	20/08/2019	35 02/09/2019
NI	B	VI	01/09/2020	831	12/08/2020	35 31/08/2020
NI	C	I	01/09/2021	1104	02/08/2021	33 16/08/2021
NI	C	II	01/09/2022	741	15/08/2022	35 29/08/2022

Leia-se:

Nível	Classe	Padrão	Vigência
NI	A	II	01/04/2011
NI	A	III	01/04/2012
NI	A	IV	01/04/2013
NI	A	V	01/04/2014
NI	B	I	01/04/2015
NI	B	II	01/04/2016
NI	B	III	01/04/2017
NI	B	IV	01/04/2018
NI	B	V	01/04/2019
NI	B	VI	01/04/2020
NI	C	I	01/04/2021
NI	C	II	01/04/2022

Por determinação judicial contida nos autos do processo judicial nº 5067274-52.2022.4.02.5101 e Processo SEI 25057.015729/2022-70, retificamos as Portarias de progressão funcional do(a) servidor(a) ELAINE LOPES DA SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1772358, conforme discriminados abaixo:

Onde se Lê:

Nível	Classe	Padrão	Vigência	Portaria	Data BS	Data
NS	A	II	01/09/2011	403	05/08/2011	33 15/08/2011
NS	A	III	01/09/2012	247	06/08/2012	34 20/08/2012
NS	A	IV	01/09/2013	329	02/08/2013	34 19/08/2013
NS	A	V	01/09/2014	207	01/08/2014	33 18/08/2014
NS	B	I	01/09/2015	301	03/08/2015	34 24/08/2015
NS	B	II	01/09/2016	296	03/08/2016	34 22/08/2016
NS	B	III	01/09/2017	287	03/08/2017	33 14/08/2017
NS	B	IV	01/09/2018	549	13/08/2018	34 20/08/2018
NS	B	V	01/09/2019	615	20/08/2019	35 02/09/2019
NS	B	VI	01/09/2020	831	12/08/2020	35 31/08/2020
NS	C	I	01/09/2021	1104	02/08/2021	33 16/08/2021
NS	C	II	01/09/2022	741	15/08/2022	35 29/08/2022

Leia-se:

Nível	Classe	Padrão	Vigência
NS	A	II	05/04/2011
NS	A	III	05/04/2012
NS	A	IV	05/04/2013
NS	A	V	05/04/2014
NS	B	I	05/04/2015
NS	B	II	05/04/2016
NS	B	III	05/04/2017
NS	B	IV	05/04/2018
NS	B	V	05/04/2019
NS	B	VI	05/04/2020
NS	C	I	05/04/2021
NS	C	II	05/04/2022

**INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA****PORTARIA INC DE 15 DE MAIO DE 2023**

A Diretora do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria CCPR nº 2269 de 11/04/2023, publicada no DOU nº 70 de 12/04/2023, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Nº 180 - Conceder progressão funcional à servidora MARGARIDA RIBEIRO, matrícula SIAPE n. 1533490, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

- para a Classe A, Padrão II, a contar de 24 de abril de 2007;
- para a Classe A, Padrão III, a contar de 24 de abril de 2008;
- para a Classe A, Padrão IV, a contar de 24 de abril de 2009;
- para a Classe A, Padrão V, a contar de 24 de abril de 2010;
- para a Classe B, Padrão I, a contar de 24 de abril de 2011;
- para a Classe B, Padrão II, a contar de 24 de abril de 2012;
- para a Classe B, Padrão III, a contar de 24 de abril de 2013;
- para a Classe B, Padrão IV, a contar de 24 de abril de 2014;
- para a Classe B, Padrão V, a contar de 24 de abril de 2015;
- para a Classe B, Padrão VI, a contar de 24 de abril de 2016;
- para a Classe C, Padrão I, a contar de 24 de abril de 2017;
- para a Classe C, Padrão II, a contar de 24 de abril de 2018;
- para a Classe C, Padrão III, a contar de 24 de abril de 2019;
- para a Classe C, Padrão IV, a contar de 24 de abril de 2020;
- para a Classe S, Padrão I, a contar de 24 de abril de 2021;
- para a Classe S, Padrão II, a contar de 24 de abril de 2022;
- para a Classe S, Padrão III, a contar de 24 de abril de 2023 ( Processo n. 00413.000419/2023-12).

Tornar sem efeito as progressões funcionais concedidas anteriormente ao servidor.

*AURORA FELICE CASTRO ISSA*

**PORTARIA INC DE 16 DE MAIO DE 2023**

A Diretora do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria SCC Nº 2.269 de 11/04/2023, publicada no DOU nº 70, de 12/04/2022, resolve:

Nº 182 - Conceder a servidora estatutária, Dayse Yara Silva de Farias, Matrícula: 1741510, Auxiliar de Enfermagem, o Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), pelo exercício de suas atribuições no Instituto Nacional de Cardiologia, lotada na DIENF, a partir de 02/04/2023, de acordo com o Laudo Pericial registrado no módulo de concessão de adicionais ocupacionais no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Processo SEI 33409.003324/2023-61).

*AURORA FELICE CASTRO ISSA*

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Hospital Federal de Ipanema****PORTARIA HFI DE 16 DE MAIO DE 2023**

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º da PT/CGRH/SAA/SE/MS Nº. 1041 de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Ação Judicial nº 5052496-77.2022.4.02.5101, que tramita ao 10º JEF do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 15245/2023/CEOFI2R/PRU2R/PGU/AGU, resolve:

Nº 187 Art. 1º - Regularizar a concessão da progressão funcional de Maria Madalena de Azevedo, matrícula SIAPE 1775557, com início de exercício em 16/03/2010.

Categoria	Padrão	Tipo	Vigência
422268	A II	H	16/03/2011
422268	A III	H	16/03/2012
422268	A IV	H	16/03/2013
422268	A V	H	16/03/2014
422268	B I	V	16/03/2015
422268	B II	H	16/03/2016
422268	B III	H	16/03/2017
422268	B IV	H	16/03/2018
422268	B V	H	16/03/2019
422268	B VI	H	16/03/2020
422268	C I	V	16/03/2021
422268	C II	H	16/03/2022
422268	C III	H	16/03/2023

(Processo nº 00412.022344/2022-41).

*SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA*

**PORTARIA HFI DE 17 DE MAIO DE 2023**

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria GM/MS nº 416, de 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09, resolve:

Nº 189- Conceder Abono de Permanência à servidora CLAUDINELE BERTOLDO BRANDAO FEIJO, matrícula SIAPE nº. 1200368, cargo de Auxiliar de enfermagem, Nível Intermediário, Classe B, Padrão VI do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Hospital Federal de Ipanema, a contar de 10/03/2023, por ter preenchido os requisitos para Aposentadoria voluntária estabelecidos no artigo 20, §2º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

2- Tornar sem efeito a publicação do BS nº 20 de 15/05/2023, página nº 38.

(Processo nº 33401.033850/2023-25).

## PORTARIAS HFI DE 18 DE MAIO DE 2023

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria GM/MS nº 416, de 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09, resolve:

Nº 193- Conceder Abono de Permanência ao servidor Antônio Sérgio Lopes do Rosário, matrícula SIAPE nº. 1184233, cargo de Auxiliar de enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no Hospital Federal de Ipanema, a contar de 19/02/2022, por ter preenchido os requisitos para Aposentadoria voluntária estabelecidos artigo 20, §2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº. 33401.059098/2023-42)

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria GM/MS nº 416, de 27 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº GM/MS 187, de 30/01/2008, publicadas no DOU nº 22, de 31/01/2008, resolve:

Nº 195- Art. 1º - Designar, em cumprimento ao disposto nos itens 3.1 e 3.2 do Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais, do Ministério da Saúde, para compor Grupo de Trabalho de OPME, os servidores abaixo relacionados.

RENATO LINCOLN CORRÊA PATRÍCIO- Médico	Matrícula SIAPE 1643212
VINÍCIUS FERREIRA FONSECA - Médico	Matrícula SIAPE 1219657
PAULA VITÓRIA ALVES DOS SANTOS - Farmacêutica	Matrícula SIAPE 1772021
ALESSANDRA CRISTINE MATHEUS ALVES MARQUES - Fisioterapeuta	Matrícula SIAPE 3315366
JONATAS BELONI SILVEIRA LEITE - Agente Administrativo	Matrícula SIAPE 1743936
MARIA VIEIRA ROGES - Enfermeira	Matrícula SIAPE 3303252
MÁRCIA RAMOS DO NASCIMENTO - Enfermeira	Matrícula SIAPE 1111816

Art. 2º - Caberá ao Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria planejar as aquisições de OPME; elaborar ou revisar a descrição das OPME, dos equipamentos e instrumentais necessários a sua utilização; homologar pareceres de avaliação técnica de conformidade a qualquer momento; realizar a análise de custo e viabilidade econômica para a incorporação de novos produtos e tecnologias, incluindo procedimentos não habilitados e materiais excedentes ou incompatíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

(Processo nº. 33401.067408/2023-01)

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

## PORTARIAS HFI DE 19 DE MAIO DE 2023

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria GM/MS nº 416, de 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09. Resolve:

Nº 196- Conceder Adicional de Insalubridade com grau médio com base nos 10% dos vencimentos já estabelecidos pela Lei nº 8.270/91 Art. 12º, para o funcionário contratado temporariamente pela Lei n.º 8.745/93, Rodrigo Schwartz Pegado, categoria funcional Médico, matrícula SIAPE n.º 3305263, admitido em 15/08/2022, lotado no Serviço de Oftalmologia deste Hospital Federal de Ipanema, por exercer atividades que caracterizam exposição a condições insalubres ou risco Ocupacional Biológico por contato com matérias infecto-contagiantes de pacientes em hospital de forma habitual e permanente aos agentes físicos, com base no Laudo Pericial NUSAO nº 117/2023 a contar de 15/08/2022.

(Processo nº. 33401.176547/2022-35)

Nº 197- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade com grau médio com base nos 10% dos vencimentos já estabelecidos pela Lei nº 8.270/91 Art. 12º, para funcionária contratada temporariamente pela Lei n.º 8.745/93, Anna Carolina Martins Haddad, categoria funcional Médica, matrícula SIAPE n.º 4233237, admitida em 06/10/2022, lotada no Serviço de Oftalmologia deste Hospital Federal de Ipanema, por exercer atividades que caracterizam exposição a condições insalubres ou risco Ocupacional Biológico por contato com matérias infecto-contagiantes de pacientes em hospital de forma habitual e permanente aos agentes físicos, com base no Laudo Pericial NUSAO nº 118/2023 a contar de 06/10/2022.

(Processo nº. 33401.176581/2022-18)

Nº 198- Conceder Abono de Permanência à servidora Maria José Sant'Anna Stutz, matrícula SIAPE nº. 2191550, cargo de Auxiliar de enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Hospital Federal de Ipanema, a contar de 25/12/2022, por ter preenchido os requisitos para Aposentadoria voluntária estabelecidos no artigo 10, §1º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

(Processo nº. 33401.050626/2023-06)

Nº 199- Art. 1º- Conceder Auxílio Pré-Escolar à servidora contratada temporariamente pela Lei n.º 8.745/93, abaixo relacionada, em conformidade com o disposto na IN/SAF nº. 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº. 08, de 12/01/94.

Nome: Flavia Moreira Pacheco dos Santos, Matrícula N.º SIAPE 1207813 .

Dependente: Bruna Moreira Cruz Ferreira

Início do pagamento da cota: 05/202

(Processo nº. 33401.068636/2023-90)

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

## PORTARIA HFI DE 22 DE MAIO DE 2023

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria GM/MS nº 416, de 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09. Resolve:

Nº 201- Art. 1º- Conceder Auxílio Pré-Escolar ao funcionário contratado temporariamente pela Lei n.º 8.745/93, abaixo relacionado, em conformidade com o disposto na IN/SAF nº. 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº. 08, de 12/01/94.

Nome: Rafael da Silva Rosa Matrícula SIAPE n.º 3316700.

Dependentes: Arthur Henriques Rosa e Helena Henriques Rosa

Início do pagamento da cota: 05/2023.

(Processo nº. 33401.068169/2023-06)

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA



## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º inciso IV da PT/GM/MS N.º. 1041, de 30/10/09, publicada no DOU n.º. 209 de 03/11/09 resolve:

- Declarar LÍCITA a acumulação de cargos de BIANCA KURTZ FONTOURA, matrícula 4006187, cargo Médica, ocupante de um cargo público no Hospital Federal de Ipanema pelo Ministério da Saúde, com carga horária de 24 horas semanais e outro privado na Jet Servicos Medicos LTDA, onde é sócia-cotista. Fundamentação: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 42, § 1º e art. 142, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Parecer Plenário n.º 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU. (Processo n.º 33401.011898/2023-82).

- Declarar LÍCITA a acumulação de cargos de BRUNO BARBOSA BEZERRA, matrícula 3217516, ocupante de um cargo na área da saúde de Farmacêutico neste Hospital Federal de Ipanema pelo Ministério da Saúde, com carga horária de 30 horas semanais e outro de Professor I na Escola Municipal Margarida Trindade de Deus pela Prefeitura Municipal de Araruama, com carga horária de 24 horas semanais. Fundamentação: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 42, § 1º e art. 142, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e Parecer Plenário n.º 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU. (Processo n.º 33401.038862/2023-46)

- Declarar LÍCITA a acumulação de cargos de BRUNA ALVARENGA CAXIAS, matrícula 3318400, ocupante de dois cargos públicos, sendo um de Técnica de Enfermagem neste Hospital Federal de Ipanema pelo Ministério da Saúde, com carga horária de 30 horas semanais e outro de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, através da instituição RioSaúde - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, com carga horária de 24 horas semanais. Fundamentação: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 42, § 1º e art. 142, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e Parecer Plenário n.º 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU. (Processo n.º. 33401.011955/2023-23)

- Declarar LÍCITA a acumulação de cargos de MIGUEL SEBASTÃO DANTAS CARLETTI, matrícula SIAPE 1805903, ocupante de um cargo público de médico no Hospital Federal de Ipanema pelo Ministério da Saúde, com carga horária de 20 horas semanais e outro público de médico da reserva do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, sob a patente de Coronel BM QOS/Med./88, além de ser sócio-cotista da Organização M.S. Carletti Serviços Médicos ME. Fundamentação: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 42, § 1º e art. 142, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Parecer Plenário n.º 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU. (Processo n.º 33401.051622/2023-37).

-Declarar LÍCITA a acumulação de cargos de ELISA DO BONFIM COSTA, matrícula 3305960, ocupante de dois cargos públicos, sendo um de Técnica de Enfermagem no Hospital Federal de Ipanema pelo Ministério da Saúde, com carga horária de 30 horas semanais e outro no Hospital Municipal Pedro II, com carga horária de 30 horas semanais através da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Fundamentação: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 42, § 1º e art. 142, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Parecer Plenário n.º 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU. (Processo n.º 33401.025588/2023-45).

-Conceder Licença Gestante e Prorrogação à servidora contratada temporariamente pela Lei 8745/93, Flávia Moreira Pacheco dos Santos, Fisioterapeuta, Matrícula N.º SIAPE 1207813, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 14/04/2023 a 11/08/2023, em conformidade com o artigo n.º 207, da Lei n.º. 8.112/90 e Prorrogação de Licença Gestante, por 60 (sessenta) dias, no período de 12/08/2023 a 10/10/2023, com base nas disposições contidas no Decreto n.º. 6.690, de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008. (Processo n.º 33401.053089/2023-48).

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º inciso IV da PT/GM/MS N.º. 1041, de 30/10/09, publicada no DOU n.º. 209 de 03/11/09 resolve:

- Declarar LÍCITA a acumulação de cargos de MARCELO NOBRE MIGON, matrícula 3349155, ocupante de dois cargos públicos, sendo um de Médico neste Hospital Federal de Ipanema pelo Ministério da Saúde, com carga horária de 24 horas semanais e outro de Médico na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias com cessão ao IPMDC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias com carga horária de 20 horas semanais, sendo ainda sócio-cotista da Empresa MBBP - Migon Serviços Médicos e Psicoterapia LTDA. Fundamentação: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 42, § 1º e art. 142, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e Parecer Plenário n.º 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU. (Processo n.º 25000.049517/2023-22)

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

**Hospital Federal da Lagoa**

## PORTARIA HFL DE 12 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela PORTARIA SAA N.º 490, DE 7 DE MARÇO DE 2023, publicado no D.O.U n.º 62, Seção 2, de 30/03/2023, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS n.º 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. n.º 22, Seção 02, de 31/01/2008, resolve:

N.º 158 - Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Transdutor Linear – Mindra, para o Hospital Federal da Lagoa.

- Isabela Mendonça Pagano - Matrícula: 1746809
- Antônio Carlos Barreiras Ribeiro - Matrícula 1730.448
- Jéssica Daiany Ribeiro Couto - Matrícula: 3223865

Art. 2º. Dentre as atividades a serem realizadas, os membros da Equipe de Planejamento da Contratação serão responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares, baseado no Documento de Formalização da Demanda. Responsáveis ainda pela elaboração e atualização do Mapa de Risco e Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º. Cumpre aos membros reportar toda e qualquer necessidade adicional à autoridade competente, bem como validar a documentação junto aos responsáveis pela área demandante.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde - BSE/MS.

CLAUDIO FERREIRA COTTA

## PORTARIA HFL DE 17 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela PORTARIA SAA N.º 490, DE 7 DE MARÇO DE 2023, publicado no D.O.U n.º 62, Seção 2, de 30/03/2023, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS n.º 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. n.º 22, Seção 02, de 31/01/2008, resolve:

Nº 162 - Art 1º - Em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, com as atribuições estabelecidas no capítulo V da Instrução Normativa - SEGES/MPDG nº 05, de 26 de Maio de 2017, e suas alterações. Designo os servidores abaixo relacionados para exercerem, a contar de 15/05/2023, as funções de Gestor, Fiscal do contrato nº 01/2022, com a empresa PASSOS & ASSIS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.

- Gestor (a): Ivone de Souza Macedo - Matrícula: 1.311.225.

- Fiscal Titular: Claiton Moreira Barbosa da Silva- Matrícula: 1.336.242

CLAUDIO FERREIRA COTTA

PORTARIA HFL DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela Portaria nº 490, de 07 de março de 2023, publicado no D.O.U nº 62, Seção 2, de 30/03/2023, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008, resolve:

Nº 164 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à servidora abaixo, a fim de regularização, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 5014476-42.2021.4.02.5104.

1739966	Daniele de Paula Rosa Rodrigues	422268 AII	H	05/11/2010
1739966	Daniele de Paula Rosa Rodrigues	422050 AIII	H	05/11/2011
1739966	Daniele de Paula Rosa Rodrigues	422050 AIV	H	05/11/2012
1739966	Daniele de Paula Rosa Rodrigues	422050 AV	H	05/11/2013
1739966	Daniele de Paula Rosa Rodrigues	422050 BI	V	05/11/2014
1739966	Daniele de Paula Rosa Rodrigues	422050 BII	H	05/11/2015
1739966	Daniele de Paula Rosa Rodrigues	422050 BIII	H	05/11/2016
1739966	Daniele de Paula Rosa Rodrigues	422050 BIV	H	05/11/2017
1739966	Daniele de Paula Rosa Rodrigues	422050 BV	H	05/11/2018
1739966	Daniele de Paula Rosa Rodrigues	422050 BVI	H	05/11/2019
1739966	Daniele de Paula Rosa Rodrigues	422050 CI	V	05/11/2020
1739966	Daniele de Paula Rosa Rodrigues	422050 CII	H	05/11/2021
1739966	Daniele de Paula Rosa Rodrigues	422050 CIII	H	05/11/2022

Art. 2º - Tornar sem efeito as portarias anteriores, que concederam Progressões Funcionais à servidora. (Processo nº 33408.164467/2021-96)

PORTARIA HFL DE 22 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela Portaria nº 490, de 07 de março de 2023, publicado no D.O.U nº 62, Seção 2, de 30/03/2023, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008, resolve:

Nº 166 - Art. 1º - Conceder progressão funcional para os servidores nos respectivos cargos, conforme informado no anexo que é parte integrante desta Portaria.

1622386	Jaqueline Santana Cohn	422203	CV	H	07/04/2023
1622472	Carla Cardoso de Mesquita	422203	CV	H	08/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA COTTA

**Hospital Federal do Andaraí**

PORTARIAS HFA DE 17 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 79 do Regimento Interno da MS, aprovado pela Portaria nº 1.419, de 08 de junho de 2017, e considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017; resolve:

Nº 201 - Art. 1º Aprovar a continuidade do processo administrativo para a Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviço de atendimento envolvendo as atividades de operador de elevador, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as demandas do Hospital Federal do Andaraí, oriundo do Serviço de Hotelaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 21, III, da IN nº 05/2017-SEGES/MP:

I- José Wilson Chaves dos Santos, SIAPE: 1748581;

II - Grasielle de França Lira, SIAPE:3319199;

III - Lucy Maria Hortas Belfort Rizzi, SIAPE: 1787698; e

IV - Ronaldo Cunha, SIAPE: 1727718.

Art. 3º Dentre as atividades a serem realizadas, os membros da Equipe de Planejamento serão responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, no que couber.

Art. 4º Cumpre aos membros reportar toda e qualquer necessidade adicional à autoridade competente, bem como validar a documentação junto aos responsáveis pela área demandante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde - BSE/MS. (33367.059004/2023-07)

Nº 202 - Art. 1º Aprovar a continuidade do processo administrativo para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico especializado em Central Telefônica PABX híbrida com fornecimento definitivo de sistema/licença de Unidade de Resposta Audível - URA e cessão de uso para Aparelho Telefônico Digital Panasonic modelo DT521XB com licença para funcionamento, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as demandas do Hospital Federal do Andaraí, oriundo do Serviço de Hotelaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 21, III, da IN nº 05/2017-SEGES/MP:

I- José Wilson Chaves dos Santos, SIAPE: 1748581; e

II - Grasielle de França Lira, SIAPE:3319199;

Art. 3º Dentre as atividades a serem realizadas, os membros da Equipe de Planejamento serão responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, no que couber.

Art. 4º Cumpre aos membros reportar toda e qualquer necessidade adicional à autoridade competente, bem como validar a documentação junto aos responsáveis pela área demandante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde - BSE/MS. (33367.010145/2023-13)

Nº 203 - Art. 1º Aprovar a continuidade do processo administrativo para a Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviço de Transporte de Material Biológico, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as demandas do Hospital Federal do Andaraí, oriundo do Serviço de Hotelaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 21, III, da IN nº 05/2017-SEGES/MP:

I- José Wilson Chaves dos Santos, SIAPE: 1748581;

II - Grasielle de França Lira, SIAPE:3319199;

III - Lucy Maria Hortas Belfort Rizzi, SIAPE: 1787698; e

IV - Ronaldo Cunha, SIAPE: 1727718.

Art. 3º Dentre as atividades a serem realizadas, os membros da Equipe de Planejamento serão responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, no que couber.

Art. 4º Cumpre aos membros reportar toda e qualquer necessidade adicional à autoridade competente, bem como validar a documentação junto aos responsáveis pela área demandante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde - BSE/MS. (33367.051379/2023-11)

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 79 do Regimento Interno da MS, aprovado pela Portaria nº 1.419, de 08 de junho de 2017, e considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017; resolve:

Nº 204 - Art. 1º Aprovar a continuidade do processo administrativo para a Aquisição de insumo BRONCOSCOPIO DESCARTÁVEL, oriundo do Serviço de Anestesiologia.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 21, III, da IN nº 05/2017-SEGES/MP:

I- Bruno Fabiano Ramos da Silva, SIAPE: 1633548; e

II - Glória Felix de Souza, SIAPE: 651686;

Art. 3º Dentre as atividades a serem realizadas, os membros da Equipe de Planejamento serão responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, no que couber.

Art. 4º Cumpre aos membros reportar toda e qualquer necessidade adicional à autoridade competente, bem como validar a documentação junto aos responsáveis pela área demandante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde - BSE/MS. (33367.144496/2022-46)

JEFFERSON ANTUNES GOMES

#### PORTARIAS HFA DE 18 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 685, de 24/04/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 79, de 26/04/2023 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, considerando o disposto no artigo 36 da lei nº 8112/90, resolve:

Nº 205 - Art. 1º Remover a pedido, o servidor FERNANDO SOARES VANNUCCI BRAZ, matrícula SIAPE: 3347949, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe “C”, Padrão “II”, do Hospital Federal do Andaraí para Instituto Nacional de Câncer (INCA/RJ), com fundamento no artigo 36, § único, inciso II, da Lei nº 8.112/90. (25410.007771/2022-41)

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 685, de 24/04/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 79, de 26/04/2023 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, considerando o disposto no artigo 36 da lei nº 8112/90, resolve:

Nº 206 - Art. 1º Conceder progressão funcional para a servidora identificada no anexo que é parte integrante desta Portaria.

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Vigência
4499670	Christina Moreira Silva Marques	422268	NI	C	III	01/03/2023

(33367.064028/2023-70)

Nº 207 - Art. 1º - Conceder progressão funcional para a servidora identificada no anexo que é parte integrante desta Portaria.

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Vigência
1747284	Norma de Marins Teixeira	422203	NI	C	III	01/03/2023

(33367.066137/2023-21)

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da Portaria Ministerial nº 685 de 24/04/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 79, de 26/04/2023 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 208 - Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade com grau médio com base nos 10% dos vencimentos já estabelecidos pela Lei nº 8.270/91 Art. 12º, para o(a) funcionário(a) contratado(a) temporariamente pela Lei nº 8.745/93, ELIDIANE DE OLIVEIRA PINTO, ENFERMEIRO (GERAL), matrícula nº 3319130, admitido em 30/11/2022, lotada neste Hospital Federal do Andaraí, por exercer atividades que caracterizam exposição a condições insalubres ou risco Ocupacional Biológico por contato com matérias infecto-contagiantes de pacientes em hospital de forma habitual e permanente aos agentes físicos, com base no Relatório Técnico de Avaliação Ambiental e sentença (Tipo A). (33367.066354/2023-11)

Nº 209 - Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade com grau médio com base nos 10% dos vencimentos já estabelecidos pela Lei nº 8.270/91 Art. 12º, para o (a) funcionário(a) contratado(a) temporariamente pela Lei nº 8.745/93, LINAR BARROS DE CARVALHO, TECNICO DE ENFERMAGEM (INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA), matrícula nº 3303400, admitido em 05/08/2022, lotada neste Hospital Federal do Andaraí, por exercer atividades que caracterizam exposição a condições insalubres ou risco Ocupacional Biológico por contato com matérias infecto-contagiantes de pacientes em hospital de forma habitual e permanente aos agentes físicos, com base no Relatório Técnico de Avaliação Ambiental e sentença (Tipo A). (33367.058186/2023-91)

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 685, de 24/04/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 79, de 26/04/2023 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, considerando o disposto no artigo 36 da lei nº 8112/90, resolve:

Nº 212 - Art. 1º - Conceder progressão funcional para a servidora identificada no anexo que é parte integrante desta Portaria.

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Vigência
1748094	Regina Celia Soares de Paulo	422203	NI	C	III	01/03/2023

(33367.067828/2023-42)

Nº 213 - Art. 1º - Conceder progressão funcional para a servidora identificada no anexo que é parte integrante desta Portaria.

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Vigência
1747924	Patrícia Barbosa da Silva	422203	NI	C	III	01/03/2023

(33367.067813/2023-84)

JEFFERSON ANTUNES GOMES

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, em conformidade com os termos da Portaria nº 685, de 24 de abril de 2023, do Gabinete do Ministro, publicada no DOU nº 79, de 26 de abril de 2023, e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Declarar LÍCITA a acumulação de cargos da servidora ALINE DOS SANTOS JUNQUEIRA, ocupante de dois cargos públicos, um como Enfermeiro, pelo Ministério da Saúde, matrícula SIAPE nº 5207496, lotado neste Hospital Federal do Andaraí, exercendo jornada de 30 (trinta) horas semanais, e outro também como Enfermeiro, na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, lotada na Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil, exercendo jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada. Fundamentação: Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, no Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, DOU nº 237, de 12/12/90, PARECER PLENÁRIO nº 1/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU, bem como as orientações insertas no OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME. (33367.130577/2022-69)

Declarar LÍCITA a acumulação de cargos do servidor ARLEY BARBOSA MELLADO, ocupante de dois cargos públicos, um como Técnico em Radiologia, pelo Ministério da Saúde, matrícula SIAPE nº 1739003, lotado neste Hospital Federal do Andaraí, exercendo jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, e outro também como Técnico em Radiologia, na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, lotado no Hospital Regional de Barcelona Doutor José Américo, exercendo jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada. Fundamentação: Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, no Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, DOU nº 237, de 12/12/90, PARECER PLENÁRIO nº 1/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU, bem como as orientações insertas no OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME. (33367.162648/2022-92)

JEFFERSON ANTUNES GOMES

### Hospital Federal Cardoso Fontes

#### PORTARIA HFCF DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES, nomeado através da Portaria Ministerial nº 686, de 04 de Abril de 2023, publicada no DOU, Seção 2, nº 69 de 11/04/2023, sob as atribuições e competências estabelecidas pela portaria Portaria nº 1.395, de de Junho de 2017, publicada no DOU nº 109, de 08/06/2017 C/C a Portaria GM/MS Nº 187 de 30 de janeiro de 2008, do GM/MS, publicada no DOU, Seção 2, nº 22, de 31/01/200, resolve:

Nº 153 - Art. 1º - Designar os servidores a seguir mencionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventário da Farmácia da Unidade do Hospital Federal Cardoso Fontes, conforme a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, item 8.

Presidente: Raphael Barros Gomes de Carvalho – Matrícula 1942638

Membros: Flávio de Freitas Godinho – Matrícula 1265765

Edmilson Cardoso Nogueira – Matrícula 631275

Thiago Romero Barbosa Bandeira de Mello - Matrícula 1733891

Art. 2º - A comissão ficará sob a presidência do primeiro membro, que em eventuais impedimentos será substituído pelos demais membros, obedecida à ordem sequencial acima;

Art. 3º - A contagem do estoque da Farmácia deverá ser realizada em até 3 (três) dias por todos os membros da comissão e em tempo integral, devendo para isso estarem dispensados das atividades dos seus setores de lotação;

Art. 4º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando todas as disposições anteriores.

GUSTAVO ALBINO PINTO MAGALHÃES

#### PORTARIA HFCF DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES, nomeado através da Portaria Ministerial nº 686, de 04 de Abril de 2023, publicada no DOU, Seção 2, nº 69 de 11/04/2023, sob as atribuições e competências estabelecidas pela portaria Portaria nº 1.395, de de Junho de 2017, publicada no DOU nº 109, de 08/06/2017 C/C a Portaria GM/MS Nº 187 de 30 de janeiro de 2008, do GM/MS, publicada no DOU, Seção 2, nº 22, de 31/01/200, resolve:

Nº 160 - Art. 1º - Designar os servidores a seguir mencionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventário do Almoxarifado da Unidade do Hospital Federal Cardoso Fontes, conforme a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, item 8:

Presidente: Ellen Cristina dos Santos Alves – Matrícula 1664582

Membros: Alexander José de Lima - Matrícula 1729369

Cintia Rosa dos Reis Nogueira - Matrícula 1745961

Juliana Batista de Souza – Matrícula 1533089

Patrícia Pesqueira Fonseca Monteiro - Matrícula 1729836

Art. 2º - A comissão ficará sob a presidência do primeiro membro, que em eventuais impedimentos será substituído pelos demais membros, obedecida à ordem sequencial acima;

Art. 3º - A contagem do estoque do Almoxarifado deverá ser realizada em até 10 (dez) dias por todos os membros da comissão e em tempo integral, devendo para isso estarem dispensados das atividades dos seus setores de lotação;

Art. 4º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando todas as disposições anteriores.

#### PORTARIAS HFCF DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro, no uso das atribuições outorgadas pela PT – Portaria nº 686 de 04/04/2023 – DOU nº 69 de 11/04/2023 fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU Nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOP/SRH-MP, de 23/13/99, resolve:

Nº 166 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 08/2018 (Processo nº 33407.064785/2023-20) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SHAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
1743358	Ana Lucia Viana Pinto de Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	01/05/2023

Publique-se

O Diretor do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro, no uso das atribuições outorgadas pela PT –Portaria nº 686 de 04/04/2023 – DOU nº 69 de 11/04/2023 fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU Nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOP/SRH-MP, de 23/13/99, resolve:

Nº 167 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 08/2018 (Processo nº 33407.064853/2023-51) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SHAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
4491328	Sandra Regina Santos de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	01/05/2023

Publique-se

O Diretor do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro, no uso das atribuições outorgadas pela PT –Portaria nº 686 de 04/04/2023 – DOU nº 69 de 11/04/2023 fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU Nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOP/SRH-MP, de 23/13/99, resolve:

Nº 168 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 08/2018 (Processo nº 33407.064874/2023-76) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SHAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
1748476	Simone Marcolla Barreto Martins	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	01/05/2023

Publique-se

O Diretor do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro, no uso das atribuições outorgadas pela PT –Portaria nº 686 de 04/04/2023 – DOU nº 69 de 11/04/2023 fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU Nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOP/SRH-MP, de 23/13/99, resolve:

Nº 169 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 08/2018 (Processo nº 33407.064884/2023-10) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SHAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
1612652	Valéria dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	01/05/2023

O Diretor do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro, no uso das atribuições outorgadas pela PT –Portaria nº 686 de 04/04/2023 – DOU nº 69 de 11/04/2023 fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU Nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOP/SRH-MP, de 23/13/99, resolve:

Nº 170 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 08/2018 (Processo nº 33407.064798/2023-07) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SHAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
1535947	Camila Vieira Negrão	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	01/05/2023

Publique-se

GUSTAVO ALBINO PINTO MAGALHÃES

### Hospital Federal dos Servidores do Estado

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

RAQUEL LEMOS DA COSTA GUALANDI, matrícula SHAPE nº 1584158, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitido(a) em 02/10/2007, na forma de admissão Portaria nº 367 de 17/09/2007 DOU nº 181 de 19/09/2007, lotado(a) neste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, vem solicitar o Registro do Tempo de Serviço constante da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.Fundamentação: Art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990. Parecer da Área de Cadastro de Pessoal Ativo: “Recomendamos o deferimento do Registro do Tempo de Contribuição em que o servidor exerceu as suas atividades: De 01/10/91 a 31/12/98 e de 01/03/99 a 04/12/01 , correspondente a 3659 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove) dias prestados à ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA; Totalizando 3659 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove) dias, que terão utilização para fins de TSAD.”O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da PT/SAA/MS nº 484, de 04/04/2023 - DOU nº 66, de 05/04/2023, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009”, resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À DIGEP/HFSE, para as providências cabíveis.” (Processo nº33433.037799/2023-53)

REGINA DOS SANTOS FERRAZ, matrícula SHAPE nº 1200432, ocupante do cargo de Médico, admitido(a) em 09/04/1996, na forma de admissão PT/CGRH 84, publicada no DOU de 12/03/1996, lotado(a) neste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, vem solicitar o Registro do Tempo de Serviço constante da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Fundamentação: Art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990. Parecer da Área de Cadastro de Pessoal Ativo: “Recomendamos o deferimento do Registro do Tempo de Contribuição em que o servidor exerceu as suas atividades: De 01/01/92 a 31/12/92, correspondente a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias prestados à PER. CONTR. CNIS 2 ; De 01/10/92 a 18/06/93, correspondente a 168 (cento e sessenta e oito) dias prestados ao CENTRO MÉDICO PROPRIETÁRIA LTDA; De 01/09/94 a 30/09/95, correspondente a 395 (trezentos e noventa e cinco) dias prestados ao PER. CONTR. CNIS 4; Totalizando 928 (novecentos e vinte e oito) dias, que terão utilização para fins de TSAD.”O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da PT/SAA/MS nº 484, de 04/04/2023 - DOU nº 66, de 05/04/2023, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009”, resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À DIGEP/HFSE, para as providências cabíveis.” (Processo nº 3433.039563/2023-51)

PATRICIA PIMENTEL PEREIRA PUJALS, matrícula SHAPE nº 1737929, ocupante do cargo de Agente Administrativo, admitida em 30/10/2009, na forma de admissão através da Portaria nº 952, de 29/09/2009, publicada no DOU nº 187, de 30/09/2009, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, vem solicitar o Registro do Tempo de Serviço constante da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Fundamentação: Art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990. Parecer da Área de Cadastro de Pessoal Ativo: “Recomendamos o deferimento do Registro do Tempo de Contribuição em que a servidora exerceu as suas atividades: De 01/11/93 a 01/02/94, correspondente a 91(noveenta e um) dias prestados à HOT WAVE FASHION CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA; De 01/11/95 a 31/12/95, correspondente a 60 (sessenta) dias prestados à NPA RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; Totalizando 151(cento e cinquenta e um) dias, que terão utilização para fins de TSAD.”O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria nº 484, de 04/04/2023 - DOU nº 66 , de 05/04/2023, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009”, resolve:1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À COGEP/HFSE, para as providências cabíveis.” (Processo nº 33433.015621/2023-51)

PATRICIA QUINTANS CUNDINES PACHECO, matrícula SIAPE nº 1536980, ocupante do cargo de Enfermeiro, admitida em 03/05/2006, na forma de admissão através da Portaria n.º 143 de 03/04/2006 DOU nº 67 de 06/04/2006, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, vem solicitar o Registro do Tempo de Serviço constante da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Fundamentação: Art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990. Parecer da Área de Cadastro de Pessoal Ativo: “Recomendamos o deferimento do Registro do Tempo de Contribuição em que a servidora exerceu as suas atividades: De 01/08/90 a 18/09/90, correspondente a 49 (quarenta e nove) dias prestados à SATEME LTDA; De 01/05/91 a 05/12/91, correspondente a 219 (duzentos e dezenove) dias prestados à LABORATÓRIO CELULA ANALISES MEDICAS ESPECIALIZADAS LTDA; De 01/01/95 a 30/09/95, correspondente a 273 (duzentos e setenta e três) dias prestados à NAO CADASTRADO; De 01/08/00 a 08/10/00, correspondente a 69 (sessenta e nove) dias prestados à ONCOLOGIA REDE D'OR S.A; De 10/10/00 a 02/05/06, correspondente a 2031 (dois mil e trinta e um) dias prestados à FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CANCER ; Totalizando 2641 (dois mil, seiscentos e quarenta e um) dias, que terão utilização para fins de TSAD. “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria nº 484, de 04/04/2023 - DOU nº 66 , de 05/04/2023, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009”, resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À COGEP/HFSE, para as providências cabíveis.” (Processo nº 33433.163962/2022-51)

Katia Martins de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1285329, ocupante do cargo de Aux. Enfermagem neste HFSE/MS, com lotação na COENF/Área de Assistência de Enfermagem em Ginecologia, requer o Abono de Permanência em razão de ter preenchido os requisitos legais para a aposentadoria voluntária. Fundamentação: Art. 20 §2º Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. Parecer da Unidade de Cadastro de Pessoal Ativo/COGEP: “Considerando que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária desde 31/03/23, recomendamos o deferimento do requerimento do Abono de Permanência, a contar da referida data”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria nº 484, de 04/04/23, publicada no DOU nº 66, Seção 2, de 05/04/23, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À DIGEP/HFSE, para as providências cabíveis.” (Processo nº 33433.054061/2023-51)

Maria Pilar Couto Argibay, matrícula SIAPE nº 1191645, ocupante do cargo de Médica neste HFSE/MS, com lotação na Área Materno-Fetal, requer o Abono de Permanência em razão de ter preenchido os requisitos legais para a aposentadoria voluntária. Fundamentação: Art. 4º § 6º Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. Parecer da Unidade de Cadastro de Pessoal Ativo/COGEP: “Considerando que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária desde 25/11/21, recomendamos o deferimento do requerimento do Abono de Permanência, a contar da referida data”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria nº 484, de 04/04/23, publicada no DOU nº 66, Seção 2, de 05/04/23, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À DIGEP/HFSE, para as providências cabíveis.” (Processo nº 33433.057167/2023-14)

Lucia Moura Costa Soares, matrícula SIAPE nº 1533704, ocupante do cargo de Farmacêutica neste HFSE/MS, com lotação na Área de Farmácia, requer o Abono de Permanência em razão de ter preenchido os requisitos legais para a aposentadoria voluntária. Fundamentação: Art. 4º § 6º Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. Parecer da Unidade de Cadastro de Pessoal Ativo/COGEP: “Considerando que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária desde 14/03/21, recomendamos o deferimento do requerimento do Abono de Permanência, a contar da referida data”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria nº 484, de 04/04/23, publicada no DOU nº 66, Seção 2, de 05/04/23, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À DIGEP/HFSE, para as providências cabíveis.” (Processo nº 33433.014264/2023-12)

Márcia Maria da Silva, matrícula SIAPE nº 1219254, ocupante do cargo de Aux. Enfermagem neste HFSE/MS, com lotação na COENF/Área de Assistência de Enfermagem em Nefrologia, requer o Abono de Permanência em razão de ter preenchido os requisitos legais para a aposentadoria voluntária. Fundamentação: Art. 4º § 6º Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. Parecer da Unidade de Cadastro de Pessoal Ativo/COGEP: “Considerando que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária desde 13/05/21, recomendamos o deferimento do requerimento do Abono de Permanência, a contar da referida data”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria nº 484, de 04/04/23, publicada no DOU nº 66, Seção 2, de 05/04/23, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À DIGEP/HFSE, para as providências cabíveis.” (Processo nº 33433.060516/2023-77)

JAMISON MENEZES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3525489, ocupante do cargo de médico, admitido em 09/12/2011, na forma de admissão através da Portaria n.º 1143 de 09/11/2011, publicada no DOU n.º 216 de 10/11/2011, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, vem solicitar averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Saúde. Fundamentação: Art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990. Parecer da Área de Cadastro de Pessoal Ativo: Assim, tendo em vista o que consta nos autos, recomendamos o deferimento da Averbação do Tempo de Contribuição em que o servidor exerceu as suas atividades de 10/11/93 a 08/12/11, correspondente a 6603 (seis mil, seiscentos e três) dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde, não concomitantes com a data de exercício neste HFSE, que terão utilização para fins de tempo de serviço para aposentadoria e disponibilidade - TSAD. “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria nº 484, de 04/04/2023 - DOU nº 66 , de 05/04/2023, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009”, resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À DIGEP/HFSE, para as providências cabíveis.” (Processo nº 33433.035142/2023-51)

DIMEIA EVANGELISTA DE LIMA PIRES, matrícula SIAPE nº 1581989, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 20/09/2007, na forma de admissão através da Portaria n.º 450, de 30/08/2007, publicada no DOU n.º 170 , de 03/09/2007, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, vem solicitar averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Saúde. Fundamentação: Art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990. Parecer da Área de Cadastro de Pessoal Ativo: Assim, tendo em vista o que consta nos autos, recomendamos o deferimento da Averbação do Tempo de Contribuição em que a servidora exerceu as suas atividades de 23/02/05 a 19/09/07, correspondente a 939 (novecentos e trinta e nove) dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde, não concomitantes com a data de exercício neste HFSE, que terão utilização para fins de tempo de serviço para aposentadoria e disponibilidade - TSAD. “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da PT/SAA/MS nº 484, de 04/04/2023 - DOU nº 66, de 05/04/2023, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009”, resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À COGEP/HFSE, para as providências cabíveis.” (Processo nº 33433.038911/2023-73)

PATRICIA PIMENTEL PEREIRA PUJALS, matrícula SIAPE nº 1737929, ocupante do cargo de Agente Administrativo, admitida em 30/10/2009, na forma de admissão através da Portaria n.º 952, de 29/09/2009, publicada no DOU n.º 187, de 30/09/2009, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, vem solicitar averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990. Parecer da Área de Cadastro de Pessoal Ativo: Assim, tendo em vista o que consta nos autos, recomendamos o deferimento da Averbação do Tempo de Contribuição em que a servidora exerceu as suas atividades de 26/12/02 a 29/10/09, correspondente a 2499 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove) dias prestados à Secretaria de Municipal de Saúde, não concomitantes com a data de exercício neste HFSE, que terão utilização para fins de tempo de serviço para aposentadoria e disponibilidade - TSAD. “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria nº 484, de 04/04/2023 - DOU nº 66 , de 05/04/2023, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009”, resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À COGEP/HFSE, para as providências cabíveis.” (Processo nº 33433.015615/2023-02)

## RETIFICAÇÃO

Cancelar a PT/NE/RJ nº 1554 de 07/10/10, publicada no BSE nº 43 de 25/10/10, que averbou, para efeito de aposentadoria, duzentos e sessenta (260) dias correspondentes ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 01 a 31 de maio de 1987 (01/05/87 a 31/05/87) e 01 de julho de 1987 a 11 de dezembro de 1990 (01/07/87 a 11/12/90), à servidora Rosane Lima de Almeida Rosa, matr. 1033099, ocupante do cargo de Médica, lotado na Área de Dermatologia deste HFSE/MS.

O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da PT/SAA/MS nº 484, de 04/04/2023 - DOU nº 66, de 05/04/2023, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009", e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, pelo artigo 12 da Lei nº 8270 de 17 de dezembro de 1991, pela Lei nº 1234 de 14 de novembro de 1950, pelo Decreto nº 81384 de 22 de fevereiro de 1978, pelo Decreto nº 97458 de 11 de janeiro de 1989 e pelo Decreto nº 877 de 20 de julho de 1993, Orientação Normativa de 14 de fevereiro de 2017. RESOLVE: Cancelar, a Súmula publicada no BSL nº 38 de 21/09/2020, referente ao período de 11/07/1994 a 27/02/1997, correspondente a 958 (novecentos e cinquenta e oito) dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro/RIOPREV e averbado neste Ministério da Saúde, concedido ao servidor Maria Helena de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1.604.011, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional do Quadro de Pessoal deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, pelo motivo de solicitação de retirada da Certidão Original contida no processo em tela. (Processo nº 33433.094828/2018-17)

**Hospital Federal de Bonsucesso**

## PORTARIAS HFB DE 17 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 438 de 17 de março de 2023, publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2023 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Nº 311 - I - Localizar o(a/s) servidor(a/s/es) constante(s) da relação em anexo que exercem suas atribuições no(s) Setor(es) designado(s) do HFB/RJ, conforme Laudo(s) Técnico(s) Pericial(is) expedido(s) pela ARSSAT - Área de Segurança e Saúde do Trabalhador / DIGEP / HFB.

II - Conceder-lhe(s) ou restabelecer-lhe(s) a partir da(s) data(s) de confecção do(s) laudos (11/01/2016), constante(s) no anexo desta portaria, o Adicional ou Gratificação, conforme o Laudo e ou/ Processo, no percentual de 10% (Dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

III - Considerar as datas de efetiva Demissão/Reintegração, Reversão de Aposentadoria, Mudança de UORG ou de UPAG, e/ou qualquer outro fato que tenha acarretado a indevida cessação do recebimento do Adicional ou Gratificação por parte do(a) respectivo(a) servidor(a).

IV - Ficam revogados todos os atos anteriores, a partir da data de publicação da presente portaria.

ANEXO: 01- GRAÇA APARECIDA LOURENÇO OLIVEIRA GONÇALVES - 02-SIAPE: 1738584 - 03-CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO- 04- LOTAÇÃO (SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO/HFB) - 05- LOTAÇÃO (ÁREA DE PATOLOGIA CLINICA) - 06-UORG SIAPE: 3781- 07-DATA INÍCIO DE CONCESSÃO: 14/11/2022 - 08-NÚMERO DO LAUDO: 173 - 09-PROCESSO: 33374.041776/2023-95 - 10- CÓDIGO:00053 - 11- AGENTE INDICADOR: BIOLÓGICO - 12-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - 13- GRAU: MÉDIO-10% - CONCESSÃO.

(Processo nº 33374.041776/2023-95)

Nº 312 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) abaixo, a fim de regularização, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 5086543-77.2022.4.02.5101 do 5º JEF/RJ.

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA
2521883	EDUARDO MADEIRA	422069	A	I	05/12/2011
2521883	EDUARDO MADEIRA	422069	A	II	05/12/2012
2521883	EDUARDO MADEIRA	422069	A	III	05/12/2013
2521883	EDUARDO MADEIRA	422069	A	IV	05/12/2014
2521883	EDUARDO MADEIRA	422069	A	V	05/12/2015
2521883	EDUARDO MADEIRA	422069	B	I	05/12/2016
2521883	EDUARDO MADEIRA	422069	B	II	05/12/2017
2521883	EDUARDO MADEIRA	422069	B	III	05/12/2018
2521883	EDUARDO MADEIRA	422069	B	IV	05/12/2019
2521883	EDUARDO MADEIRA	422069	B	V	05/12/2020
2521883	EDUARDO MADEIRA	422069	B	VI	05/12/2021
2521883	EDUARDO MADEIRA	422069	C	I	05/12/2022

Art. 2º - Tornar sem efeito as portarias anteriores, que concederam Progressões Funcionais ao(à) servidor(a). (Processo nº 33374.163685/2022-29)

Nº 313 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) abaixo, a fim de regularização, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 5005575-26.2023.4.02.5101 do 4º JEF/RJ

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	A	I	18/04/2006
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	A	II	18/04/2007
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	A	III	18/04/2008
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	A	IV	18/04/2009
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	A	V	18/04/2010
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	B	I	18/04/2011
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	B	II	18/04/2012
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	B	III	18/04/2013
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	B	IV	18/04/2014
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	B	V	18/04/2015
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	B	VI	18/04/2016
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	C	I	18/04/2017
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	C	II	18/04/2018
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	C	III	18/04/2019
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	C	IV	18/04/2020
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	C	V	18/04/2021
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	C	VI	18/04/2022
1532282	LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	422268	S	I	18/04/2023

Art. 2º - Tornar sem efeito as portarias anteriores, que concederam Progressões Funcionais ao(à) servidor(a). (Processo nº 33374.045689/2023-15)

## PORTARIAS HFB DE 18 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 438 de 17 de março de 2023, publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2023 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Nº 314 - Conceder horário especial, à servidora ELIANE LINS DA SILVA, matrícula SIAPE 1535798, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, que cumprirá carga horária de 04 horas diárias / 20 horas semanais, sem compensação, de acordo com a Junta Médica Oficial. Fundamentação: com base no Artigo 98, § 3º da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 33374.153347/2022-89)

Nº 317 - I – Localizar o(a/s) servidor(a/s/es) constante(s) da relação em anexo que exercem suas atribuições no(s) Setor(es) designado(s) do HFB/RJ, conforme Laudo(s) Técnico(s) Pericial(is) expedido(s) pela ARSSAT - Área de Segurança e Saúde do Trabalhador / COGEP / HFB.

II – Conceder-lhe(s) ou restabelecer-lhe(s) a partir da(s) data(s) de confecção do(s) laudos (11/01/2016), constante(s) no anexo desta portaria, o Adicional ou Gratificação, conforme o Laudo e ou/ Processo, no percentual de 10% (Dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

III – Considerar as datas de efetiva Demissão/Reintegração, Reversão de Aposentadoria, Mudança de UORG ou de UPAG, e/ou qualquer outro fato que tenha acarretado a indevida cessação do recebimento do Adicional ou Gratificação por parte do(a) respectivo(a) servidor(a).

IV – Ficam revogados todos os atos anteriores, a partir da data de publicação da presente portaria.

ANEXO: 01-NOME - 02-SIAPE - 03-CARGO - 04-LOTAÇÃO - 05- LOTAÇÃO - 06-UORG SIAPE - 07-DATA INÍCIO DE CONCESSÃO - 08-NÚMERO DO LAUDO - 09-PROCESSO - 10- CÓDIGO - 11-AGENTE INDICADOR - 12-ADICIONAL - 13- GRAU

ANEXO: 01-LILIANE MARÍLIA OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES - 02-1744612 - 03-AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 04-COENF- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - 05 - UNIDADE DE ESTABILIZAÇÃO - 06-6736 - 07-13/02/2023 - 08-003- 09- 33374.052445/2023-81 - 10- 00053 - 11- BIOLÓGICO - 12-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - 13- MÉDIO-10% - CONCESSÃO.

(Processo nº 33374.052445/2023-81)

Nº 318 - Conceder AUXÍLIO-FUNERAL, no valor R\$ 8.462,53 (oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) ao beneficiário JORGE DE SOUZA RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de esposo da ex-servidora NEUZA DE ALMEIDA GUIMARAES, matrícula SIAPE: 0618158?, falecida em 05/02/2023, atendendo às disposições legais nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 33374.059234/2023-79)

GABRIEL FARIAS DA CRUZ

## PORTARIAS HFB DE 19 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 438 de 17 de março de 2023, publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2023 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Nº 320 - Conceder AUXÍLIO-FUNERAL, no valor R\$ 3.795,25 (três mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) a beneficiária ELAINE CRISTINE DA SILVA VIANA, na qualidade de filha do ex-servidor JORGE ALAN VIANA, matrícula SIAPE: 0641418, falecido em 17/04/2023, atendendo as disposições legais nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 33374.053929/2023-47)

Nº 321 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) abaixo, a fim de regularização, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 5018007-77.2023.4.02.5101 - 2º JEF/RJ.

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA
1733683	LUCIANA DE ARAUJO SOUZA	422203	A	I	28/10/2009
1733683	LUCIANA DE ARAUJO SOUZA	422203	A	II	28/10/2010
1733683	LUCIANA DE ARAUJO SOUZA	422203	A	III	28/10/2011
1733683	LUCIANA DE ARAUJO SOUZA	422203	A	IV	28/10/2012
1733683	LUCIANA DE ARAUJO SOUZA	422203	A	V	28/10/2013
1733683	LUCIANA DE ARAUJO SOUZA	422203	B	I	28/10/2014
1733683	LUCIANA DE ARAUJO SOUZA	422203	B	II	28/10/2015
1733683	LUCIANA DE ARAUJO SOUZA	422203	B	III	28/10/2016
1733683	LUCIANA DE ARAUJO SOUZA	422203	B	IV	28/10/2017
1733683	LUCIANA DE ARAUJO SOUZA	422203	B	V	28/10/2018
1733683	LUCIANA DE ARAUJO SOUZA	422203	B	VI	28/10/2019
1733683	LUCIANA DE ARAUJO SOUZA	422203	C	I	28/10/2020
1733683	LUCIANA DE ARAUJO SOUZA	422203	C	II	28/10/2021
1733683	LUCIANA DE ARAUJO SOUZA	422203	C	III	28/10/2022

Art. 2º - Tornar sem efeito as portarias anteriores, que concederam Progressões Funcionais ao(à) servidor(a). (Processo nº 33374.045887/2023-71)

GABRIEL FARIAS DA CRUZ

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 438 de 17 de março de 2023, publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2023 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

-Conceder, à partir de 09/07/2017, o Abono de Permanência ao(à) servidor(a) JANE MACIEIRA RENZETTI DA SILVA, matrícula 1175511, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, lotado(a) no Hospital Federal de Bonsucesso, com início de exercício em 16/02/1987. Fundamentação: Art. 3º da EC nº 47/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se. (Processo nº 33374.027815/2022-61)

-Declarar lícita a acumulação de cargos do (a) servidor (a) ROSEMARIA GOMES DUTRA DE ANDRADE, Médica, matrícula nº 118.709-3, admitido (a) no Hospital Federal de Bonsucesso em 11/01/1996, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, ocupando um segundo cargo de TEN CEL PM Médica, matrícula nº 58.640, admitido (a) na Secretaria de Estado da Polícia Militar – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ - em 14/08/1995, sem carga horária semanal, reserva remunerada. Por estar entre as exceções previstas no artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988, bem como no artigo 118 da Lei nº 8112, de 11/12/1990, DOU nº 237 de 12/12/90, comprovada, ainda, a compatibilidade de horários e dos cargos, nos termos do Parecer Referencial nº 29/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU, Parecer Plenário nº 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU e Ofício Circular SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME. 1 - Publique-se. 2 – Arquive-se. (Processo nº 33374.000925/2014-75)



-Conceder, à partir de 20/10/2022, o Abono de Permanência ao(à) servidor(a) CARLOS EDSON DA CONCEIÇÃO BRIGGS, matrícula SIAPE 0634915, auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) no Hospital Federal de Bonsucesso, com início de exercício em 16/11/1982. Fundamentação: Art. 4 - § 6º - II da Emenda Constitucional nº 103/2019. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquite-se.  
(Processo nº 33374.033425/2023-19)

-Conceder, a partir de 02/02/2023, o Abono de Permanência ao(à) servidor(a) UMBELINA GERALDO PIMENTA FREITAS, matrícula SIAPE 2499352, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no Hospital Federal de Bonsucesso, com início de exercício em 20/04/2006. Fundamentação: Art. 10 - § 1º - I da Emenda Constitucional nº 103/2019. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquite-se.  
(Processo nº 33374.046618/2023-21)

-Declarar lícita a acumulação de cargos da servidora SOLANGE DOS REIS E SILVA BILRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3491020, admitida no Hospital Federal de Bonsucesso em 13/11/2007 onde exerce a carga horária semanal de 30 (trinta) horas, em conformidade com a Portaria Ministerial 260 de 21/02/2014; ocupando um segundo cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/213.879-0, admitida na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - em 20/05/2005, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Por estar entre as exceções previstas no artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988, bem como no artigo 118 da Lei n.º 8112/90, comprovada ainda, a compatibilidade de horários e dos cargos, nos termos do Parecer Referencial nº 29/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU, Parecer Plenário nº 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU e Ofício Circular SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME. 1 - Publique-se. 2 – Arquite-se.  
(Processo nº 33374.020241/2009-22)

-Conceder, à partir de 11/04/2022, o Abono de Permanência ao(à) servidor(a) MARIA BEATRIZ MIRANDA DE PINHO FERREIRA, matrícula SIAPE 1536062, enfermeira, lotado(a) no Hospital Federal de Bonsucesso, com início de exercício em 03/05/2006. Fundamentação: Art. 10 - § 1º - I da Emenda Constitucional nº 103/2019. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquite-se.  
(Processo nº 33374.055699/2023-51)

-Conceder, à partir de 25/01/2021, o Abono de Permanência ao(à) servidor(a) LIBERACI MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE 1186384, auxiliar de enfermagem, lotado(a) no Hospital Federal de Bonsucesso, com início de exercício em 19/12/1995. Fundamentação: Art. 10 - § 1º - I da Emenda Constitucional nº 103/2019. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquite-se.  
(Processo nº 33374.054196/2023-68)

GABRIEL FARIAS DA CRUZ

---

## SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE

---

### INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

PORTARIAS IEC DE 23 DE MAIO DE 2023.

A Diretora do Instituto Evandro Chagas, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, designada mediante Apostila/SAA/SE/MS, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde, Edição Extraordinária nº 09 de 24 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

N.º 86 - Art. 1º- Designar, para compor o Conselho Técnico Científico (CTC) do Instituto Evandro Chagas os seguintes membros:

Presidente Conselho

1. Livia Carício Martins (Diretora)

Membros Titulares Externos

2. Alexandre da Costa Linhares

3. Milena Botelho Pereira Soares

4. Norbert Fenzl Membros

Membros Titulares Internos

5. Ana Cecília Ribeiro Cruz (SAARB)

6. Cássia Maria Carneiro Kahwage (SELOF)

7. Edna Cristina Santos Franco (SAPEX)

8. Fernando Neto Tavares (SAVIR)

9. Gilmara Abreu da Silva Cavalcante (SACPA)

10. José Antonio Picanço Diniz Junior (SAHEP)

11. Giselle Maria Rachid Viana (SAPAR)

12. Rosivaldo de Alcântara Mendes (SAAMB)

13. Sílvia Helena Marques da Silva (SABAC)

Membros Suplentes Externos

14. Francisco de Paula Pinheiro

15. Seidel Ferreira dos Santos

Membros Suplentes Internos

16. Evandro Duarte dos Santos (SELOF)

17. Luana da Silva Soares Farias (SAVIR)

18. Heloisa Marceliano Nunes (SAHEP)

19. Christiane de Oliveira Goveia (SAPAR)

20. Arnaldo Jorge Martins Filho (SAPEX)

Art. 2º - Fica revogada a Portaria IEC Nº 106, de 5 de julho de 2022, publicada no BSE Nº 28, de 11 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º 87 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para comporem a gerência do Sistema Gerenciador Ambiental Laboratorial – GAL, do Instituto Evandro Chagas:

GERENTES GERAIS DO GAL:

Gerentes GAL Módulos Biologia Médica e Animal:

Titular: Susana Mika Yahisa

Suplente: Amaury Bentes Cunha Freire

Gerentes GAL Módulo Ambiental:

Titular: Amilton César Gomes da Costa

Suplente: Bruno Santana Carneiro

---

**GERENTES DO GAL DAS SEÇÕES CIENTÍFICAS:**

Seções Científicas	Titulares	Suplentes
SAARB	Gleiciane dos Santos Pinheiro	Luís Fábio dos Santos Gomes
SABAC	Lívia Maria Guimarães Dutra	Rebeca Saldanha da Fonseca Nazaré
SAHEP	Jose Raul Rocha de Araujo Junior	Pedro Eduardo Bonfim Freitas
SAAMB	Patrícia Sousa Moraes De Almeida	Maria Izabel de Jesus
SAPAR	Christiane de Oliveira Gouveia	Breno Maues Resende
SAPEX	Orlando Pereira Amador Neto	Lígia do Socorro Oliveira de Lima
SAVIR	Luciana Damascena da Silva	Felipe Bonfim Freitas

Compete à gerência do GAL das seções científicas:

- 1) Configurar no ambiente laboratorial do GAL: setor, bancada, exames por bancada, usuários por exame, prazo de liberação dos exames, observações fixas a serem emitidas nos laudos;
- 2) Participar de reuniões com a gerência geral do GAL;
- 3) Gerenciar e monitorar as pendências de exames que se encontram ou não em restrição no GAL, e que já ultrapassaram o prazo de liberação;
- 4) Comunicar à chefia e solicitar aos laboratórios de execução a tratativa de não conformidades e a higienização do sistema GAL;
- 5) Realizar, periodicamente, o levantamento dos exames liberados no GAL para atender os indicadores de demandas de vigilância do planejamento estratégico institucional;
- 6) Direcionar as demandas de laboratórios externos relacionadas aos exames do GAL, ao pesquisador responsável pelo agravo;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria IEC nº 51 de 29 de Março de 2022, publicada no BSE de nº 14 de 04 de Abril de 2022

(NUP: 25209.002167/2023-02)

N.º 88 - Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95/2022-IEC, celebrado entre o INSTITUTO EVANDRO CHAGAS e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, cujo objeto é a Contratação de serviço de fornecimento de água canalizada, coleta e tratamento de esgoto. (NUP: 25209.000309/2022-16).

FUNÇÃO	NOME
Fiscal do contrato titular	Paulo Sérgio dos Santos Pinheiro
Fiscal do contrato suplente	Manoel Corrêa de Miranda

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização da execução do objeto do contrato;
- III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- IV – Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º - Revogar a Portaria IEC nº 128 de 2022, publicado no BSE de nº 35, de 29 agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

N.º 89 - Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Comitê de Avaliação de Projetos (CAP), categoria de representantes das seções científicas do IEC, para um mandato de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 9º do ANEXO à Portaria IEC nº 158, de 11 de outubro de 2022:

**MEMBROS TITULARES:**

Edivaldo Herculano Correa de Oliveira (SAAMB)  
 Bruno Tardelli Diniz Nunes (SAARB)  
 Karla Valéria Batista Lima (SABAC)  
 Gilmara Abreu da Silva Cavalcante (SACPA)  
 Ana Paula Drummond Rodrigues de Farias (SAHEP)  
 Giselle Maria Rachid Viana (SAPAR)  
 Arnaldo Jorge Martins Filho (SAPEX)  
 Igor Brasil Costa (SAVIR)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Kleber Raimundo Freitas Faial (SAAMB)  
 Pedro Eduardo Bonfim Freitas (SAHEP)  
 Luciana Damascena da Silva (SAVIR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NUP: 25209.001531/2023-17

*LIVIA CARICIO MARTINS*

**DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL**

A Diretora do Instituto Evandro Chagas, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, designada mediante Apostila/SAA/SE/MS, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde, Edição Extraordinária nº 09 de 24 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

Autorizar o usufruto de 01 (hum) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 15.06 a 14.07.2023, ao servidor LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 0478687, lotado na Seção de Arbovirologia e Febres Hemorrágicas, ocupante do cargo efetivo de Técnico. Restando-lhe 03 (três) meses a usufruir.

*LIVIA CARICIO MARTINS*

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria IEC de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 22/05/2023, pág. 48:

-Onde se lê:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017,

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se: II -FiscalTécnico:servidordesignadoparaauxiliarioGestordodoContratoquantoà fiscalização da execução do objeto do contrato;

-Leia-se:

N.º 85 - Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017,

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

II –Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização da execução do objeto do contrato;

**CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS**

PORTARIA CENP DE 19 DE MAIO DE 2023

A Diretora do Centro Nacional de Primatas, unidade desconcentrada da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, designada mediante a Portaria CCPR nº 874, de 19/1/2023, publicada no DOU nº 15, de 20/1/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em consideração ao disposto nos art. 167 a 213 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, resolve:

Nº 34 - Art. 1º Instituir, no âmbito do Centro Nacional de Primatas – CENP, a Comissão Interna de Desenvolvimento do Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - CDEPE, que objetiva não só o desenvolvimento contínuo dos servidores com vistas ao desenvolvimento organizacional, mediante ações regulares de capacitação e avaliação de desempenho transparente e justa, mas também a correção e a integridade dos atos concessórios fundamentados nisso.

Parágrafo único. As atividades da CDEPE não se confundem com a Subcomissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho - SUBCAD, na medida em que no respeitante a isso apenas avalia a regularidade dos atos concessórios praticados com base em avaliação de desempenho.

Art. 2º A CDEPE será constituída de (7) sete membros, sendo (2) dois natos e (5) cinco designados.

§ 1º São membros natos:

I - O Chefe do Serviço de Administração - SEADM, na função de Presidente;

II - O Chefe do Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, na função de Secretário.

§ 2º São membros designados os representantes de cada carreira existente no CENP, distribuídos assim:

I – Um representante para os cargos da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública;

II – Um representante para os cargos da Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública;

III – Um representante para os cargos da Carreira de Suporte Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública;

IV – Um representante para os cargos da Carreira de Suporte à Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública;

V – Um representante para os cargos da Carreira Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública.

§ 3º Caso venham ser providos no CENP cargos isolados de provimento efetivo de Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública ou da Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública, poderá ser acrescentada à Comissão um novo representante para cada carreira.

§ 4º Nos casos de aprovação das concessões de progressão e promoção, o Presidente poderá designar membros ad hoc mediante ofício de convocação.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Portaria, consideram-se:

I - Vacância, o/a:

a) exoneração/dispensa;

c) aposentadoria;

d) demissão/destituição;

e) falecimento;

f) remoção para outras unidades pagadoras do Ministério da Saúde;

II – Ausências, o/a/s:

a) faltas justificada e injustificada;

b) licenças;

c) Afastamentos.

III – Impedimentos:

a) Quando o titular deva acumular mais de uma função na CDEPE;

b) Quando o titular for interessado do ato concessório a ser perseguido ou recomendado.

Art. 4º Em caso de vacância de cargo, de ausência ou de impedimento, os titulares referidos no art. 2º deverão ser substituídos:

I - O membro nato, pelo substituto formalmente designado;

II - O membro designado, pelo respectivo suplente.

Parágrafo único. Em caso de vacância de cargo, de ausência ou de impedimento simultâneo, podem ser substituídos:

I – O Chefe do Serviço de Administração:

a) Pelo/a Chefe do Setor de Recursos Logísticos, titular ou substituto/a; ou

b) Na impossibilidade disso, pelo/a Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira, titular ou substituto/a.

II – Os representantes das carreiras:

a) Por suplente de outra carreira cujo ingresso em sua classe inicial requeira o mesmo grau de instrução da carreira a ser representada;

b) Na impossibilidade disso, por suplente de outra carreira que tenha grau de instrução igual ou superior ao exigido para o ingresso na classe inicial da carreira a ser representada.

Art. 5º Sem prejuízo de outras compatíveis com seu objetivo, a CDEPE tem como atribuições:

I - Acompanhar, orientar e avaliar a implementação do Plano de Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - PCPIB;

II - Aprovar a concessão de:

a) Retribuição por Titulação e Gratificação por Qualificação;

b) Gratificação de desempenho; e

c) Progressão e promoção;

III - Ser demandante de serviços de:

a) Mapeamento de competências; e

b) Consultoria para criação e implementação de modelo/sistema de avaliação de desempenho para fins de desenvolvimento funcional.

IV - Aprovar o produto dos serviços referidos no inciso III.

Art. 6º É de competência exclusiva do Presidente a iniciativa para a elaboração de propostas de alteração do PCPIB, de regulamentação dos respectivos cargos e de demais atos exigidos em lei.

Parágrafo único. De acordo com sua livre vontade, ele poderá:

I - Solicitar apoio técnico dos demais membros para sua elaboração, especialmente do Secretário;

II - Submetê-las à discussão e/ou deliberação da Comissão, antes da remessa à Diretoria do CENP; ou

III - Encaminhá-las à Diretoria do CENP sem participação aos demais membros.

Art. 7º A CDEPE reunir-se-á na última quarta-feira de cada mês, substituindo-se o ato convocatório pela mera remessa da pauta.

§ 1º O Presidente poderá antecipar ou postergar a data de realização da reunião ordinária, por livre iniciativa ou a pedido de três membros.

§ 2º Havendo necessidade de reuniões extraordinárias, estas deverão ser convocadas com antecedência mínima de 7 dias, determinando-se no ato convocatório a pauta da reunião.

§ 3º As discussões e deliberações deverão ser registradas em ata, substituindo-se esta por termo de aprovação nas hipóteses dos art. 5º, II.

Art. 8º A CDEPE funcionará com a presença física ou virtual da maioria de seus membros, devendo o membro titular comunicar ausência e afastamentos e, ainda, a perspectiva de vacância, evitando frustrar a execução dos trabalhos.

Parágrafo único. O quórum de votação será maioria simples.

Art. 9º O regulamento deverá ser concluído no prazo de três meses.

Parágrafo único. O Presidente poderá prorrogar o prazo, por igual período, se apresentada proposta devidamente motivada e subscrita pela maioria dos membros.

Art. 10 Considerado de relevante interesse público, o exercício do mandato deverá ser consignado no assentamento funcional do servidor, enfatizando-se os respectivos tempo de prestação e produtividade.

Parágrafo único. Os membros da CDEPE não devem receber qualquer retribuição pecuniária pela função exercida em seu âmbito.

Art. 11 Fica revogada a Portaria CENP nº 8, de 1º de abril de 2019.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE AMARAL IMBELONI

#### PORTARIA CENP DE 22 DE MAIO DE 2022

A Diretora do Centro Nacional de Primatas, unidade desconcentrada da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, designada mediante a Portaria CCPR nº 874, de 19/1/2023, publicada no DOU nº 15, de 20/1/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em consideração ao disposto na Portaria CENP nº 34, de 19 de maio de 2022, resolve:

Nº 35. Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Interna de Desenvolvimento do Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - CDEPE:

I – Representante dos cargos da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública:

a) Titular: Liliâne Almeida Carneiro;

b) Suplente: Carla Tathiani Costa Sabóia;

II – Representante dos cargos da Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública:

a) Titular: Neyliane Gonçalves da Silva;

b) Suplente: Wellyngton Lobato da Silva;

III – Representante dos cargos da Carreira de Suporte Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública:

a) Titular: Ana Sophia da Costa Lopes;

b) Suplente: Potira Fernandes e Silva;

IV – Representante dos cargos da Carreira de Suporte à Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública:

a) Titular: Ana Flávia Navegantes do Vale;

b) Suplente: Márcia Andrea Martins Ohashi Fernandes;

V – Representante dos cargos da Carreira de Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública :

a) Titular: Titular: Enock Melo de Sousa;

b) Suplente: Osvaldo Leal dos Santos Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE AMARAL IMBELONI

---

### SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

---

#### DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS

##### Altamira

#### PORTARIAS DSEI/ATM DE 22 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DSEI ALTAMIRA DA SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA NO ESTADO DO PARÁ, no exercício da competência que lhe confere o Estatuto da SESAI, entidade federal vinculada ao Ministério da Saúde, criada pela Lei nº 12.314/10 de 19/10/2010 e instituída pelo Decreto nº7. 336/10 e, em cumprimento ao art. 67, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271, art. 6º e 4.691, art. 3º e Portaria Normativa nº 57, resolve:

Nº 05- Art. 1º Designar a servidora Maria de Fátima Torres Silva, ocupante do cargo Atendente de Enfermagem, Matrícula nº 0478403, CPF nº 088.439.372-00. Para acompanhar e fiscalizar respectivamente a ARP nº 84/2022. Celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de Altamira e a Empresa ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO, CNPJ: 10.642.562/0001-92.

Que tem por objeto a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP. Por meio de Pregão Eletrônico Nº 23/2022, UASG 257042.

Art. 2º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor o servidor Guy Cortêz Alves Araújo, ocupante do cargo Guarda de Endemias, Matrícula nº 1086897, CPF nº 254.314.712-87,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DSEI ALTAMIRA DA SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA NO ESTADO DO PARÁ, no exercício da competência que lhe confere o Estatuto da SESAI, entidade federal vinculada ao Ministério da Saúde, criada pela Lei nº 12.314/10 de 19/10/2010 e instituída pelo Decreto nº7. 336/10 e, em cumprimento ao art. 67, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271, art. 6º e 4.691, art. 3º e Portaria Normativa nº 57, resolve:

Nº 06- Art. 1º Designar o servidor Guy Cortêz Alves Araújo, ocupante do cargo Guarda de Endemias, Matrícula nº 1086897, CPF nº 254.314.712-87. Para acompanhar e fiscalizar respectivamente as ARP's nº 23, 24, 25, 26 e 28/2022. Celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de Altamira e as Empresas SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 45.812.327/0001-04, PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.481.041/0001-33, NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAS LTDA, CNPJ: 17.930.162/0001-21, FASTLABOR COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 21.707.794/0001-06 e LAB VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 35.257.760/0001-63. Que tem por objeto Aquisição de Equipamentos e materiais de consumo de laboratório.

Por meio de Pregão Eletrônico Nº 07/2023, UASG 257042.

Art. 2º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado a servidora Maria de Fátima Torres Silva, ocupante do cargo Atendente de Enfermagem, Matrícula nº 0478403, CPF nº 088.439.372-00,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DSEI ALTAMIRA DA SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA NO ESTADO DO PARÁ, no exercício da competência que lhe confere o Estatuto da SESAI, entidade federal vinculada ao Ministério da Saúde, criada pela Lei nº 12.314/10 de 19/10/2010 e instituída pelo Decreto nº7. 336/10 e, em cumprimento ao art. 67, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271, art. 6º e 4.691, art. 3º e Portaria Normativa nº 57, resolve:

---

Nº 07- Art. 1º Designar o servidor Geraldino Oliveira de Paula, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 446689, CPF nº 173.370.112-5. Para acompanhar e fiscalizar respectivamente o contrato nº 02/2023. Celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de Altamira e a Empresa RG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ: 13.019.295/0004-32. Que tem por objeto do presente instrumento a contratação de serviços continuados de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância e segurança armada a serem executadas nas dependências do Distrito Sanitário Especial Indígena – Altamira e Casa de Saúde Indígena – CASAI.

Por meio de Pregão Eletrônico Nº 03/2023, UASG 257042.

Art. 2º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado a servidora Maria de Fátima Torres Silva, ocupante do cargo Atendente de Enfermagem, Matrícula nº 0478403, CPF nº 088.439.372-00,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*BEPPRY XIKRIN SILVA*

### **Bahia**

#### **PORTARIAS DSEI/BA DE 23 MAIO DE 2023**

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena a Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 415, publicada no DOU nº 53, seção 2, pag. 70, de 16/03/2023, resolve:

Nº 02 – Art. 1º Designar Fiscais de Contrato: Titular do Processo nº 25043.000.818/2021-90 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação e limpeza nas unidades do DSEI/BA), Contrato nº 04/2023, firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia, CNPJ nº 00.394.544/0107-33 e a empresa Impacto Serviços Terceirizados Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.192.042/000145, conforme relação abaixo:

**FUNÇÃO – SERVIDOR – CARGO**

Fiscal Titular: Jorge Wellington Vinhas – Agente de Saúde Pública – Matrícula SIAPE nº 0486602;

Fiscal Substituto: Anderson da Silva Araújo – Agente Administrativo - Matrícula SIAPE nº 0489195?.

Art. 2º - A fiscalização do referido contrato poderá ser feita individualmente pelos fiscais designados ou em conjunto, a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 03 – Art. 1º Designar Fiscais de Contrato: Titular, Substituto e Engenheiro Apoiador do Processo nº 25043.000264/2021-21 (contratação de empresa especializada para realização de obra de Construção de Reservatório Elevado na Aldeia Barra Velha, no município de Porto Seguro/BA), Contrato nº 03/2022, firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia, CNPJ nº 00.394.544/0107-33 e a empresa JF Prado Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.585.696/0001-07, conforme relação abaixo:

**FUNÇÃO – SERVIDOR – CARGO**

Fiscal Titular: Elias Santos da Silva – Agente de Vigilância - SIAPE nº 0488690;

Fiscal Substituto: Jorge Wellington Vinhas – Agente de Saúde Pública – Matrícula SIAPE nº 0486602.

Art. 2º - A fiscalização do referido contrato poderá ser feita individualmente pelos fiscais designados ou em conjunto, a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 04 – Art. 1º Designar Fiscais de Contrato: Titular e Substituto do Processo nº 25043.000112/2023-90 (contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e abastecimento de água potável através de caminhão pipa em aldeias indígenas do extremo sul da Bahia), Contrato nº 02/2023, firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia, CNPJ nº 00.394.544/0107-33 e a empresa A.L.M.T. Administração, Limpeza, Manutenção e Transportes Ltda., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.635.146/0001-06, conforme relação abaixo:

**FUNÇÃO – SERVIDOR – CARGO**

Fiscal Titular: Elias Santos da Silva – Agente de Vigilância - SIAPE nº 0488690;

Fiscal Substituto: Enisson Cardoso Silva – Agente de Saúde Pública – Matrícula SIAPE nº 0488494.

Art. 2º - A fiscalização do referido contrato poderá ser feita individualmente pelos fiscais designados ou em conjunto, a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 05 – Art. 1º Designar Fiscais de Contrato: Titular, Substituto e Engenheiro Apoiador do Processo nº 25043.000.951/2021-46 (contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Indígena da Aldeia Coroa Vermelha, no município de Santa Cruz Cabrália/BA), Contrato nº 01/2023, firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia, CNPJ nº 00.394.544/0107-33 e a empresa JF Prado Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.585.696/0001-07, conforme relação abaixo:

**FUNÇÃO – SERVIDOR – CARGO**

Fiscal Titular: Elias Santos da Silva – Agente de Vigilância - SIAPE nº 0488690;

Fiscal Substituto: Paulo Roberto Ramos Leal – Auxiliar de Saneamento – Matrícula nº 0476371.

Art. 2º - A fiscalização do referido contrato poderá ser feita individualmente pelos fiscais designados ou em conjunto, a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 06 – Art. 1º Designar Fiscais de Contrato: Titular, Substituto e Engenheiro Apoiador do Processo nº 25043.000.951/2021-46 (contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Indígena da Aldeia Coroa Vermelha, no município de Santa Cruz Cabrália/BA), Contrato nº 01/2023, firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia, CNPJ nº 00.394.544/0107-33 e a empresa JF Prado Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.585.696/0001-07, conforme relação abaixo:

**FUNÇÃO – SERVIDOR – CARGO**

Fiscal Titular: Elias Santos da Silva – Agente de Vigilância - SIAPE nº 0488690;

Fiscal Substituto: Paulo Roberto Ramos Leal – Auxiliar de Saneamento – Matrícula nº 0476371.

Art. 2º - A fiscalização do referido contrato poderá ser feita individualmente pelos fiscais designados ou em conjunto, a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 07 – Art. 1º Designar Fiscais de Contrato: Titular, Substituto e Engenheiro Apoiador do Processo nº 25043.000.264/2020-40 (contratação de empresa especializada para realização de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da Aldeia Itapuã, no município de Ilhéus/BA), Contrato nº 03/2023, firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia, CNPJ nº 00.394.544/0107-33 e a empresa Construtora CIVILSAN Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.361.791/0001-98, conforme relação abaixo:

**FUNÇÃO – SERVIDOR – CARGO**

Fiscal Titular: Elias Santos da Silva – Agente de Vigilância - SIAPE nº 0488690;

Fiscal Substituto: Paulo Roberto Ramos Leal – Auxiliar de Saneamento – Matrícula nº 0476371.

Art. 2º - A fiscalização do referido contrato poderá ser feita individualmente pelos fiscais designados ou em conjunto, a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*FLÁVIO DE JESUS DIAS*

**Porto Velho**

## PORTARIAS DSEI/PVH 25 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA PORTO VELHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM/MS n. 851, de 25 de abril de 2023, publicado no D.O.U, Seção 2, de 26 de abril de 2023, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

Nº 25 - Art. 1º Com base na solicitação feita por meio do Despacho SESANI/PVH (0033672808), assinado no dia 19 de maio de 2023, pertencente ao Processo nº 25061.001041/2022-43, designa os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de kits motores para portão eletrônico e prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, nos portões da Sede Administrativa e das Casas de Apoio a Saúde Indígena - CASAs de Porto Velho/RO, Alta Floresta/RO, Guajará-Mirim/RO, Jaru/RO, Ji-Paraná/RO e Humaitá/AM, pertencente ao Distrito Sanitário Especial Indígena Porto Velho;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	SIAPE	CPF	CARGO
Paulo Tár cito Ramos da Silva	471273	272.092.612-49	Chefe do SESANI
Felipe de Oliveira Ribeiro	-	019.905.262-09	Apoiador Técnico de Saneamento do DSEI/PVH
Kelly Cristine Muniz Queiroz	-	031.521.211-05	Engenheira Civil

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA PORTO VELHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM/MS n. 851, de 25 de abril de 2023, publicado no D.O.U, Seção 2, de 26 de abril de 2023, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

Nº 26 - Art. 1º Com base na solicitação feita por meio do Despacho DSEI/PVH (0033661011), assinado no dia 19 de maio de 2023, pertencente ao Processo nº 25061.001236/2021-11, designa a servidora Luzia Dantas de Oliveira, SIAPE 470334, para atuar como responsável pela Conformidade de Registro de Gestão no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Porto Velho;

Art. 2º Fica revogando a Portaria BSE n.º 83, de 27 de junho de 2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*ISAC ISRAEL GOMES DE OLIVEIRA*

**Rio Tapajós**

## PORTARIA DSEI/RT DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DISTRITAL DE SAUDE INDÍGENA SUBSTITUTA DO DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA RIO TAPAJOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 957 de 16 de agosto de 2022, e publicada no Diário Oficial da União nº 156 de 17 de agosto de 2022, resolve:

Nº 13 Art.1º - Designar o servidor Francisco Campos Santos, SIAPE nº. 500865 e CPF: 315.735.333-00, para atuar como fiscal titular e o servidor Fabricio Fernandes Cardoso, SIAPE nº. 504365 e CPF: 206.053.402-00, para atuar como fiscal substituto e juntos, acompanharem a Ata de Registro de Preços nº.26/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; Ata de Registro de Preços nº.27/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa MARCELO MOHALLEM - EPP; Ata de Registro de Preços nº.28/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa M R DE MORAIS LTDA; Ata de Registro de Preços nº.29/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA; Ata de Registro de Preços nº.30/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa ONIX COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para equipar as Unidades Básica de Saúde Indígena das aldeias Santa Maria e Waro Apompo, unidades de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós (DSEI/RT). Conforme despacho RT/DSEI/SESAI/MS de 15 maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*FRANCIANI VINHOTE AGUIAR*

## PORTARIA DSEI/RT DE 18 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DISTRITAL DE SAUDE INDÍGENA SUBSTITUTA DO DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA RIO TAPAJOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 957 de 16 de agosto de 2022, e publicada no Diário Oficial da União nº 156 de 17 de agosto de 2022, resolve:

Nº 14 Art.1º - Designar o servidor Francisco Campos Santos, SIAPE nº. 500865 e CPF: 315.735.333-00, para atuar como fiscal titular e o servidor Antônio Cardoso de Oliveira SIAPE nº.504286 CPF:312.070.142-49, para atuar como fiscal substituto e juntos acompanharem a Ata de Registro de Preços nº.13/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA; Ata de Registro de Preços nº.14/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA; Ata de Registro de Preços nº.15/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP; Ata de Registro de Preços nº.16/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Ata de Registro de Preços nº.17/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA; Ata de Registro de Preços nº.18/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA; Ata de Registro de Preços nº.19/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA; Ata de Registro de Preços nº.20/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA; Ata de Registro de Preços nº.21/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; Ata de Registro de Preços nº.22/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa F S DA SILVA PAPELARIA LTDA; Ata de Registro de Preços nº.23/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE EDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA; Ata de Registro de Preços nº.24/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA; Ata de Registro de Preços nº.25/2023, firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a Empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (MMH), com fito de proporcionar continuidade nas ações em saúde em todas as unidades de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós (DSEI/RT). Conforme despacho RT/DSEI/SESAI/MS de 15 maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*FRANCIANI VINHOTE AGUIAR*

Xingu

## PORTARIAS DSEI/XINGU DE 23 DE MAIO DE 2023.

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 849 de 25 de abril de 2023, publicada no DOU dia 26 de abril de 2023, e de acordo com o artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Nº6-Art.1º.- Designar, para acompanhar e fiscalizar o contrato N.º.06/2022, o servidor Valdeci Naves do Nascimento, Matrícula nº1085567, portador do CPF 299.984.091-87, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção de Veículo, para atuar como fiscal substituto, o servidor Tamariko Juruna agente de saúde pública, Matrícula SIAPE: 446400, CPF 428710001-82. Empresa RESTAURANTE CHAPA QUENTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.552.253/0001-70, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para o fornecimento de refeições diárias aos pacientes indígenas e seus respectivos acompanhantes em tratamento nas Casas de Saúde Indígena (CASAI) de Canarana-MT, Querência-MT, Gaúcha do Norte-MT e Sinop-MT, pertencente ao Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu.

(Processo nº 25051.000257/2022-19)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº7-Art.1º.Designar, para acompanhar e fiscalizar o contrato N.º. 05/2022, o servidor Valdeci Naves do Nascimento, Matrícula nº1085567, portador do CPF 299.984.091-87, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção de Veículo, para atuar como fiscal substituto a servidora, Marli Zavala de Bogoná Incau, matrícula SIAPE 1482932, portadora do CPF:184.012.398-26, ocupante do cargo de administrador, da empresa Aerotop Táxi Aéreo LTDA-Horas Voo inscrita no CNPJ: 06.180.439/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços para transporte de pacientes, com sistema informatizado de controle e supervisão de aerotransporte, com Base em Canarana-MT e Sinop-MT, sendo de disponibilidade exclusiva para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu. (Processo nº 25051.000137/2022-11)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº8-Art.1º.Designar, para acompanhar e fiscalizar o contrato N.º04/2023, a servidora Marli Zavala de Bogoná Incau, matrícula SIAPE: 1482932, portadora do CPF:184.012.398-26, ocupante do cargo de administradora, para atuar como fiscal substituto o servidor Valdeci Naves do Nascimento, Matrícula nº1085567, portador do CPF 299.984.091-87, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção de Veículo, da Empresa COMPLIANCE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA,(Veículos e Motoristas), CNPJ: 11.345.107/0001-98, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos do tipo Pick-Up 4x4 e Van com fornecimento de motoristas. (Processo nº.25051.000985/2022-12).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº.9-Art.1º.Alterar a portaria, nº.17 de 29 de março de 2022, do contrato nº 12/2022, da Empresa COMPLIANCE EMPEENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNP:11.345.107/0001-98, referente a contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu. Para acompanhar e fiscalizar o contrato a servidora Marli Zavala de Bogoná Incau, matrícula SIAPE: 1482932, portadora do CPF:184.012.398-26, ocupante do cargo de administradora, para atuar como fiscal substituto, o servidor Valdeci Naves do Nascimento, Matrícula nº1085567, portador do CPF 299.984.091-87, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção de Veículo. (Processo nº 25051.000630/2020-61).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº.10-Art.1º-Alterar portaria, nº.22 de 02 de abril de 2021, contrato nº 02/2019 Empresa COMPLIANCE EMPEENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNP:11.345.107/0001-98, referente a contratação de serviços de apoio Administrativo no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu. Para acompanhar e fiscalizar o contrato a servidora Marli Zavala de Bogoná Incau, matrícula SIAPE: 1482932, portadora do CPF:184.012.398-26, ocupante do cargo de administradora, para atuar como fiscal substituto, o servidor Valdeci Naves do Nascimento, Matrícula nº1085567, portador do CPF 299.984.091-87, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção de Veículo. (Processo nº 25051.000923/2018-24).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº.11-Art.1º.-Alterar portaria nº.14 de 16 de abril de 2021, contrato nº.13/2020 da Empresa CLAIR TEREZINHA BOGORN, CNPJ: 430.881.989-04, tem como objetivo, prestação de serviços de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Casa de Saúde do Índio de Gaúcha do Norte-MT, pertencente ao Distrito Sanitário Especial Indígena/Xingu. Para acompanhar e fiscalizar o contrato a servidora Marli Zavala de Bogoná Incau, matrícula SIAPE: 1482932, portadora do CPF: 184.012.398-26, ocupante do cargo de administradora, para atuar como fiscal substituto o servidor Valdeci Naves do Nascimento, Matrícula nº1085567, portador do CPF 299.984.091-87, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção de Veículo. (Processo nº 25051.000325/2020-70).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº.12-Art.1º.-Alterar portaria nº.6 de 15 de março de 2022, contrato nº 10/2021, empresa FUNERÁRIA SÃO VENDELINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.719.532/0001-34, tem como objetivo, a prestação de serviços continuados de funerária, com o fornecimento de urnas mortuárias e demais materiais e serviços, bem como traslado em veículo apropriado, a fim de atender as ocorrências de óbitos de indígenas no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena/Xingu. Para acompanhar e fiscalizar o contrato, o servidor Tamariko Juruna, agente de saúde pública, Matrícula SIAPE: 446400, CPF 428710001-82, para atuar como fiscal substituto o servidor Valdeci Naves do Nascimento, Matrícula nº1085567, portador do CPF 299.984.091-87, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção de Veículo. (Processo nº (25051.000783/2021-90).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº.13-Art.1º-Alterar portaria nº.21 de 02 de dezembro de 2020, contrato nº14/2019 empresa VIAÇÃO XAVANTE LTDA CNPJ: Nº 03.143.492/0001-62, que tem como objetivo a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviários, no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena/Xingu. Para acompanhar e fiscalizar o contrato o servidor o servidor Tamariko Juruna agente de saúde pública, Matrícula SIAPE: 446400, CPF 428710001-82, para atuar como fiscal substituto o servidor Valdeci Naves do Nascimento, Matrícula nº1085567, portador do CPF 299.984.091-87, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção de Veículo. (Processo nº 25051.000481/2019-05).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº.14-Art.1º-Alterar portaria nº.21 de 16 de abril de 2021, contrato nº.01/2019, empresa KANNÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI CNPJ: 41.273.008/0001-09, referente a locação de imóvel, para instalações da sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu, depósito e almoxarifado, de acordo com as necessidades. Para acompanhar e fiscalizar o contrato o servidor Valdeci Naves do Nascimento, Matrícula nº1085567, portador do CPF 299.984.091-87, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção de Veículo, para atuar como fiscal substituto, a servidora Marli Zavala de Bogoná Incau, matrícula SIAPE: 1482932, portadora do CPF: 184.012.398-26, ocupante do cargo de administradora. (Processo nº 25051.000297/2018-76).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º.15-Art.1.º- Alterar portaria n.º.11 de 16 de abril de 2021, contrato n.º. 01/2021, empresa AZAT INTERNET LTDA, CNPJ: N.º. CNPJ: 10.341.150/0001-12, tem como objetivo o fornecimento de internet de alto desempenho de fibra óptica para atender as demandas de conectividade no âmbito da sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu. Para acompanhar e fiscalizar o contrato o servidor Tamariko Juruna agente de saúde pública, Matrícula SIAPE: 446400, CPF 428710001-82, para atuar como fiscal substituto a servidora Marli Zavala de Bogoná Incau, matrícula SIAPE: 1482932, portadora do CPF: 184.012.398-26, ocupante do cargo de administradora.

(Processo n.º 25051.000519/2020-75).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WULKAI SUIA

## SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

### DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

#### PORTARIA DATASUS DE 17 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS/SEIDIGI/MS, nomeado pela Portaria n.º 1.481, de 02 de fevereiro de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U, N.º 25 de 03 de fevereiro de 2023, Seção 02, Página 01, no uso das atribuições regimentais e, ainda, considerando o teor e a finalidade da Portaria DATASUS n.º 03, de 20 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária n.º 11/2016 do Boletim de Serviço do MS de 21 de dezembro de 2016 e mediante as indicações feitas pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, SEI/MS n.º 25000.145257/2022-34, resolve:

N.º 146 – Art. 1.º. Designar a servidora Débora Stephanie Ribeiro, matrícula SIAPE n.º 19054122, para atuar como Gestora de Negócio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e como sua substituta, a servidora Pauline Cristine da Silva Cavalcanti, matrícula SIAPE n.º 1007915, lotadas na CGMIND/SAES.

Art. 2.º. Designar a servidora Débora Stephanie Ribeiro, matrícula SIAPE n.º 19054122, para atuar como Gestora de Informação do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e como sua substituta, a servidora Pauline Cristine da Silva Cavalcanti, matrícula SIAPE n.º 1007915, lotadas na CGMIND/SAES.

Art. 3.º. Revogar a Portaria DATASUS n.º 60, de 13 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço Ano 38, N.º 12, de 20 de março de 2023.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ROSA

#### PORTARIA DATASUS DE 22 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS/SEIDIGI/MS, nomeado pela Portaria n.º 1.481, de 02 de fevereiro de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U, N.º 25 de 03 de fevereiro de 2023, Seção 02, Página 01, no uso das atribuições regimentais e, ainda, considerando o teor e a finalidade da Portaria DATASUS n.º 03, de 20 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária n.º 11/2016 do Boletim de Serviço do MS de 21 de dezembro de 2016 e mediante as indicações feitas pela Coordenação-Geral de Inovação e Informática em Saúde, SEI/MS n.º 25000.155813/2019-85, resolve:

N.º 147 – Art. 1.º. Designar a servidora Gabriella Nunes Neves, matrícula SIAPE n.º 2765911, para atuar como Gestora de Negócio da Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS, e como seu substituto, o servidor Robson Willian de Melo Matos, matrícula SIAPE n.º 1354056, lotados na CGIIS/DATASUS/SEIDIGI/MS.

Art. 2.º. Designar a servidora Paula Xavier dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1354054, para atuar como Gestora de Informação dada Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS, e como sua substituta, a servidora Gabriella Nunes Neves, matrícula SIAPE n.º 2765911, lotados na CGIIS/DATASUS/SEIDIGI/MS.

Art. 3.º. Revogar a Portaria DATASUS n.º 135, de 25 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ano 37, N.º 36, de 5 de setembro de 2022.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º 148 – Art. 1.º. Designar o servidor Robson Willian de Melo Matos, matrícula SIAPE n.º 1354056, para atuar como Gestor de Negócio do Painel Módulo Administrativo da Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS, e como sua substituta, a servidora Gabriella Nunes Neves, matrícula SIAPE n.º 2765911, lotados na CGIIS/DATASUS/SEIDIGI/MS.

Art. 2.º. Designar a servidora Paula Xavier dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1354054, para atuar como Gestora de Informação do Painel Módulo Administrativo da Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS, e como seu substituto, o servidor Robson Willian de Melo Matos, matrícula SIAPE n.º 1354056, lotados na CGIIS/DATASUS/SEIDIGI/MS.

Art. 3.º. Revogar a Portaria DATASUS n.º 133, de 24 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ano 37, N.º 36, de 5 de setembro de 2022.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ROSA

## DEVOLUÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias enviadas para publicação no BSE que não se enquadrarem às normas técnicas e operacionais estabelecidas pela Portaria SE N.º 81, de 11 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, n.º 134-E, de 12 de julho de 2001, serão devolvidas.

Em caso de dificuldades ou dúvidas relativas ao envio eletrônico de matérias, às normas editoriais e à padronização dos atos para publicação, entre em contato com a Equipe do BSE pelos contatos:

Fone: (61) 3315-2232/2851

E-mail: [bse@saude.gov.br](mailto:bse@saude.gov.br)